

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

**Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
**Secretário-Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
**Conselho Fiscal**  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
**Conselho Deliberativo**  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São Benedito  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**2024.04.23.01**

A Ilma. Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo

Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.01, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa 49.230.588 RAFAEL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 49.230.588/0001-69, para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos pequenos e médio porte pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. pelo valor global de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais), com vigência contratual de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Abaiara/CE, 02 de maio de 2024.

**Publicado por:**Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:5A3D9F80

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.04.2024/02**

Extrato do Contrato nº 12.04.2024/02 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 254.025,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil vinte e cinco reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ravenna Pinheiro Bezerra Justo.

Abaiara/CE, 12 de abril de 2024.

**Publicado por:**Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:BA4EDA0B

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.04.2024/01**

Extrato do Contrato nº 12.04.2024/01 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.15.1. Partes: o Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACEUTICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 28.404,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quatro reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Sales Silveira D' Almeida.

Abaiara/CE, 12 de abril de 2024.

**Publicado por:**Carlos Mateus Bezerra Flores  
Código Identificador:3E32C635

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS**

**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS**

**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.01-SEDUC.**  
A Comissão de Contratação do município de Acopiara obteve

propostas da dispensa de licitação nº 2024.04.19.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Foram recebidas as Propostas até às 14hs do dia 02 de maio de 2024, pelo e-mail do Setor de Contratação, conforme publicação no Site Oficial do Município de Acopiara: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). CLASSIFICAÇÃO da empresa conforme Propostas de preços recebidas, descritas no quadro abaixo:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: EMPRESAS CLASSIFICADAS  
EMPRESA:PRESTIGE EMPREENDIMENTOS  
CNPJ:29.310.795/0001-16

VALOR:R\$ 99.634,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

Fica convocada a empresa vencedora PRESTIGE EMPREENDIMENTOS a enviar a documentação de Habilitação no e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com), no prazo de 03 dias para a devida análise.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**D8D233D3

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.02.** A Comissão de Contratação do município de Acopiara obteve propostas da dispensa de licitação nº 2024.04.19.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Foram recebidas as Propostas até às 14hs do dia 02 de maio de 2024, pelo e-mail do Setor de Contratação, conforme publicação no Site Oficial do Município de Acopiara: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). CLASSIFICAÇÃO da empresa conforme Propostas de preços recebidas, descritas no quadro abaixo:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: EMPRESA CLASSIFICADA  
EMPRESA:PRESTIGE EMPREENDIMENTOS  
CNPJ:29.310.795/0001-16

VALOR:R\$ 99.634,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
CLASSIFICAÇÃO: 1º

Fica convocada a empresa vencedora PRESTIGE EMPREENDIMENTOS a enviar a documentação de Habilitação no e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com), no prazo de 03 dias para a devida análise.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**5894024F

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.03-**

SEINFRA. A Comissão de Contratação do município de Acopiara obteve propostas da dispensa de licitação nº 2024.04.19.03-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Foram recebidas as Propostas até às 14hs do dia 02 de maio de 2024, pelo e-mail do Setor de Contratação, conforme publicação no Site Oficial do Município de Acopiara: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). CLASSIFICAÇÃO das empresas conforme Propostas de preços recebidas, descritas no quadro abaixo:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: EMPRESAS CLASSIFICADAS

EMPRESA:PRESTIGE EMPREENDIMENTOS  
CNPJ:29.310.795/0001-16; VALOR:R\$ 99.634,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); CLASSIFICAÇÃO: 1º;

EMPRESA: P2J EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ:  
50.904.313/0001-42; VALOR:R\$ 100.141,86 (CEM MIL,CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);  
CLASSIFICAÇÃO: 2º;

Fica convocada a empresa vencedora PRESTIGE EMPREENDIMENTOS a enviar a documentação de Habilitação no e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com), no prazo de 03 dias uteis para a devida análise.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**BE742628

### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

#### RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**RESULTADO DE JUGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.04.** A Comissão de Contratação do município de Acopiara obteve propostas da dispensa de licitação nº 2024.04.19.04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA TAIS COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS PRELIMINARES, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, MEMORIAIS DE CÁLCULO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ENTRE OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Foram recebidas as Propostas até às 14hs do dia 02 de maio de 2024, pelo e-mail do Setor de Contratação, conforme publicação no Site Oficial do Município de Acopiara: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). CLASSIFICAÇÃO da empresa conforme Proposta de preços recebida, descritas no quadro abaixo:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: EMPRESA CLASSIFICADA  
EMPRESA:PRESTIGE EMPREENDIMENTOS  
CNPJ:29.310.795/0001-16;

VALOR:R\$ 99.634,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
CLASSIFICAÇÃO: 1º.

Fica convocada a empresa vencedora PRESTIGE EMPREENDIMENTOS a enviar a documentação de Habilitação no e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com), no prazo de 03 dias para a devida análise.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**EF134E1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.04. A SECRETARIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.04.25.04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACOPIARA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 23.302,24 (vinte e três mil trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às propostas encaminhada por e-mail ou via site da prefeitura municipal, serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**10935B15

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.03. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.04.25.03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**, através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às propostas encaminhada por e-mail ou via site da prefeitura municipal, serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**C55EC80F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.05. A GABINETE DO PREFEITO tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.04.25.05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO AO GABINETE

DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 10.656,88 (dez mil seissentos e cinqüentaa e seis e oitenta e oito centavos)**, através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às propostas encaminhada por e-mail ou via site da prefeitura municipal, serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**1EACD7A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.01. A SECRETARIA DA SAÚDE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.04.25.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.acopiara.ce.gov.br](http://www.acopiara.ce.gov.br). Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 24.659,04 (vinte e seis mil, seissentos e cinqüenta e nove mil e quatro centavos)**, através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às propostas encaminhada por e-mail ou via site da prefeitura municipal, serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**9430CC26

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.25.02. A SECRETARIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.04.25.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com). Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 20.100,00 (vinte e três mil trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, através do e-mail: [licitaacopiara2@gmail.com](mailto:licitaacopiara2@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às propostas encaminhada por e-mail ou via site da prefeitura municipal, serão aceitas até as 14h do mesmo dia.

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
**Código Identificador:**597AA73C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 28/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 28/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a Homologação das Resoluções nº 07, 08 e 09/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aiuaba/CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Resolve**

**Art. 1º** - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Aiuaba/CE, abaixo especificadas:

**Resolução/CMS nº 07/2024 de 05/04/2024:** O Conselho Municipal de Saúde aprova o Regimento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a ser realizada no dia 23 de abril de 2024 e dá outras providências.

**Resolução/CMS nº 08/2024 de 05/04/2024:** O Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Anual de Gestão de 2023 – RAG/2023.

**Resolução/CMS nº 09/2024 de 05/04/2024:** O Conselho Municipal de Saúde aprova o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 – 3º RDQA/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2024.**

**RAMILSON ARAÚJO MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nara Andrade Feitosa  
**Código Identificador:**E75B699C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 29/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**PORTARIA Nº 29/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 05.04.001/2024, expedido pelo secretário de obras, em 05/04/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 38/2024, expedido pela Diretora do Hospital Municipal Nossa Senhora do Patrocínio, em 09/04/2024;

**CONSIDERANDO** que o servidor de que trata os referidos Ofícios é concursado para o cargo de motorista da Secretaria de Obras;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras necessita do profissional em questão e o Prefeito é competente para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica remanejado o Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES FERNANDES**, servidor público municipal, concursado, nomeado para o cargo de motorista, atualmente lotado como motorista de ambulância do Hospital Municipal Nossa Senhora do Patrocínio, passando a

ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de obras, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 30 de abril de 2024.**

**RAMILSON ARAUJO MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nara Andrade Feitosa  
**Código Identificador:**161500B5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**PORTARIA Nº 007/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido**, a Servidora **LARISSA DA SILVA MIRANDA**, portadora do documento de identidade 2008010458405 SSPDS/CE, CPF (MF) nº. 603.300.733-62, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Finanças, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, bem como das demais atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 004/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara em 02 de maio de 2024.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:**5C0C108C

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**PORTARIA Nº 008/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno e a Lei Municipal Nº 903/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a Senhora **LAILA SOUSA RIBEIRO**, portadora do documento de identidade 2022049976-9, expedida por SSPDS/CE, e inscrita no CPF (MF) nº. 101.186.843-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE FINANÇAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, conforme a Lei Municipal Nº 903/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara em 02 de maio de 2024.

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:**B478C671

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**  
**OFÍCIO Nº 032/2024/GP**

Altaneira, 02 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.  
Gerente do Banco do Brasil  
Agência Nova Olinda

**Ref.: Atualização de Representantes de Conta Bancária**

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação da conta 105.142-3, vinculada ao CNPJ 12.466.553/0001-13 da Câmara Município de Altaneira.

**Inclusão de Representação**

**Títular 1** -Francisco Claudovino Nogueira Soares – Presidente da Câmara – portador doc. RG 2002034040843, SSP/CE e CPF 172.664.083-34.

**Títular 2** –Laila Sousa Ribeiro – Assessora de Finanças – portadora do RG 2022049976-9, SSPDS/CE e CPF 101.186.843-10.

**Assinaturas**

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

**Poderes**

- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheque;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir Comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
- Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

**Da Publicidade**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Art. 104 da Lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevemos, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**  
Presidente da Câmara

**LAILA SOUSA RIBEIRO**  
Assessora de Finanças

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Amorim  
**Código Identificador:**5D47AD92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 020/2024**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO DO SÃO ROMÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**Considerando** o aniversário de 60 anos do distrito do São Romão no dia 02 de maio de 2024, quinta-feira, data que recai, neste ano.

**DECRETAR.**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e repartições localizadas no distrito do São Romão.

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**08E6F079

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº322/2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros para a **Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais Destinadas à Área da Saúde**, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – **Janes Oliveira Vieira**, servidor público efetivo, nível superior inscrito no CPF: 013.610.473-80;

II – **José Gonçalves Soares**, servidor público efetivo, inscrito no CPF: 016.702.013-76;

III – **Maria Ferreira Pontes De Barros**, servidora pública efetiva, inscrita no CPF: 877.526.973-20.

**Art. 2º.** A Comissão Especial terá como atribuições a qualificação de entidades que venha a pleitear referida titulação, bem como a realização de Chamamento Público para seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Saúde com análise do Plano de Trabalho respectivo;

§ 1º. A Comissão de que trata o caput poderá solicitar a colaboração de outros servidores de órgão ou entidade relacionadas às atividades de saúde, visando suporte técnico na validação ou para prestar esclarecimentos acerca de conhecimentos específicos à sua área de atuação.

§ 2º. A Comissão poderá, ainda, realizar diligências junto às entidades já qualificadas quando da análise do Plano de Trabalho.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de maio de 2024

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**02A88261

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 034/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, 04 (quatro) diárias para a cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 14 a 17 de abril de 2024, onde irá participar do XXI Congresso do COSEMS-CE (Gestão Interfederativa e o Financiamento do SUS) que ocorrerá nos dias 14 a 17 de abril de 2024 no complexo Beach Park Aquiraz/CE - Fortaleza.**

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)** das diárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:**246157446, SSPDS/CE

**CPF Nº:**128.018.008-05

**ENDEREÇO:** Rua Vicente Ferrer, s/n, Centro – Altaneira/CE

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**F3EF6270

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 035/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora LEOCADIA RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 1 (uma) diária para a cidade de FORTALEZA-CE, no dia 15 de abril de 2024, para a eventual participação do curso de formação continuada do Programa Escola em Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste no Ceará, que acontecerá no Auditório Antônio Martins Filho na Faculdade de Direito, Campus Fortaleza – Endereço: Rua Meton de Alencar, s/n, 1º andar – Centro, Fortaleza – CE**

§1º. O valor da diária é de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 95029158113, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 810.932.923-34

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira/CE.

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**3E3D0563

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 036/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 19 de abril de 2024, onde irá participar da Assinatura dos Termos de Adesão ao Garantia Safra, que acontecerá na Galeria do Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza - CE.**

§1º. O valor da diária é de **R\$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$600,00 (seiscentos reais)** da diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 2006029102707 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 170.745.808-13

**ENDEREÇO:** Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**58836EBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 037/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, 02 (duas) diárias para a cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, onde irá participar do 3º Encontro do sistema Estadual de Cultura do Ceará.**

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais)** das diárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

#### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 20083331500, SSPDS/CE

CPF Nº: 072.222.453-24

ENDEREÇO: Rua Leocádia Nogueira da Silva, s/n, Centro – Altaneira/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:ED9A5EE1

---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 038/2024/SAF

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO 02 (duas) diárias, para a Cidade de FORTALEZA - CE, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, onde irá participar do 3º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará.**

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$700,00 (setecentos reais)** das diárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

#### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº: 2000029250650, SSPDS/CE

CPF Nº: 007.013.833-80

ENDEREÇO: Rua Celestino Pereira da Silva, SN/, Taboleiro – Assaré – CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:1862DE9F

---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 039/2024/SAF

**SANDY THIEMY TABUTTI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora EDISLANIA SIMIAO DA SILVA**

**RODRIGUES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 24 de abril de 2024, onde irá participar do SEMINÁRIO MUNICÍPIOS EM FOCO CNM E A REFORMA TRIBUTÁRIA, na Cidade de Fortaleza- CE.**

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2024

**SANDY THIEMY TABUTTI**

Secretaria Municipal de Governo

#### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº:99099009993, SSPDS/CE

CPF Nº:015.126.553-41

ENDEREÇO: Sitio Estevão, 200, Altaneira/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:839809B2

---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 040/2024/SAF

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora SANDY THIEMY TABUTTI, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 24 de abril de 2024, onde irá participar do SEMINÁRIO MUNICÍPIOS EM FOCO CNM E A REFORMA TRIBUTÁRIA, na Cidade de Fortaleza- CE.**

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**

Secretária de Administração e Finanças

#### DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

RG Nº: 2008142334-3, SSPDS/CE

CPF Nº: 610.379.433-17

ENDEREÇO: Rua Elpidio R De Carvalho, 77, Altaneira/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:D1DFB3D1

---

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 041/2024/SAF

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor RONALDO ALVES DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 24 de abril de 2024, onde irá participar do SEMINÁRIO MUNICÍPIOS EM FOCO CNM E A REFORMA TRIBUTÁRIA, na Cidade de Fortaleza-CE.**

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº: 20088335938, SSPDS/CE**

**CPF Nº: 047.971.583-10**

**ENDEREÇO: JOAQUIM ALVES BITU, 262, CENTRO,ALTANEIRA-CE**

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:4B871550

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 042/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor ANTONIO HIAGO FELIX PONTES, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADACÃO 01 (uma) diária, para a Cidade de FORTALEZA-CE no dia 24 de abril de 2024, onde irá participar do SEMINÁRIO MUNICÍPIOS EM FOCO CNM E A REFORMA TRIBUTÁRIA, na Cidade de Fortaleza- CE.**

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº: 20088335938, SSPDS/CE**

**CPF Nº: 047.971.583-10**

**ENDEREÇO: JOAQUIM ALVES BITU, 262, CENTRO,ALTANEIRA-CE**

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:48833DD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 043/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor CÍCERO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA 01 (uma) diária, para a Cidade de CAJAZEIRAS/PB, no dia 27 de abril de 2024, o mesmo se deslocará a serviço da Secretaria de Infraestrutura, onde irá realizar o transporte (mudança) de móveis solicitado por cidadão.**

§1º. O valor da diária é de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº: 2008010462372, SSPDS/CE**

**CPF Nº: 603.307.203-09**

**ENDEREÇO: R. Pedro Nogueira Santana, Nº02, Centro – Altaneira-CE**

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:008C71E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 044/2024/SAF**

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor ANTONIO RODRIGUES COSMO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL 01 (uma) diária, para a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 27 de abril de 2024, onde irá participar do Fórum de Cultura do Movimento Junino - FOCUMJUNINO.**

§1º. O valor da diária é de **R\$130,00 (cento e trinta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$130,00 (cento e trinta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**

Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

C.I. RG Nº: 36.309.627-9, SSPDS/CE

CPF Nº: 297.485.288-20

ENDEREÇO: Sítio Taboleiro, Zona Rural, Altaneira-CE

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:63B39AB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 045/2024/SAF**

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor FRANCISCO VAGNER PEREIRA GOIS, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO 01 (uma) diária, para a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 27 de abril de 2024, onde irá participar do Fórum de Cultura do Movimento Junino - FOCUMJUNINO.

§1º. O valor da diária é de **R\$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**

Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

C.I. RG Nº: 2000029250650, SSPDS/CE

CPF Nº: 007.013.833-80

ENDEREÇO: Rua Celestino Pereira da Silva, Taboleiro, Assaré-CE

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:F79A5F37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 046/2024/SAF**

**PORTARIA Nº. 046/2024/SAF**

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR (A) DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE 01 (uma) diária, para a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 27 de abril de 2024, onde irá participar do Fórum de Cultura do Movimento Junino - FOCUMJUNINO.

§1º. O valor da diária é de **R\$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**

Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

C.I. RG Nº: 678844823, SSPDS/CE

CPF Nº: 08755404308

ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 402, Centro, Altaneira - CE

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:2F2C950C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº. 047/2024/SAF**

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de GERENTE ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF 01 (uma) diária, para a Cidade de Fortaleza – CE, no dia 30 de abril de 2024, onde irá participar do encontro presencial sobre a Metodologia do Segundo Fórum Comunitário, no auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de abril de 2024

**EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES**

Secretária de Administração e Finanças

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

C.I. RG Nº: 2002098041646, SSPDS/CE

CPF Nº: 024.559.123-02

ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, S/N, Altaneira-CE

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:7603C625

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº. 041/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **VANESSA BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO, 04 (quatro) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **14 a 17 de abril de 2024**, onde irá participar do XXI Congresso do COSEMS-CE (Gestão Interfederativa e o Financiamento do SUS) que ocorrerá nos dias 14 a 17 de abril de 2024 no complexo Beach Park Aquiraz/CE - Fortaleza.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** das diárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 2008010462313 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 603.307.053-42

**ENDEREÇO:** Rua Antonio Evandro Bitu, nº212, Centro, Altaneira-CE.

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**7D57BEA1

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº. 042/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA, 04 (quatro) diárias** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **14 a 17 de abril de 2024**, onde irá participar do XXI Congresso do COSEMS-CE (Gestão Interfederativa e o Financiamento do SUS) que ocorrerá nos dias 14 a 17 de abril de 2024 no complexo Beach Park Aquiraz/CE - Fortaleza.

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**das diárias.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 20181412025 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 371.402.518-94

**ENDEREÇO:** Rua Manoel Romão de Lucena, nº1012, Centro, Altaneira-CE.

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**1228EB18

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº. 043/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **16 de abril de 2024**, a fim de transportar o paciente Thé Ferreira e sua genitora Sr. Waleria Ferreira da Silva para uma consulta no Hospital Centro de Saúde Escola Meireles, Av. Antônia Justa, 3113 – Meireles, Fortaleza- CE. E o mesmo veículo vai a paciente Antonia Jórdania de Souza Caetano, para uma consulta no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza- CE

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 2002034083674 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 041.145.863-93

**ENDEREÇO:** Rua Padre Agamenon Coelho, nº154, Centro, Altaneira-CE.

**Publicado por:**  
Tereza Aryane Duarte de Alencar  
**Código Identificador:**7ABAAB06

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº. 044/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **12 de abril de 2024**, a fim de transportar o paciente Valdemir Neco da Silva, para um retorno no Hospital Universitário Walter Cantídio R. Pastor Samuel Munguba, 1290 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:****C.I. RG Nº:** 99099033690, SSPDS/CE**CPF Nº:** 007.320.773-03**ENDEREÇO:** Rua Padre Agamenon Coelho, 154, Centro – Altaneira/CE**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**D68BF6A1**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 045/2024/SMS****LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **CLAUDIO CIDRÃO DE CALDAS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 04 (quatro) diárias** para a cidade de **REDEÇÃO – PA**, nos dias **18 a 21 de abril de 2024**, a fim de buscar o paciente Erisvaldo Alves do Nascimento, vez que, o mesmo recebeu alta médica na Cidade de Redenção, Avenida Brasil, nº 4244, Park dos Buritis, Redenção - PA§1º. O valor da diária é de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** das diárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:****RG Nº:** 98029011133 SSPDS/CE**CPF Nº:** 873.631.943-00**ENDEREÇO:** Rua Manoel Romão de Lucena, nº296, Centro, Altaneira-CE.**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**D62D312C**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 046/2024/SMS****LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **JOAQUIM PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 04 (quatro) diárias** para a cidade de **REDEÇÃO – PA**, nos dias **18 a 21 de abril de 2024**, a fim de buscar o paciente Erisvaldo Alves do Nascimento, vez que, o mesmo recebeu alta médica na Cidade de Redenção, Avenida Brasil, nº 4244, Park dos Buritis, Redenção - PA§1º. O valor da diária é de **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** das diárias.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:****RG Nº:** 53332871-8 SSPDS/CE**CPF Nº:** 043.621.743-03**ENDEREÇO:** Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira-CE.**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**56A70A74**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 047/2024/SMS****LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **12 de abril de 2024**, a fim de transportar a paciente Maria Ilma Feitosa, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n - Messejana, Fortaleza - CE.§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:****RG Nº:** 092804459 SSPDS/CE**CPF Nº:** 014.338.887-85**ENDEREÇO:** Rua Padre Agamenon Coelho, nº781, Centro, Altaneira-CE.**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**A816C267**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 048/2024/SMS****LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:****Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **22 de abril de 2024**, a fim de transportar as pacientes Maroni Rodrigues de Costa e Cicera de Oliveira dos santos e seus respectivos acompanhantes, para realizar exames e consultas médicas na cidade de Fortaleza– CE§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 2000034036220 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 020.002.313-65

**ENDEREÇO:** Rua Evandro Bitu, nº354, Centro, Altaneira-CE.

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**F7B1EB42

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 049/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **24 de abril de 2024**, a fim de transportar Marcionila da Silva de Oliveira Lopes, a paciente precisa se descolar até a Cidade de destino, para realizar uma consulta médica no Hospital Geral de Fortaleza.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**RG Nº:** 24806058-2 SSPDS/CE

**CPF Nº:** 143.700.988-31

**ENDEREÇO:** Rua José Pio de Oliveira, nº685, Centro, Altaneira-CE.

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**756701A7

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº. 050/2024/SMS**

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **29 de abril de 2024**, a fim de transportar o paciente Enzo Henrique Duarte de Oliveira e sua

genitora Edileuza Duarte de Oliveira até a Cidade de Fortaleza -CE, Hospital Leonardo da Vinci, para consulta de retorno com médico otorrino.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de abril de 2024

**LUIZ PEDRO BEZERRA NETO**

Secretário de Saúde

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 99099033690, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 007.320.773-03

**ENDEREÇO:** Rua Padre Agamenon Coelho, 154, Centro – Altaneira/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**C4240415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 009/2024/SME**

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **15 de abril de 2024**, para tratar de assuntos do interesse deste Município, na participação do encontro presencial do Curso de Formação do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste do Ceará, que acontecerá no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza – Rua Meton de Alencar, s/n, 1º andar – Centro, Fortaleza – CE

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2º. Fica o Gestor do Fundo autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 2006034053573, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 422.622.083-87

**ENDEREÇO:** RUA FURTADO LEITE, 161, ALTANEIRA/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar

**Código Identificador:**6EF25AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 010/2024/SME**

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO**

**FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;****RESOLVE:**

**Art 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de **FORMADOR EDUCACIONAL, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **15 de abril de 2024**, para tratar de assuntos do interesse deste Município, na participação do encontro presencial do Curso de Formação do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste do Ceará, que acontecerá no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza – Rua Meton de Alencar, s/n, 1º andar – Centro, Fortaleza – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 99099035960, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 873.600.473-15

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL ROMÃO DE LUCENA, 534, ALTANEIRA/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:014F896D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 011/2024/SME**

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES MENEZES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA, 1 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **15 de abril de 2024**, para tratar de assuntos do interesse deste Município, na participação do encontro presencial do Curso de Formação do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste do Ceará, que acontecerá no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza – Rua Meton de Alencar, s/n, 1º andar – Centro, Fortaleza – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.

§2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 97029151247, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 933.814.503-44

**ENDEREÇO:** RUA PADRE LUIZ ANTONIO, 254, ALTANEIRA/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:8656545B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 012/2024/SME**

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº829 DE 15/12/2021;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, de conformidade com o disposto no Art.1º da Lei Nº829/2021, o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **15 de abril de 2024**, para tratar de assuntos do interesse deste Município, na participação do encontro presencial do Curso de Formação do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste do Ceará, que acontecerá no auditório Antônio Martins Filho da Faculdade de Direito – Campus Fortaleza – Rua Meton de Alencar, s/n, 1º andar – Centro, Fortaleza – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2021

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 12 de abril de 2024

**ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:**

**C.I. RG Nº:** 2005029075841, SSPDS/CE

**CPF Nº:** 874.014.103-97

**ENDEREÇO:** JOSÉ PIO DE OLIVEIRA, 540, CENTRO - ALTANEIRA/CE

**Publicado por:**

Tereza Aryane Duarte de Alencar  
Código Identificador:760B1BEA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 –  
DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1501 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL:** R\$ 8.272,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

**GOVERNO. REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N° 07.701.811/0002-40.

**REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF N°. 028.553.373-80.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**D2D9A858

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 1601 04 122 0100 2.007 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.640,00 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N° 07.701.811/0002-40. **REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF N°. 028.553.373-80.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**2B4A7B44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 2101 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 244 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.037 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.460,84 (OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME / CNPJ N° 07.701.811/0002-40.

**REPRESENTANTE:** ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR – CPF N°. 028.553.373-80.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**97D21C5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 002/2023 – SAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 002/2023 – SAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N° 677/2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 2101 08 244 0202 2.032 – GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 225.180,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** O S R MAGAZINE LTDA / CNPJ N° 40.351.323/0002-44. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – CPF N°. 073.948.833-37.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**D1330D81

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2023 – SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 003/2023 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICOS E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º.3201 13 392 0701 2.135 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.450,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI / CNPJ N°. 00.430.571/0001-

66. **REPRESENTANTE:** EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 883.948.679-87.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**47726BF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2023 – SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 003/2023 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICOS E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º.3201 13 392 0701 2.135 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.450,00 (SESSENTA E QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI / CNPJ Nº. 00.430.571/0001-66. **REPRESENTANTE:** EDILSON CÉSAR CARDOSO DE ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 883.948.679-87.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**F459EC75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 003/2023 – SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 003/2023 – SECULT. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E APOIO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA APOIO LOGÍSTICOS E CORRELATOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES TRADICIONAIS E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 3201 13 392 0701 2.127 – REALIZAÇÃO DO NATAL DE SONHO E LUZ, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600,00 (TRES MIL, SEISCENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO

SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** JMX CONSTRUTORA LTDA / CNPJ Nº. 36.515.420/0001-58. **REPRESENTANTE:** JOÃO MACEDO XIMENES NETO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 063.538.673-95.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**863CD347

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2023 – SAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 003/2023 – SAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AS FAMILIAS USUARIAS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E PESSOAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 677/2016 E DECRETO MUNICIPAL 413 DE 10 DE JUNHO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 2101 08 244 0202 2.032 – GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME / CNPJ N º13.806.931/0001-23. **REPRESENTANTE:** ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – CPF Nº. 784.194.503-59.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**473B24DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2023 – SEAGRI.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 003/2023 – SEAGRI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, DESTINADA AO CORTE DE TERRA, NO PREPARO DE SOLO EM TODA AREA RURAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO DE FORMA GRATUITA A NECESSIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º. 2901 20 122 0100 2.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. **REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS / CNPJ Nº. 34.026.911/0001-00.

**REPRESENTANTE:** AMANDA ALVES DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 432.883.638-28.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**E9C04C2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2023 – SEAGRI.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 003/2023 – SEAGRI. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, DESTINADA AO CORTE DE TERRA, NO PREPARO DE SOLO EM TODA AREA RURAL DO MUNICIPIO, ATENDENDO DE FORMA GRATUITA A NECESSIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2901 20 122 0100 2.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA. **REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGERIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUARIA. **CONTRATADA:** AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS / CNPJ Nº. 34.026.911/0001-00. **REPRESENTANTE:** AMANDA ALVES DE ALMEIDA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 432.883.638-28.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**82143D7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 004/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 004/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.791,35 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAL E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA / CNPJ Nº. 14.248.351/0001-20. **REPRESENTANTE:** RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 670.954.103-72.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**9A14F511

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 004/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 004/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRAULICO, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.243,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA / CNPJ Nº. 10.486.051/0001-29. **REPRESENTANTE:** CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 438.875.973-20.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**720A93A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 005/2022 – SEDUMA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 005/2022 – SEDUMA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E FORNECIMENTO DE MUDAS ARBOREAS, ARBUSTIVAS E HERBACEAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA RECOMPOSIÇÃO E PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS NO PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.296.020,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AGRONOBRE, PAISAGISMO, CONSULTORIAS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA / CNPJ N ° 26.913.385/0001-

71. **REPRESENTANTE:** JOSE PAULO NOBRE DE ALMEIDA – CPF Nº. 026.837.323-09.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**B935FFF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 005/2022 –**  
**SEDUMA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 005/2022 – SEDUMA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E FORNECIMENTO DE MUDAS ARBOREAS, ARBUSTIVAS E HERBACEAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA RECOMPOSIÇÃO E PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS NO PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1901 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.296.020,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AGRONOBRE, PAISAGISMO, CONSULTORIAS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA / CNPJ N.º 26.913.385/0001-71. **REPRESENTANTE:** JOSE PAULO NOBRE DE ALMEIDA – CPF Nº. 026.837.323-09.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**DE02F4BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 006/2023 –**  
**SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 006/2023 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º:** 2301 12 306 0410 2.048 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.049 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.050 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.051 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE / 2301 12 306 0613 2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO / 2301 12 361 0205 2.053 – PACTO PELA APRENDIZAGEM – LEI MUNICIPAL Nº 814 DE 20 DE JULHO DE 2023; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.542.967,77 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ Nº. 03. 604.544/0001-50. **REPRESENTANTE:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 758.542.013-72.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**5192D4D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE 006/2023 –**  
**SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE 006/2023 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º:** 2301 12 306 0410 2.048 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 306 0410 2.049 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 306 0410 2.050 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS / 2301 12 306 0613 2.051 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE / 2301 12 306 0613 2.052 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO / 2301 12 361 0205 2.053 – PACTO PELA APRENDIZAGEM – LEI MUNICIPAL Nº 814 DE 20 DE JULHO DE 2023; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.307,52 (NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ Nº. 18.027.677/0001-89. **REPRESENTANTE:** VINICIUS CUNHA BATISTA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 815.039.703-53.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**B4E42341

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 007/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2101 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / 2101 08 244 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0205 2.037 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – IGD SUAS / 2101 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA / 2101 08 244 0110 2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **REPRESENTANTE:** DEBORAH THAYNA AMANCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R H HONORATO LOCAÇÕES LTDA / CNPJ Nº. 10.850.797/0001-70. **REPRESENTANTE:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.754.163-00.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**BDF952EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 007/2023 – SEDUC.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 007/2023 – SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 365 0600 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL GESTÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL / 2301 12 366 0600 2.064 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.999,90 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** A DE ABREU SOARES EIRELI - ME / CNPJ N.º 21.975.781/0001-00. **REPRESENTANTE:** ADRIANA DE ABREU SOARES – CPF Nº. 463.859.593-68.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**E1C2DB12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -008/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE -008/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS**

**FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.820,50 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA/ CNPJ Nº. 02.002.373/0001-27. **REPRESENTANTE:** MARIA GERANILDES ALVES DE MOTA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 762.206.803-91.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**3A44D3D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -008/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE -008/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1501 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.204,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA/ CNPJ Nº. 02.002.373/0001-27. **REPRESENTANTE:** MARIA GERANILDES ALVES DE MOTA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 762.206.803-91.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**2B5C2D9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -008/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE -008/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.481,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAL). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIO M J SERVIÇOS LTDA/ CNPJ Nº.34.507.799/0001-29. **REPRESENTANTE:** ANTONIO DE PADUA GONÇALVES DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 649.066.473-91.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**4CC2F5D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -008/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE -008/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUENTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADVINDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1501 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.481,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** COMERCIO M J SERVIÇOS LTDA/ CNPJ Nº.34.507.799/0001-29. **REPRESENTANTE:** ANTONIO DE PADUA GONÇALVES DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 649.066.473-91.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**D7091363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 004/2023 – SESA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 004/2023 – SESA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E CONFECÇÃO DE PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ANTONIO JOÃO DA PAZ JUNIOR / CNPJ N.º 40.330.350/0001-

30. **REPRESENTANTE:** ANTONIO JOÃO DA PAZ JUNIOR – CPF Nº. 013.880.384-63.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**08636427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.270,01 (SESSENTA E TRES MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA / CNPJ Nº. 45.132.753/0001-99. **REPRESENTANTE:** JOAO PAULO ALVES TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 037.199.894-88.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**9E3356C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 2301 12 365 0600 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 122 0100 2.046 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.470,31 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVO). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** LRF DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ Nº. 49.464.926/0001-27. **REPRESENTANTE:** LETICIA RABELO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 136.619.234-63.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador: BEEE0233

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 365 0600 2.062 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL / 2301 12 361 0600 2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE / 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.470,31 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATRO CENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA / CNPJ N.º. 45.132.753/0001-99. **REPRESENTANTE:** JOAO PAULO ALVES TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 037.199.894-88.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador: 8E338314

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 14 122 0100 2.066 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.423,15 (SETE MIL, QUATRO CENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERES. **REPRESENTANTE:** ANTONIA MAIA DIOGENES – SECRETÁRIA DE SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERES. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA / CNPJ N.º. 45.132.753/0001-99. **REPRESENTANTE:** JOAO PAULO ALVES TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 037.199.894-88.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador: DECB960B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 009/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE – 009/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.145 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.033,34 (SETE MIL, TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** E JOTA COMERCE LTDA / CNPJ N.º. 45.132.753/0001-99. **REPRESENTANTE:** JOAO PAULO ALVES TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 037.199.894-88.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador: C919404F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.707,40 (SETENTA MIL, SETECENTOS E DO SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 25 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** G VASCOCELOS NETO - ME / CNPJ N.º. 08.989.001/0001-

12. **REPRESENTANTE:** GERARDO VASCOCELOS NETO – CPF Nº. 495.335.763-91.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**E8726F12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 010/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 010/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO; 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.440,52 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 25 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** A V P DE ARAUJO LTDA / CNPJ N.º 32.002.167/0001-88. **REPRESENTANTE:** ANTONIO VANDERLAU PEREIRA DE ARAUJO – CPF Nº. 010.873.103-00.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**63913FA0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2201 27 122 0100 2.040 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.760,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO OTACILIO DIÓGENES OLEGARIO – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ Nº. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE

VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**99622EA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1500 04 122 0100 2.004 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; **ELEMENTO DE DESPESA:** R\$ 96.142,50 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ Nº. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**4A681CDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2401 14 122 0100 2.066 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.015,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINZE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **REPRESENTANTE:** ANTONINA MAIA DIÓGENES – SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ Nº. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**2676CE7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.252,50 (OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:0B018847

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2901 20 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.110,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **REPRESENTANTE:** ISAAC MAGALHÃES ROGÉRIO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:B8CB269B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 3201 13 122 0100 2.117 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.472,50 (SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **REPRESENTANTE:** LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:DD7770EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM EDUCAÇÃO / 2301 12 361 0600 2.054 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL / 2301 12 361 0602 2.060 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.102.415,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:850AA2AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.675,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:6ECA0046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3301 15 122 0100 2.074 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.596.285,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **REPRESENTANTE:** GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:02A021ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS

VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 3001 10 304 0408 2.110 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.997.150,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:EE937F2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-011/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE-011/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 2101 08 122 0110 2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / 2101 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / 2101 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 2101 08 243 0203 2.035 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 2101 08 244 0204 2.036 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD SUAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 137.736,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **REPRESENTANTE:** DEBORÁH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA / CNPJ N.º. 09.404.358/0001-54. **REPRESENTANTE:** MERY ANE VASCONCELOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N.º. 383.224.393-34.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador:58BFC1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – SESA**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 013/2022 – SESA **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 3001 10 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.607.610,60 (IM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N ° 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF N.º. 330.298.303-49.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**1D43030C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 013/2022 – SESA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** PE - 013/2022 – SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 3001 10 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.605.868,50 (IM MILHÃO, SEISCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ N ° 19.794.018/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – CPF N.º. 330.298.303-49.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**2D8086CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF N.º. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**901F07D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1301 09 122 0301 2.002 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO. **REPRESENTANTE:** MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF N.º. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**F08A7600

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 – DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO

**SANTO. DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.996,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF Nº. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**7FOBEF92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICIPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1601 04 122 0100 2.009 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **REPRESENTANTE:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF Nº. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**9410129B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICIPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA

PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 1301 09 122 0301 2.002 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO. **REPRESENTANTE:** MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF Nº. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**83ABFB9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP-001/2023 –**  
**DIVERSAS.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP-001/2023 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICIPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2301 12 122 0100 2.046 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO EM EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.996,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 23 DE JANEIRO DE 2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **REPRESENTANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS/ CNPJ N ° 26.907.073/0001-55. **REPRESENTANTE:** JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS – CPF Nº. 035.926.634-70.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**1F11C671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP - 001/2023 –**  
**SEEL.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP - 001/2023 – SEEL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE ELTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 2201 27 811 1900 1.007 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAS COMUNIDADES; **ELEMENTO DE**

**DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.745.402,76 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS RM CONSTRUÇÕES ESCOLAR EIRELI -ME / CNPJ Nº. 35.864.328/0001-30. **REPRESENTANTE:** MAURICIO GOMES COELHO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 044.596.423-52

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**06DC2935

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP - 003/2023 – SESA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP - 003/2023 – SESA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS LOCALIDADES DE: VILA ORIENTE E CABRITO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 498.367,32 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRINTA E DOIS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** S. N. DOS SANTOS - ME / CNPJ Nº. 30.063.678/0001-84. **REPRESENTANTE:** STHERFFESSON NOBREGA DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 072.750.944-60.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**9EE33D6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: TP - 004/2023 – SESA.**

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO:** TP - 004/2023 – SESA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DAS LOCALIDADES DE: BAIXIO GRANDE E IPANEMA, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 509.153,73 (QUINHENTOS E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE. **REPRESENTANTE:** RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** R M CLEMENTINO CANDIDO - ME / CNPJ Nº 35.214.818/0001-91. **REPRESENTANTE:** REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO – CPF Nº. 052.614.383-57.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**8AD6A3B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.**  
**ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20210335.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO. ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20210335. ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 001/2021 - SEADFIN **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, com CNPJ sob o nº. 26.726.370/0001-02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA E PREVIDENCIARIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal encontra-se amparada no art. 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DADOS DAS CONTRATANTES:** ALBERTO MAGNO RIBEIRO, CPF nº. 812.397.504-04. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de fevereiro de 2024.

**Publicado por:**  
Socorro Alves Lima  
**Código Identificador:**50EE6570

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2024.04.08.01 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME CONVÊNIO 043/2023 - SESA / MAPP 5123 - ESTADO DO CEARÁ. **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/05/2024, A PARTIR: 08:00 HS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/05/2024 AS 08:00 HS **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/05/2024, DAS 08:10 ÀS 09:00 HS, **DISPUTA DE PREÇOS:** 21/05/2024 ÀS 09:10, **LOCAL:** www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 02 de maio de 2024

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:**CE5118A6

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.29. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, GERLANIA**  
**MARIA LEMOS NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ**  
**Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA**  
**SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.968,85 (NOVE MIL,**  
**NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E**  
**CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE**  
**2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**B8E5209D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.16.**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, GERLANIA**  
**MARIA LEMOS NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS,**  
**CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA**  
**TAISLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$**  
**1.529,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024.**  
**VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**4193A06F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.06.**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**  
**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO, GERLANIA**  
**MARIA LEMOS NOBRE: J G MARQUES, CNPJ:**  
**40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES**  
**MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.598,60 (QUATRO**  
**MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E**  
**SESSENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO**  
**CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE**  
**2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**B32DC402

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE –**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER R AS**  
**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO**  
**MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: 1**  
**KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE**

**LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o**  
**valor global de R\$ 19.114,40 (DEZENOVE MIL, CENTO E**  
**QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PREGÃO**  
**ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº**  
**14.133/2021.**

**GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –**  
Secretária de Governo,

**Banabuiú-CE, 29 de Abril de 2024.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**08230214

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.26.**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**  
**AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, GLAUCO**  
**FAUSTO DE BRITO. COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº**  
**43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA**  
**SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.643,29 (SETE MIL,**  
**SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E**  
**NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**  
**08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**50FB1C9A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.13.**  
**REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**  
**EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**  
**ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**  
**AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, GLAUCO**  
**FAUSTO DE BRITO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS,**  
**CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA**  
**TAISLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$**  
**786,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). DATA DA**  
**ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA:**  
**08 DE ABRIL DE 2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A1491430

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E**  
**MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.03.**

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, GLAUCO FAUSTO DE BRITO: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.606,85 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:DE2D004A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR. KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 8.699,74 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA QUATRO CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

**GLAUCO FAUSTO DE BRITO** –  
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 29 de Abril de 2024.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:CF379621

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.34. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO. R\$ 23.982,01 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:C9426420

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.33. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO. R\$ 8.376,09 (OITO TREZENTOS SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:DE72E154

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.21. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAILANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO. R\$ 4.353,75 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:1D0E2856

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.20. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAILANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO. R\$ 1.007,83 (UM MIL, SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:53C1CEB1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO. R\$ 3.207,10 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E77A380A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 49.462,10 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:D2E7BA95

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: 1 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 190.758,70 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –**  
Secretário Municipal de Saúde, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:15F189BA

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.27. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.762,18 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:9853D39D

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAISSLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.762,18 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:35C7C23D

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.606,85 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**539F3879

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: 1 – J G MARQUES, inscrito no CNPJ: 40.815.897/0001-26, com o valor global KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 10.306,14 (DEZ MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021

**GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE**–  
Secretária de Cultura Turismo, Indústria e Comércio, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**CDC8A1B3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.39. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.755,75 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO E CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**BCAC9212

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.35. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 183.540,52

(CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**3B0E2CCE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.40. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAISSLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.266,35 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**3F256983

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.22. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAISSLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.287,28 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**655BEB56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA:** J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR **JONNANT GOMES MARQUES.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.237,60 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**DDA7D419

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: **KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** INSCRITO NO CNPJ: **13.150.780/0001-06,** E-, com o valor global de **R\$ 147.084,70 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**1E2D99A5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.29.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA DETENTORAS DE REGISTRO DE PREÇOS: – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** INSCRITO NO CNPJ: **13.150780/0001-06,** com o valor global de **R\$ 500.890,79 (QUINHENTOS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),** PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº **00.004/2024-SRP PE.** OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA.** REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JOSE JUAREZ SOARES FILHO.** Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**58F343C8

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.28.**

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2024.04.04.02.** OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **CHRYSYAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE:** COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. **EZEQUIEL DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 6.762,59 (SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**DD3E59C6

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.15.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2024.04.04.03.** OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **CHRYSYAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE:** MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR **MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 729,00 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**B6786E58

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.05.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **2024.04.04.01.** OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **CHRYSYAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE:** J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR **JONNANT GOMES MARQUES.** VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.606,85 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**C3B6A328

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR, 1 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 10.534,84 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

**CHRYSITIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE** –

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:085DDB8F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.30.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA, SAMARA FERREIRA LOPES: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.577,61 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:9C34D210

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.17.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA, SAMARA FERREIRA LOPES: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.434,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:05CE378F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.07.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA, SAMARA FERREIRA LOPES: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.706,60 (UM MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:4B90E6B8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 32.726,53 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. SAMARA FERREIRA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 29 DE ABRIL DE 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:7CA72132

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.31.** REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA, JOAO PAULO PORDEUS RABELO: MARTINS COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.727,37 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:028EE7E2

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.18. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA, JOAO PAULO PORDEUS RABELO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 669,00 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:5B0EE9D4

---

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA, JOAO PAULO PORDEUS RABELO: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.606,85 (UM MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:2E434298

---

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 10.183,44 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS),, PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

**JOAO PAULO PORDEUS RABELO –**  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:F2511F67

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.32. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO R\$ 28.780,17 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:37BB25AF

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.19. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.604,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:E3E5276D

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.912,10 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:1D09F2F9

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER R AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 22.022,20 (VINTE E DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, 29 DE ABRIL DE 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:169922A3

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.38. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.022,78 (DEZESSEIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:38AEB685

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.37. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.02. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: COMERCIAL CANAA LTDA, CNPJ Nº 43.773.533/0001-19, REPRESENTADA POR. EZEQUIEL DA SILVA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.026,86 (QUATRO MIL, VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:C157A79B

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.25. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.114,64 (TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:513D67F3

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.24. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.03. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.453.545/0001-00, REPRESENTADA POR MARIA TAI SLANIA MARTINS BATISTA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 747,66 (SETECENTOS E QUARENTA SETE REAIS, SEISCENTOS E SESENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:2E9DCA51

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2024-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE: J G MARQUES, CNPJ: 40.815.897/0001-26, REPRESENTADA POR JONNANT GOMES MARQUES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.912,10 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024. VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:8D11C1B9

---

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2024 DL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2024 DL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - A SECRETARIA DE SAÚDE** em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.015/2024 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DIVERSOS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 03 de maio de 2024, através do endereço eletrônico [licitacao@banabuiu.ce.gov.br](mailto:licitacao@banabuiu.ce.gov.br) ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site <https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php>, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 02 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** –  
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE..

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**67C92796

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024-SRP PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR: 1 – KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 13.150.780/0001-06, com o valor global de R\$ 190.758,70 (CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.**

**WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE** –  
Secretário Municipal de Saúde, 29 de Abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**96ACB372

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01

#### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.04.12.01

A Ilma. Sra. Maria Goretti Pereira Amorim Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.04.12.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.148.857/0001-99, para a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), junto à Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 13.100,00 (treze

mil e cem reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 02 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**289E9960

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2023.03.22.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES - ME**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeições tipo “quentinha”, kit de lanches dentre outros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora e nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 08 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso I, parágrafo 1º, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), destinado ao acréscimo do quantitativo do Item BUFFET, do Lote 01 - Coffee Break, Buffet e Coquetéis. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim Lima e Francisca Elizabeth Pinto Lopes. Data de Assinatura do Aditivo: 10 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**916DA67A

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 040501/2022/FMS/SMS, entre **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278/0001-81 e **INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.391.959/0003-92. **OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica da área de medicina veterinária, para a prestação de serviços, compreendidos: serviços médicos veterinários clínicos e cirúrgicos de animais de pequeno porte ( animais errantes), de forma complementar ao serviço publico destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme processo de chamamento publico n 001/2022, nos termos da portaria GM/MS n/] 1.378/2013. **ACORDAM** em dilatar até o dia 30.12.2024 o prazo de vigência do contrato original, com efeitos a partir de 30.12.2023. **SIGNATÁRIOS: PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JAIME ROMERO DE SOUZA.**

**BARBALHA-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**FCFD8290

#### SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.02

#### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.19.02

O Ilmo. Sr. FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo da Dispensa de Licitação nº 2024.04.19.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa JOSE IRESVAN ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, para a Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Programa Porções de Amor, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, pelo valor global de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos vinte reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 02 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**0E217B77

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 24.05.02.0001/2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** os termos do artigo 124, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

**Considerando** que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

**Considerando** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

**RESOLVE:**

I – EXONERAR o(a) Senhor (a) **Maria Rudineide de Oliveira Duarte**, portador(a) do RG nº 2016262477-2 SSPDS/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 221.271.273-15 do cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Recursos Humanos DSE-3**, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de maio 2024.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosalva Pereira de Sousa Lima  
**Código Identificador:**F377D5B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 24.05.02.0002/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder “afastamento sem remuneração”, nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, a partir do dia 29 de abril de 2024 até 29 de abril de 2026, conforme parecer opinativo, à servidora CICERA ELITA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 799.010.853-49, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de maio 2024.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosalva Pereira de Sousa Lima  
**Código Identificador:**490E2AF1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 24.05.02.0003/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder “afastamento sem remuneração”, nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme parecer opinativo, à servidora LOANA MIKAEL DE LIMA PAIVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 061.090.790-08, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de maio 2024.

**JOÃO LUIZ LIMA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosalva Pereira de Sousa Lima  
**Código Identificador:**808D248B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2024-GAB. EMENTA: CONCEDE**  
**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES**  
**PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de um ano, formulado pelo servidor público, Adonias Luciano Guedes de Caldas, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0103817, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pleito supra-mencionado em decisão proferida pelo Secretário Municipal de Educação,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor público Adonias Luciano Guedes de Caldas, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 0103817, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período compreendido de um ano, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cariús/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 30 de abril de 2024.

**ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria do Carmo de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**70BF2E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES**  
**TEMPORÁRIOS – SME.**

**QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**001/2023 - CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES**  
**TEMPORÁRIOS – SME.**

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Veroneide Maria de Sousa, a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/SME, **CONVOCA** os candidatos aprovados no citado certame e seguir elencados, para comparecerem no dia **03/05/2024** no horário de 07:00 as 17:00 horas à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raul Nogueira II, Centro, Cariús/CE, para assinatura do contrato de trabalho como professor temporário, seguindo a ordem de classificação abaixo e por modalidade (Fundamental II):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
3º	Francisco Cleyvan da Silva Alves
4º	Ilaíra Rafaella de Oliveira Melo

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 28 de Abril de 2024.

**JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Veroneide Maria de Sousa  
**Código Identificador:**F9E1BF0C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/CP**

**O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024/CP**. Objeto: Execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica com CBUQ, sinalização viária vertical e horizontal em diversas ruas na sede do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/www.catunda.ce.gov.br/licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3686-1032 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, centro, Catunda/CE, CEP 62.297-000.

Catunda/CE, 03 de maio de 2024.

**MARCIO PINHO BORGES**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Mário Pinho Borges  
**Código Identificador:**EE596791

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**001/2024/INEX.01**

A Secretaria de Cultura de Catunda torna público o extrato do Contrato nº 001/2024/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/INEX, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.1303.2.089 - Realização das festividades tradicionais do município.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "LAGOSTA BRONZEADA", NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AO TRADICIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA DE CATUNDA-CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, representada por sua Secretária, Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

**CONTRATADA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, representada por Layla Jamile Souza Guedes, Sócia-administradora.

Catunda-CE, 26 de abril de 2024.

**TARCIANA FERREIRA SERAFIM**  
 Secretária de Cultura

**Publicado por:**  
 Tarciana Ferreira Serafim  
**Código Identificador:**4B92FEE5

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**002/2024/INEX.01**

A Secretária de Cultura torna público o extrato do Contrato nº 002/2024/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/INEX, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.1303.2.089 - Realização das festividades tradicionais do município.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “FORRÓ REAL”, NO DIA 13 de junho de 2024, EM ALUSÃO AO TRADICIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA DE CATUNDA-CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, representada por sua Secretária, Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

**CONTRATADA:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - FORRÓ REAL, representada por Antonio Rangel dos Santos Menezes, representante legal.

Catunda-CE, 26 de abril de 2024

**TARCIANA FERREIRA SERAFIM**  
Secretária de Cultura

**Publicado por:**  
Tarciana Ferreira Serafim  
**Código Identificador:**8C7F78F1

**SECRETARIA DE CULTURA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº**  
**003/2024/INEX.01**

A Secretaria de Cultura torna público o extrato do Contrato nº 003/2024/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/INEX, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.1303.2.089 - Realização das festividades tradicionais do município.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA “BETO BARBOSA”, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AO TRADICIONAL SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA DE CATUNDA-CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Catunda-CE, 26 de abril de 2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Cultura, representada por sua Secretária, Sra. Tarciana Ferreira Serafim.

**CONTRATADA:** RAIMUNDO ROBERTO MORHY BARBOSA - BETO BARBOSA PRODUÇÕES, representada por Raimundo Roberto Morhy Barbosa, representante legal da empresa.

Catunda-CE, 26 de abril de 2024.

**TARCIANA FERREIRA SERAFIM**  
Secretária de Cultura

**Publicado por:**  
Tarciana Ferreira Serafim  
**Código Identificador:**66650EBD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ERRATA**

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL**

**Ref. Ao Contrato n.º: 001.2023.12.28.0100 - TP - SPDU.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município de Chorozinho avisa aos interessados que na publicação do extrato acima identificado, publicado no diário oficial dos municípios do estado do Ceará, na edição do dia 16/04/2024.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2024.

**LEIA-SE:**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2024.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2024.

**ANTONIO GARCIA LIMA FILHO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**40DBEE65

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº: 003/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**DESTE PROCESSO SELETIVO, DETERMINA SUAS**  
**ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 01240424 /2024**

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado Nº: 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia a Comissão Organizadora deste processo seletivo, determina suas atribuições e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de a administração pública prover seus cargos e substituí-los quando necessário;

**CONSIDERANDO**, as previsões legais de afastamento dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, que no âmbito da Legislação Municipal, encontra-se em vigor a Lei complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de profissionais no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Instituída Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº: 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação temporária de pessoal, para excepcional interesse público, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Verônica Maíra Costa Oliveira – **(PRESIDENTE)**, Matrícula funcional nº 5302, Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Aureliano Pinheiro de Alcântara– **(MEMBRO)**, Matrícula funcional nº 3157, Fisioterapeuta Gerente do CRAO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Josafá Justino Barbosa, **(MEMBRO)**, Matrícula funcional nº 5303, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria municipal de Saúde;

Art. 3º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e fazer publicar os Editais;
- b) Realizar Inscrições dos candidatos;
- c) Aplicar a prova objetiva;
- d) Realizar a análise de Currículo;
- d) Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos;
- e) Homologar e Publicar Resultado Final.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da comissão, serão considerados de caráter público relevante, não remunerados.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE!

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2024

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Jesus da Silva  
**Código Identificador:**8CB35191

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.04.17-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.04.05.2. Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R\$ 50.023,14 (cinquenta mil vinte e três reais e quatorze centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:**

Maria Marcleide do Nascimento e José Helmer Belém Gomes. Farias Brito/CE, 01 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**D54C4E31

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM****CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2021**

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato nº 009/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Abreu Portela Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto:** Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico. **Vigência:** O prazo de vigência que findaria em 30 de abril de 2024 fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2024. Fortim/CE, 26 de abril de 2024.

**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**  
Cínthia de Aquino Moreira  
**Código Identificador:**4C4A5786

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 101/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **ANA CLÁUDIA FREITAS DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**8CA5B293

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 102/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **BRUNA RIBEIRO VIANA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**24D1C694

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 103/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;  
**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **DANIELE DO NASCIMENTO COSTA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**BFFA51F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 104/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu,

**EVELYN AMARANTE MARTINS CORDEIRO** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**3CA799CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 105/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovado no Concurso Público a que se submeteu, **GABRIEL DOS SANTOS SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**37242618

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 106/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **GEOVANA MÔNICA CRISÓSTOMO SOUZA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em

cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**B1AD9C67

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 107/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovado no Concurso Público a que se submeteu, **MARCELO FERREIRA DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**E13AFC1E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 108/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **REGINEIDE CARNEIRO DA COSTA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**EA33267A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 109/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **RIVANIA MARTINS DA SILVA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**B88EFD1D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 110/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **ROSANE MACIEL TEIXEIRA DE SOUSA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:DE899F87**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 111/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 03/2024, de 19 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **YARA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:D4EDD77C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Nomeia servidor para o exercício de cargo efetivo, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de **FORTIM**, homologado por Ato do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 04/2024, de 22 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com o art. 10 da Lei Municipal nº 183/2000 (Regime Jurídico Único), de 13 de dezembro de 2000, em virtude ter sido aprovada no Concurso Público a que se submeteu, **LEIDIANE SILVA PROTAZIO** para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, em cargo criado pela Lei Complementar Nº 56/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:0E81F164**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores deste Município, com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2023/2024:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228599	ALDELICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA JUNIOR	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/04/2024 30/04/2024
0201774	AURILIA SILVANO DA SILVA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2024 30/04/2024
0821187	CLAUDIA MONICA RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
0200310	FRANCIMEIRE TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
0200166	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
1228574	FRANCISCO ELVIS FACUNDES DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST. ADM E FINANCAS	01/04/2024 30/04/2024
1228921	GEYSIANE DA SILVA MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
0201510	JOAO PAULO LIMA DE SOUSA	SEC. MUN DE PLAN. GEST. ADM E FINANCAS	02/05/2024 31/05/2024
0200174	JOSE FACUNDO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:835D517C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 114/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores deste Município, com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2023/2024:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0200077	JOSE VICTORINO DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
0201561	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/04/2024 30/04/2024
0200271	MARIA HELENA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024
1228585	MARIA LIDUINA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/04/2024 30/04/2024
0821845	MARLENE FERREIRA DA COSTA	SEC. MUN DE PLAN. GEST. ADM E FINANCAS	01/04/2024 30/04/2024
0716553	TOBIAS MOREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/04/2024 30/04/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE**, aos 02 de maio de 2024.

**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**9771D190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AL N.º 244/2024**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA NERE NUNES DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100 h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2024.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 042/2022

**MARÍLIA DE AQUINO COSTA**  
Diretor(a)  
Port. Nº 062/2023

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**29F8B369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AL N.º 243/2024**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GEYSELANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 8º ANO (200 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2024.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 042/2022

**MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor(a)  
Port. Nº 065/2023

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**0660E8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AL N.º 242/2024**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TALITA COSTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I,**

**REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO (100 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINO**, na localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de abril de 2024.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 042/2022

**LIDIANE PEREIRA DE SOUSA**  
Diretor(a)  
Port. Nº 063/2023

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**CBA62BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AL N.º 245/2024**

**ATO DE LOTAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2024.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Port. Nº 042/2022

**FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA**  
Diretor(a)  
Port. Nº 056/2023

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**ECC1EACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-  
PMF/TP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº 1912.01/2023-PMF/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresas **CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; GTM ENGENHARIA LTDA; FTS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php> e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação – Fortim-CE, 02 de Maio de 2024. Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.

**Publicado por:**  
Janaína Simões da Silva  
**Código Identificador:**9AE1ACC5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-020624/PE01.** O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS DA MALHA VIÁRIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 07 de maio de 2024. Abertura das propostas e fase de lances: dia **20 de maio de 2024, às 09h**, no sítio <https://novobmmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

**BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA** – Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Benedito Lusinete Siqueira Loiola  
**Código Identificador:**1B45E7E0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS**

**Prefeitura Municipal de Groaíras**  
**Aviso de Resultado de Proposta de Preço e Empresa Vencedora**  
**Tomada de Preços nº 2712.03/2023-TP**

**Aviso de Resultado de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2712.03/2023-TP - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA EM ESTRADAS RURAIS COM ACRESCIMO DE MATERIAL E RECOBRIMENTO COM MATERIAL PRIMÁRIO (PIÇARRA) NAS ESTRADAS SEDE A LOCALIDADE DE LAGOA DO PEIXE, LAGOA DO PEIXE A MURIÇOCA E SEDE BOREL NO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE. **Vencedor:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com o valor total de R\$ 1.073.476,85 (hum milhão, setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h.

**ADRIANA PAIVA SOUZA** –  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Adriana Paiva Souza  
**Código Identificador:**F453F285

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVALIDAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Groaíras**  
**Aviso de Revalidação de Abertura de Proposta de Preço**  
**Concorrência Pública nº 2212.01/2023**

**Aviso de Revalidação de Propostas de Preço** – Concorrência Pública Nº 2212.01/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888. Conforme art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas de preços, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresas participantes e declaradas habilitadas se manifestem

quanto a concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços. A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br) ou protocolada junto ao setor de licitações município de Groaíras, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Caso as empresas participantes e declaradas habilitadas não se manifestem quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a comissão de licitação interpretará como desistência das mesmas. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/Ce, 02 de maio de 2024.

**ADRIANA PAIVA SOUZA** –  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Adriana Paiva Souza  
**Código Identificador:**F04B4877

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 139/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **FRANCISCO BENJAMIM UCHOA COELHO**, inscrito no CPF Nº: **055.795.723-01**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 2º** - A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE,** em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Maciel de Oliveira  
**Código Identificador:**2996208A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 140/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia candidata aprovada em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **TAIS RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº: **053.361.863-09**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi aprovada em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do

Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 2º** - A posse da aprovada ora nomeada deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**4A0D6743

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 141/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia candidata aprovada em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA**, inscrita no **CPF Nº: 603.482.383-80**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para o qual foi aprovada em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 2º** - A posse da aprovada ora nomeada deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**42F699DC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 143/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

Nomeia candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **FABRÍCIO GONCALVES LIMA**, inscrito no **CPF Nº: 043.098.023-03**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE SALA** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

**Art. 2º** - A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**F33F2953

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 138/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 02;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **RONIELE CARVALHO MAGALHÃES** compatível com a REFERÊNCIA 03, integrante da CLASSE III, a partir de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**EC4430BD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 142/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

**OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

**CONSIDERANDO** o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 02;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **ROBERTA FARIAS PAIVA** compatível com a REFERÊNCIA 03, integrante da CLASSE III a partir de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º.** Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, em 02 de maio de 2024.

**ADAIL ALBUQUERQUE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Márcio Maciel de Oliveira

**Código Identificador:**4BBE7E52

### **ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

#### **COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0509-2301/08 – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 019/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 33.056.057/0001-61, – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS da localidade de Garrancho no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Nova Vigência: 05/04/2024 a 05/11/2024 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/04/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira, (CONTRATANTE); Janderson Sena Eufrazio, (CONTRATADA)

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**BF950EC3

#### **COMISSAO DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2021.06.14.001– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 06/2021-TP-SEINFRA; –

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ nº 22.346.772/0001-12– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Valor da Alteração: R\$ 51.551,15 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta centavos – Novo Valor Global: R\$ 128.841,67 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/04/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1º do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE)- Sales Cavalcante Lima.

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**1008EF3C

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1.533/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024**

"DENOMINA A VIA DE ACESSO AO URUBU ECO PARQUE EM NOME DE GILBERTO BALTAZAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Gilberto Baltazar de Mesquita** a via de acesso ao Urubu Eco Parque, nesta cidade

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 02 de maio de 2024.**

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**80D98D73

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1.534/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

"DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS A TRAVESSA QUE FICA ENTRE AS RUAS CAPITÃO FERREIRA E PREFEITO VICENTE NOBRE DE SOUSA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antonio Francisco Rodrigues Chagas a travessa que fica entre as ruas Capitão Ferreira e Prefeito Vicente Nobre de Sousa, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 02 de maio de 2024.**

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**E5F60F21

#### **GABINETE DO PREFEITO LEI Nº1.535/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**REGULAMENTA A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) - LARGURA DAS FAIXAS MARGINAIS DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS - EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º**- Para efeitos dessa Lei, considera-se:

I - Área urbana consolidada aquela que atende os seguintes critérios:

- Estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- Dispor de sistema viário implantado;
- Estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- Apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- Dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

- Drenagem de águas pluviais;
- Esgotamento sanitário;
- Abastecimento de água potável;
- Distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
- Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

**Art.2º**.Para fins desta Lei, em obediência ao disposto no § 10 do art. 4º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, alterado pela Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, em Área de Preservação Permanente cujo entorno seja de área urbana consolidada, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, observarão a largura mínima de:

- 20 (vinte) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- 25 (vinte e cinco) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
- 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
- 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
- 250 (duzentos e cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros

**§1º**. As faixas marginais previstas no *caput* deste artigo só serão permitidas em áreas urbanas consolidadas, desde que:

- não se trate de áreas com riscos de desastres;
- as atividades ou empreendimentos a serem instalados em áreas de preservação permanente urbanas devem observar os casos de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental;
- não seja contrário, quando houver, às diretrizes estabelecidas em plano de recursos hídricos, plano de bacia, plano de drenagem ou plano de saneamento básico.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 02 de maio de 2024.**

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**A5667DEB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº42/2024**

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) HELANO RÉGIS REIS MARTINS, CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula nº 5505, requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 062/2024) CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) HELANO REGIS REIS MARTINS, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia 01 DE MAIO DE 2024 A 01 DE MAIO DE 2027.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 30 de abril de 2024.

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**73652D6B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ERRATA EDITAL MISS 2024**

**Onde lê-se:**

**Art. 15** – O concurso Miss Guaraciaba 2024 constará da premiação relacionada abaixo, a qual será concedida as candidatas vencedoras, conforme classificação: a) 1º lugar – Miss Guaraciaba – Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) 2º lugar - Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e; c) 3º lugar - Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Leia-se:**

**Art. 15** – O concurso Miss Guaraciaba 2024 constará da premiação relacionada abaixo, a qual será concedida as candidatas vencedoras, conforme classificação: a) 1º lugar – Miss Guaraciaba – Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) 2º lugar - Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e; c) 3º lugar - Prêmio em Dinheiro (Espécie) no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Guaraciaba do Norte, 01 de Maio de 2024.

Rep. Por

**PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES**

Comissão Organizadora do Concurso Miss Guaraciaba do Norte 2024

**Publicado por:**

Paulo Cesar Alves Feitoza

**Código Identificador:**EC4DA6FC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº006/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**  
**REGULAMENTA A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE A FESTA DO DIA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E ESTABELECE MEDIDAS PARA A PROTEÇÃO DE MENORES DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibareta-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança dos participantes da festa do dia do município de Ibareta;

**CONSIDERANDO** os riscos associados ao uso de recipientes de vidro em grandes aglomerações;

**CONSIDERANDO** o dever do município em proteger crianças e adolescentes, conforme estipulado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do cadastro dos vendedores ambulantes nos festejos de 36 (trinta e seis) anos de emancipação política do Município de Ibareta;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica** proibida a comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos durante a festa do dia do município de Ibareta.

**Art. 2º É** proibida a entrada e o consumo de bebidas em recipientes de vidro em todo o perímetro da festa.

**Parágrafo único.** As bebidas deverão ser comercializadas exclusivamente em recipientes de plástico, preferencialmente em garrafas PET, para garantir a segurança dos participantes.

**Art. 3º** Os comerciantes locais deverão ser informados sobre as novas regras e as penalidades para o não cumprimento do presente decreto.

**Art. 4º** Os vendedores ambulantes que desejarem efetuar vendas no ambiente do evento e seu entorno, deverão efetuar previamente seus cadastrados junto a Prefeitura Municipal. até o dia 06 de maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Ibareta.

§ 1º O cadastro poderá ser efetuado gratuitamente até o dia 06 de maio de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Ibareta.

§ 2º O interessado no cadastro para a atuação como ambulante na festa de emancipação política de Ibareta deverá preencher ficha de cadastro portando cópia do RG e CPF;

**Art. 5º** As infrações às disposições deste decreto serão punidas conforme o Código de Posturas do Município e demais legislações pertinentes.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta/CE., em 02 de maio de 2024.

**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal de Ibareta-CE.

**Publicado por:**  
Claudia Maria Soares Dos Santos  
**Código Identificador:**C1348832

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20240126 –**  
**SEGOV**

O Ordenador de despesas da Secretaria de Governo torna público o extrato do Instrumento **Contratual do contrato de Nº 20240126 – SEGOV**, resultante do **INX001.2024 - SEC - INEXIBILIDADE**, cujo **OBJETO** é a Contratação do serviço artístico, através de empresário exclusivo da atração de forró Zé Cantor, por ocasião das comemoração alusivas à festa de 36 anos de emancipação política do Município de Ibareta - CE. **Dotação Orçamentária:** 02.01 (**Gabinete do Prefeito**); 04 122 0402 2.003 (**Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete**); **Elemento:** 3.3.90.39.00 (**Outros Serviços de Pessoa Jurídica**) e **Fonte de Recurso:** 1500000000 (**Recurso não Vinculados de Impostos**). Contratada: empresa **ICZ Gravações, Participações e Entretenimentos LTDA**, CNPJ: **43.915.507/0001-88**, com o contrato de Nº: **20240126 – SEGOV** valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, com **Vigência dos Contratos:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024. Assina pela a empresa Contratada: **Antônio Isaias Paiva Duarte**, Representante Legal, **portador do CPF nº 685.919.263-48**; Assina pela Contratante: Sr. **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira**, Ordenador de despesas da Secretaria de Governo. Ibareta/CE, em, 02 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Eliane Ricardo da Silva  
**Código Identificador:**CED68EE0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC** para atividade de **Vias Terrestres Urbanas e Rurais PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA CE 187 AO SÍTIO LIMÃO**, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA- Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**  
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**D7131B36

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental Única - LAU** para atividade **Implantação de Uma Infraestrutura Urbanística/Paisagística( Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Tipo I)** no município de Ibiapina, Rua Projetada SDO, S/N em área Institucional do Loteamento Santo Antônio, Zona Urbana do município de Ibiapina. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**  
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**FC15F944

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC** para atividade **ABASTECIMENTO DE ÁGUA** no distrito de Alto Lindo município de Ibiapina, Zona Urbana.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**

Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**C00F678A

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso- LAC** para atividade **de PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO Á PRACA DA IGREJA DE SÃO DOMINGOS GUSMÃO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, CONVÊNIO: 939474- CT1086141-71** no município de Ibiapina, Zona Urbana.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**

Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**A0EBCC9A

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC** para atividade **de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE CONVÊNIO: 940428- CT 108601-89** no município de Ibiapina, Zona Rural.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**

Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**5DB29742

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LICENÇA AMBIENTAL**

**INTERESSADO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental Única - LAU** para atividade **IMPLANTAÇÃO INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA/ PAISAGÍSTICA (Revitalização da Avenida)**, Avenida Francisco Luis de Sousa no centro e a Avenida Deputado Fernando Melo no bairro São João no município de Ibiapina, Zona Urbana.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

**Publicado por:**

Cristiane Dos Santos Silva Coutinho  
**Código Identificador:**622DDD5F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 002/2022.

**Objeto:** Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2022 para a Prestação de Serviços com a Implementação e Implantação da rede física e lógica com a configuração dos equipamentos de gerenciamento, controle e segurança dos ativos da rede da Câmara Municipal de Icapuí.

**Valor Global:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

**Contratada:** B L Soluções Ltda - ME.

**Contratante:** Câmara Municipal de Icapuí.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

**Prazo de Vigência:** O prazo da vigência que findaria em 30 de abril de 2024 fica prorrogado até 31 de agosto de 2024.

**Prazo de Execução:** 02/05/2024 até 31/08/2024.

**Assina pela Contratada:** Uadi Fernandes Elias.

**Assina pelo Contratante:** Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 30 de abril de 2024.

Icapuí - CE., 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

**Publicado por:**

Ana Naiara de Lima Nogueira  
**Código Identificador:**F6E5A0C8

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
PORTARIA Nº 216/2024**

**Portaria Nº 216/2024**

INSTITUI A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS – CIGPD, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 001/2024, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Icapuí de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

**CONSIDERANDO**, a conveniência de se constituir Comissão específica para promover estudos e apresentar propostas destinada a implementar medidas efetivas de tratamento e proteção de dados no âmbito desta Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, vinculada ao Gabinete do Poder Legislativo Municipal, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no

Âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, bem como à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

**Art. 2º** A Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD, será composta por um representante das seguintes unidades organizacionais:

- Gestão de Contratos;
- Balcão do Cidadão;
- Ouvidoria.

**Art. 3º** Compete a Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD:

I - Formular diretrizes para orientar na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas destinadas à adequação da câmara municipal à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

II - Apoiar o mapeamento do ciclo de vida de tratamento dos dados pessoais e a identificação dos riscos;

III - Propor ações destinadas a aprimorar os mecanismos de governança da câmara municipal para tratamento dos riscos relacionados à proteção de dados pessoais;

IV - Propor ações de fomento à cultura de respeito à privacidade dos dados pessoais para garantir segurança e tranquilidade aos servidores, colaboradores e parceiros da câmara municipal.

**Art. 4º** A Comissão de Implantação e Gestão de Proteção de Dados – CIGPD poderá reunir-se mensalmente, na Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo único. Poderá reunir-se extraordinariamente, mediante convocação do Encarregado.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí - Ceará, 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**

Presidente

**Publicado por:**

Vilda Maria de Alcântara

**Código Identificador:**1744C310

#### CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

#### PORTARIA Nº 217/2024

#### Portaria Nº 217/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei complementar Nº 083/2019 de 28 de Agosto de 2019 e a Lei complementar Nº 129/2023 de 20 de Abril de 2023,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei;

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 011/2024, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Icapuí de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Luiza de Freitas Costa, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento sob mat. nº 1200548, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí - Ceará, 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**

Presidente

**Publicado por:**

Vilda Maria de Alcântara

**Código Identificador:**17F00857

#### CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

#### PORTARIA Nº 218/2024

#### Portaria Nº 218/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, matrícula nº 1200542, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 02/05/2024 a 21/05/2024, voltando às atividades a partir do dia 22/05/2024.

**Art. 2º.** Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

**Art. 3º** Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor de Tesouraria e como substituto do Diretor de Contabilidade, serão desempenhadas pelo Sr. José Valdir Rodrigues.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS**

Presidente

**Publicado por:**

Vilda Maria de Alcântara

**Código Identificador:**7D504FC0

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01-PMI-DIVERSAS.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DA PROPOSTA COM OS SEGUINTE RESULTADOS, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** P & C CONTABILIDADE LTDA; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA E CONDU E ASSESSORIA CONTABIL LTDA. **PROPOSTA VENCEDORA:** P & C CONTABILIDADE LTDA, COMO O VALOR TOTAL DE R\$ 516.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), CONFORME ATA CIRCUNSTANCIADA. FICA ABERTO O PRAZO DE RECURSO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº. 8.666/93. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO. RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II, IGUATU-CE. EM, 02 DE MAIO DE 2024.

**JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**1464CFBC**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO  
JAGUARIBE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2**

**Aviso de Homologação e Adjudicação.** - Tomada de Preços nº 2023.09.11.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Quixelô/Ce, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** empresa J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, com proposta totalizando o valor de R\$ 619.662,57 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Adil Vieira Junior - Presidente e Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Data da Homologação:** 02 de maio de 2024

**Publicado por:**Maria Monaliza de Sales  
**Código Identificador:**80F046E2**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, através da Secretaria da Educação, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DURANTE OS JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2024, DE RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU/CE.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, pelo e-mail: licitacao.iguatu@gmail.com na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, Iguatu/CE, 02 de maio de 2024.

**RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÔ,**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**3F920333**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 052/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao agente político, **FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI,** Secretário de Governo, CBO – 111415 portador do RG nº 20020290045, SSP/CE, CPF nº 228.550.173-00, matrícula nº 69609, residente na Rua 15 de Novembro, S/N, Centro Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Brasília - DF, ate o gabinete do Deputado Domingos Neto, para tratar de assuntos de interesse desse Município

de acompanhamento dos Convênios junto ao Ministério do Esporte e do Turismo, nos dias 09 e 10 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo – SEGOV.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04  
DE ABRIL DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**C4DCAE75**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 053/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública, **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,** Agente Administrativo / Analista do Controle Interno, CBO – 111415 portadora do RG nº: 6971901 CPF nº: 06125304426, matrícula nº: 44773, residente na rua Maria Rodrigues Quinderé, 130, Fomento, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para tratativas na REGOV- JN e SEMACE em acompanhamento de demandas de contratos municipais e licenças, no dia 09 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo – SEGOV.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04  
DE ABRIL DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**EE4A5849**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 054/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública, **MARIA SIMONE DA SILVA,** Agente Administrativo Supervisora Especial de Convênios, CBO – 410105 portadora do RG nº: 2002098025934 CPF nº: 01864105305, matrícula nº: 65601, residente na rua José C da Costa, nº 837, Esplanada, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para tratativas na REGOV- JN e SEMACE em acompanhamento de demandas de contratos municipais e licenças, no dia 09 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Fazenda - SEFAM.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**5745D9E6**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 41/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o servidor público, **CICERO SERGIO MAGALHAES TAVARES**, Assessor Governamental de Planejamento, CBO – 111415 portador do RG nº: 200197168105 CPF nº: 019.730.403-60, matrícula nº: 69672, residente no Sítio Estrada, Distrito José de Alencar, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R\$ 252,36 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Aracaju - SE, para participar do Fórum Regional Nordeste, nos dias 11 e 12 de Março de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**BD28B915**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 42/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública, **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, Secretária da Educação, CBO – 111415, portadora do RG nº: 99029153670 CPF nº: 916.136.633-15, matrícula nº: 66547, residente na Vila Estrada, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Aracaju - SE, para participar do Fórum Regional Nordeste, nos dias 11 e 12 de Março de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**A3FE4B3C**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 43/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **NACIZO CANDIDO NETO**, Assessor Governamental de Formação de Gestores Escolares, CBO – 111415, portador do RG nº: 2006029029007 CPF nº: 044.681.613-29, matrícula nº: 44389, residente na Rua A, n 1359 Loteamento Terra Bela em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R\$ 252,36 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Aracaju - SE, para participar do Fórum Regional Nordeste, nos dias 11 e 12 de Março de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação – SME.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2024.****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**892DE99D**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 055/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, CBO - 111415 portador do RG nº: 2004029141692 CPF nº: 03879331316 residente na Rua Professor João Coelho, nº285 Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE, para tratativas na REGOV- JN e SEMACE em acompanhamento de demandas de contratos municipais e licenças, no dia 09 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEURB.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.****REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!****EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**8C56E425

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 56/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA**, Engenheiro Civil, Secretário Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização, CBO – 111220 portador do RG nº 2006005245315, CPF nº 038.162.533-85, matrícula nº 43805, residente na Rua Geralda Gomes de Almeida, 912 Alvorada em Iguatu - CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para tratativas na REGOV- JN e SEMACE em acompanhamento de demandas de contratos municipais e licenças, no dia 09 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**D024239A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 57/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matrícula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Barbalha - CE, afim de executar o traslado dos membros do Conselho Tutelar, como também o traslado da usuária C.D.F, no dia 06 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**B87D0838

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 58/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública, **ALZENETE GUEDES DE FREITAS DE LIMA**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 251654692 CPF nº: 223.221.403-68, matrícula nº: 69619, residente na Rua Agenor Araújo, nº199, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Barbalha - CE, afim de acompanhar a senhora C.D.F até o Hospital de Barbalha – CE, no dia 06 de abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**1782F82D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 059/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **REGINALDO BATISTA DE LIMA**, Motorista CBO - 782305, portador do RG nº: 98029182515 CPF: nº 005.732.843-93 matrícula nº: 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte – CE a fim de conduzir os familiares de um adolescente que se encontram cumprindo medida no Centro Socioeducativo Padre Cícero, no dia 09 de abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**29367EF6

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 60/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o servidor público, **ELIAKIM MELQUE DA SILVA FELIX**, Secretário Executivo de Comunicação, CBO – 111415, portador do RG nº: 002717161 CPF nº: 10725883405 matricula nº: 69681, residente na Avenida Agenor Araújo nº11 Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Brasília - DF, ate o Gabinete do Deputado Domingos Neto, para tratar de assuntos de interesse desse Município de acompanhamento dos convênios junto ao Ministério do Esporte e do Turismo, nos dias 09 e 10 de abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**3BE3E23C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 061/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **PAULO ATILA CRUZ DO NASCIMENTO**, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº: 20078615946 CPF nº: 067.816.853-92, matricula nº: 64630, residente na Rua Projetada 10, n 115 Cajueiro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para executar o traslado da Psicóloga Mirla Joyce dos Santos Duarte para participação da mesma no curso de Técnicas de Escuta Especializada, no dia 04 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**0ADD4C93

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 062/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor público, **RAFAEL ALVES FERNANDES**, Motorista, CBO - 782305 portador do RG nº:

665468696 CPF nº: 057.144.143-22, matricula nº: 64790, residente no Loteamento Ramiro Rolim, n 43 Areias II em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para executar o traslado da Psicóloga Mirla Joyce dos Santos Duarte para participação da mesma no curso de Técnicas de Escuta Especializada Turma 02, no dia 05 de Abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**2B4311FD

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA DIÁRIA Nº 63/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora pública, **MIRIAN GUEDES DE LIMA MORAES**, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 99029000075 CPF nº: 86525972353, matricula nº: 69620, residente na Vila Gadelha, s/n, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Barbalha - CE, afim de acompanhar a senhora C.D.F até o Hospital de Barbalha – CE, no dia 06 de abril de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**BD9A625C

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.08.02-PMI-SEGOV – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: M2A TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.337.907/0001-79, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO. IGUATU-CE, 02 DE MAIO DE 2024. PUBLIQUE-SE.**

**Publicado por:**  
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**9A53FBAC

**SECRETARIA DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO**

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. **Convocação. Pregão Eletrônico 2024.04.01.01-PMI/SMS. Objeto:** Registro de preços o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Insumos e Materiais Odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital. A Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **03 (três) dias úteis. Empresas:** a) **Medmaia Comércio de Produtos Médicos – LTDA**, inscrita no CNPJ 13.576.534/0001-02; b) **Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos**, inscrita no CNPJ 01.722.296/0001-17; c) **Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos– LTDA**, inscrita no CNPJ 06.923.493/0001-18; d) **CMF Distribuidora de Medicamentos – EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.414.166/0001-09; e) **Prohospital Comércio Holanda – LTDA**, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71; f) **Quickbum E-Commerce – LTDA**, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64; g) **Cralab Saúde Atacado - LTDA**, inscrita no CNPJ 09.632.818/0001-00. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 02 de abril de 2024. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**7EC4A4EE

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA PARA AS  
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA BEVENUTO  
CAVALCANTE DE MENDONÇA**

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA, Renovação de Licença Ambiental Única para as obras de Requalificação da Rua Bevenuto Cavalcante de Mendonça.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

*Iguatu/CE, 02 de Maio de 2024.*

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**C9EBF72A

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA PARA AS  
OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA MARCIO  
NOGUEIRA**

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA, Renovação de Licença Ambiental Única para as obras de Requalificação da Rua Marcio Nogueira.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

*Iguatu/CE, 02 de Maio de 2024.*

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**AA996481

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS  
OBRAS DE ACESSO ANEL VIÁRIO DO NOVO ALTIPLANO  
A COHAB'S**

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA, Renovação de Licença de Instalação para as obras de Acesso Anel Viário do Novo Altiplano a Cohab's.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

*Iguatu/CE, 02 de Maio de 2024.*

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**9E16960D

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AS  
OBRAS DE ACESSO ANEL VIÁRIO DO JOÃO PAULO II AO  
NOVO IGUATU**

Torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA, Renovação de Licença de Instalação para as obras de Acesso Anel Viário do João Paulo II ao Novo Iguatu.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

*Iguatu/CE, 02 de Maio de 2024.*

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**831937D1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:** 2023.08.18.01–SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES E CAMINHONETES). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.2.133 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 02/05/2024. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
1	Veículo tipo Caminhonete Média, Cabine Dupla, montado sobre chassi, Tração 4x4, automática, motor potência a partir de 140 CV, a diesel, direção elétrica, Ar-Condicionado, regulagem de altura na coluna de direção e capacidade para 05 (cinco) passageiros, capota marítima, Ano Modelo 2020 ou superior, sem motorista, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DETRAN-CE, juntamente com o CRV (Certificado de Registro de Veículos). A ficar à disposição da superintendência do SAAE DE IGUATU – com manutenção corretiva, preventiva e emplacam. <u>Com ano de fabricação mínimo do ano de 2019.</u>	R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais)	RS 4.844,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

**Publicado por:**  
Alisson Araujo de Carvalho Holanda  
**Código Identificador:**222ACC02

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – CNPJ Nº. 07.508.138/0001-45. CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.870.326/0001-03. **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº. 2023.06.19.01- SAAE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE **ONDE SE LÊ:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 512.0016.2.133. **LÊIA – SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.2133. **PUBLICADOS, NO DIA 02/05/2024, EDIÇÃO 3450.**

**Publicado por:**  
Alisson Araujo de Carvalho Holanda  
**Código Identificador:**E7DDF361

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N. 30.04.2024/01**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.04.12.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ n. 32.651.297/0001-41. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de servidor com liberação de Terminal Server (TS), para acesso remoto a programas, em atendimento as necessidades de usuários dos setores de contabilidade e almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Jonatas Lima Alencar.

Ipaumirim/CE, 30 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Hugo Daniel Porfírio Mariano  
**Código Identificador:**1EF1B4CA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS****FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
ERRATA - N ° 10790 / 2019 -9 FMSS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL ERRATA - N ° 10790 / 2019 -9** Estado do Ceará – Fundo Municipal de Seguridade Social de Ipueriras - Aviso de Retificação. Torna público a Retificação no processo de n ° 10790/2019 -9 e Ato concessivo de n ° 01/2024, publicado no dia 03 de maio de 2024, no DOE (Diário Oficial do Estado). Onde se lê: (residente e domiciliado no distrito de américa, em Avenida Gregório Pereira de Sousa n ° 227 Ipueriras - CE, CEP: 62.230-000). Leia - se: (residente e domiciliado na Rua Carolina Supupira 770, Apartamento 401 – Aldeota Fortaleza – CE CEP: 6 0 - 140 - 12) REGISTRE - SE; PUBLIQUE - SE; CUMpra - SE. Fundo Municipal de Seguridade Social. Ipueriras - CE 03 de maio de 2024.

**DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**  
Coordenador do FMSS

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreira  
**Código Identificador:**E07DF29A

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
AVISO DE PROCESSO DE CARONA DE LICITAÇÃO  
001.2024**

O agente de contratação de Licitação do SAAE do Município de Ipueriras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de CARONA a seguir: PROCESSO ADESÃO Nº 01/2024, OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE; CONTRATADO: A F P DOS SANTOS; CONTRATO Nº: 20240571, VALOR GLOBAL: R\$ 74.250,00 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.175120476.2.093 Manutenção das ações do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 74.250,00; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Ipueriras/CE, 02 de Maio de 2024,

**JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreira  
**Código Identificador:**0B2F4DE5

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
AVISO DE PROCESSO DE CARONA DE LICITAÇÃO  
002.2024**

O agente de contratação de Licitação do SAAE do Município de Ipueriras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de CARONA a seguir: PROCESSO ADESÃO Nº 02/2024, OBJETO: AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE; CONTRATADOS: **FLORINDO SUPERMERCADO LTDA;** CONTRATO Nº: 20240587, VALOR GLOBAL: R\$ 2.429,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). **EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI;** CONTRATO Nº: 20240588, VALOR GLOBAL: R\$ 4.647,85 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTEVEIS E PAPELARIA;** CONTRATO Nº: 20240589, VALOR GLOBAL: R\$ 177,30 (cento e setenta e sete reais e trinta centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1201.175120476.2.093 Manutenção das ações do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.254,60; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Ipueriras/CE, 02 de Maio de 2024,

**JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreira  
**Código Identificador:**87ADAC3C

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO 05.2024-DP-SAAE**

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CE- Aviso de reabertura de Licitação - Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE.** Levando em consideração a rescisão realizada com a empresa LEÃO SANEAMENTO BASICO E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprimento contratual, remarco a sessão para convocação dos remanescente por meio do sistema compras.m2atecnologia.com.br dia 06 de Maio de 2024 às 09h00min, todos convocados.

**JOSE GERARDO DA SILVA MOREIRA**  
Agente de Contratação. 02 de Maio de 2024.

**Publicado por:**  
Caio César Linhares Ferreira  
**Código Identificador:**B7AA4D1E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 401, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990 e,

**CONSIDERANDO** o art. 29 da Lei Municipal nº. 652/2009 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a Servidora **MARIA CÉLIA SILVA FARIAS**, Matrícula: **0104124**, do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – REF. 6, para o cargo em promoção de Professora do Ensino Fundamental III - REF. 11.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro de 1º de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F29B0EDD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 402, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990 e,

**CONSIDERANDO** o art. 29 da Lei Municipal nº. 652/2009 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover a Servidora **ANA PAULA SOUSA DANTAS**, Matrícula: **0919809**, do cargo de Professora do Ensino Fundamental II – REF. 6, para o cargo em promoção de Professora do Ensino Fundamental III - REF. 11.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro de 1º de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**DF7A54CB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 403, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);

**CONSIDERANDO** o Requerimento, da parte interessada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **FRANCISCA MARINALVA MESQUITA MOTA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III REF. 11**, Matrícula: **0103403**, pelo período de **01/05/2024 à 01/08/2024**.

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**569EE6B0

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 404, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei nº 1173/2016.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **CHEULY CARNEIRO BRAGA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula: **0810290**, a partir do dia **01/05/2024**.

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**48C7D4CD

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 405, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 4º da Lei 806/2011, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre gratificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 30% de seu Salário base**, ao Servidor **LUIZ GONZAGA MENDES PENA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Gerais**, portador da **Matrícula nº 0106038**, em razão de estar desempenhando funções de qualificação, triagem e regulação de pacientes que aguardam chamamento na fila de Cirurgias Eletivas do Estado, na Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 1360 de 26 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**89D42D61

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.07.20.01 - Objeto:** Aquisições de material permanente, para

suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** Ata de Registro nº 2024.02.21.01: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.325.542/0001-04 com o valor global de **R\$ 13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, referente aos itens 01 e 02 do Lote 11. **Assina pela Contratada:** Antonio Francisco da Costa Lima. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de abril de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Raquel Lopes Braga. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Infantil, recurso Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.34. Irauçuba/CE, 30 de abril de 2024.

**RAQUEL LOPES BRAGA** –  
Secretária da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**8F08906C

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.11.20.02** – **Objeto:** Aquisições de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) - (com aquisição de vasilhames), para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **ATA Nº 2024.01.10.01 - CONTRATADA:** J R BRAGA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 10.348.898/0001-47, com o valor global de **R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao item 01, do Lote único. **Assina pela Contratada:** José Rômulo Braga Pereira. **Data de Assinatura do Contrato:** 29 de abril de 2024. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro do ano vigente. **Contratantes:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS e 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, recurso Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. Irauçuba/CE, 29 de abril de 2024.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO** –  
Secretária da Saúde.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**79865BEC

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA 013/24-DL

A SECRETARIA DE SAUDE, torna público que realizará as 13:00, do dia 09 de maio de 2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 013/24-DL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE AUTOMATIZADOR DE BIOQUÍMICA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço:** Av. Coronel João Correia, 298, Centro, Itaíçaba, e nos endereço eletrônico: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

Itaíçaba/CE, 03/05/2024.

**Publicado por:**  
Raniela de Souza Santos  
**Código Identificador:**BE472D86

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

#### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240634

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240634 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2024-SEGOV. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO E A EMPRESA M2A TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.337.907/0001-79. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2024-SEGOV, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) WEB DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS, PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ESTABELECIDOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LICENÇA DE SOFTWARE PARA DISPENSA ELETRÔNICA COM E SEM DISPUTA, GERAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTOMATIZADO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME E CONTRATO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. **VALOR:** O VALOR DESTA CONTRATO É DE **R\$ 25.760,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202.04.122.0004.2.002, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 30 DE ABRIL DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSE ALZIMAR PEIXOTO BRITO E LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA.

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**DF6BDD07

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240430

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240430

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.141,10 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 6.877,00, Exercício 2024 Atividade 1010.081220005.2.059 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 37.231,00, Exercício 2024 Atividade 1010.081220007.2.060 Realização das Conferências Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.257,10, Exercício 2024 Atividade 1010.081220007.2.060 Realização das Conferências Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 2.776,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:ECCFC9E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240431**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240431

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 183.892,50 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 10.912,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 6.129,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082430006.2.069 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 6.411,00, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.074 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 5.061,50, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.072 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 34.575,50, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.073 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 48.259,95, Exercício 2024 Atividade 1020.082430006.2.069 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 50.001,50, Exercício 2024 Atividade 1020.082440006.2.074 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 22.542,05

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:66041331

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231979**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20231979

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.470,10 (sessenta mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 6.877,00, Exercício 2023 Atividade 1010.081220005.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 35.176,00, Exercício 2023 Atividade 1010.081220007.2.056 Realização das Conferências Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 15.641,10, Exercício 2023 Atividade 1010.081220007.2.056 Realização das Conferências Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 2.776,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2023

**PRICILA CUNHA CORDEIRO**

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

**Publicado por:**

Maria Fernanda Martins Lopes  
Código Identificador:3186B343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240421**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 104.281,90 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0303.041220003.2.007 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 103.369,90, Exercício 2024 Atividade 0303.041220003.2.007 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R\$ 912,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

**MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**  
Secretaria de Finanças e Administração

**Publicado por:**  
Maria Fernanda Martins Lopes  
**Código Identificador:**A150B834

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.14.1**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2024.03.14.1** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2024.03.14.1, sendo o seguinte: As empresas: *ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*, vencedora junto aos lotes 03, 08, 11, 12, 13, 14 e 16; *CRALAB SAUDE ATACADO LTDA* vencedora junto aos lotes 19 e 20, *PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA*, vencedora junto aos lotes 01, 04, 06, 07, 09, 10 e 15, *PHARMAPLUS LTDA* vencedora junto aos lotes 02, 05 e 17, As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, bem como, com os preços praticados no mercado, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Restando os lotes 18 e 21 desertos. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3481-7445, ou ainda através da plataforma eletrônica [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e endereço eletrônico [licitacaodejardim@gmail.com](mailto:licitacaodejardim@gmail.com). Jardim/CE, 02 de maio de 2024.

**MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA** – Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jerre Aurelio Neves da Cruz  
**Código Identificador:**EFFD2653

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.04.18.2**

Extrato de Contrato nº 2024.05.02-0001 - Dispensa de Licitação Nº 2024.04.18.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa NTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.736.710/0001-73. Objeto: Aquisição de Kits Inclusão Especial destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Jardim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 20.700,00 (vinte mil setecentos reais). Vigência do Contrato: até 31/12/2024. Signatários: Érica Lorena da Silva Pereira e Jaqueline Lot de Oliveira.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 02 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Jerre Aurelio Neves da Cruz  
**Código Identificador:**A199CEA9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240504-01/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240504-01/2024, assinado em 02/05/2024. Objeto: Construção de Pontos de Saúde nos Sítios Beleza e Retiro. Processo Administrativo nº 2024.05.04-01/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 2024.05.04-01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, CNPJ nº 11.196.390/0001-33, CONTRATADO: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CNPJ nº 31.570.478/0001-80. Valor Global: R\$ 202.733,79 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). Vigência Inicial: 2 de Maio de 2024. Vigência Final: 2 de Julho de 2024.

**TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER** - Secretária Municipal de Saúde.

Jati - CE, 2 de Maio de 2024

**Publicado por:**  
Juarez Nogueira Dos Santos Neto  
**Código Identificador:**FFBC20E9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonio Mailson Duarte Gomes**  
**Nome**  
**885.038.443 - 20**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho Fundo**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**B9D9451A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonio Raimundo Barros de Melo**  
**Nome**  
**209.323.163 - 87**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Florêncio**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**92E202AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Antonio Solangio de Sousa Pereira**

Nome  
040.314.303 - 96  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Grande**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**013581A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Francisco dos Santos Pereira**

Nome  
775.080.843 - 49  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**87644F2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**João Batista de Holanda**

Nome  
648.148.408 - 10  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cruz**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**578BA0B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Marcos Pereira de Souza**

Nome  
818.038.423 - 34  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mel**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**DF61D3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Ravy Bandeira Oliveira**

Nome  
055.061.673 - 00  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angical**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**8545B48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**

**Consórcio Regional de Resíduos do Alto do Jaguaribe – CORRAJ**

Nome  
35.590.891/0001-68  
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de **Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos**, localizada no município de Jucás, na margem esquerda da Ce 375, trecho Jucás-Iguatu.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**C77E7368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
LICENÇA EXPEDIDA**

**Antonio Mailson Duarte Gomes**

Nome  
885.038.443 - 20  
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Riacho Fundo**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**EE009900

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO  
LICENÇA EXPEDIDA**

**Antonio Raimundo Barros de Melo**

Nome

**209.323.163 - 87**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Florêncio**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**079B334F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Antonio Solangio de Sousa Pereira**  
**Nome**  
**040.314.303 - 96**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Poço Grande**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**8FC85B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Consórcio Regional de Resíduos do Alto do Jaguaribe – CORRAJ**  
**Nome**  
**35.590.891/0001-68**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de **Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos**, localizada no município de Jucás, na margem esquerda da Ce 375, trecho Jucás-Iguatu.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**434CC5C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Francisco dos Santos Pereira**  
**Nome**  
**775.080.843 - 49**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Juazeiro Araçás**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**10F923DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**João Batista de Holanda**  
**Nome**  
**648.148.408 - 10**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Cruz**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**6246833E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Marcos Pereira de Souza**  
**Nome**  
**818.038.423 - 34**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mel**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**DAE64AA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**AGRÁRIO**  
**LICENÇA EXPEDIDA**

**Ravy Bandeira Oliveira**  
**Nome**  
**055.061.673 - 00**  
**CNPJ/CPF**

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU**, para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Angical**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**8A2B5364

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/2024 – PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3004.01/2024 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DO EJA E LIVROS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 16 de Maio de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobmmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min.

Madalena – CE,

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
**Código Identificador:**F563F469

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 153/2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DO TIPO TERRENO DE 3.159,38 M² DE ÁREA TOTAL, ONDE SE ENCONTRA ENCRAVADO O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ ROBERTO, DESDE O ANO DE 1974.**

**O Prefeito Municipal de Martinópolis/CE** no uso das suas atribuições legais;  
Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;  
Considerando o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública; e,  
Considerando que o imóvel a ser expropriado é uma posse antiga do Município de Martinópolis, onde funciona a Escola Padre José Roberto desde sua fundação e instalação ocorrida em 06 de janeiro de 1974;

**RESOLVE DECRETAR:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área total de 3.159,38 m² (Três mil, cento cinquenta e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), que compreende ao imóvel urbano, cujas delimitações e coordenadas topográficas seguem descritas no Memorial descritivo do Anexo I do presente decreto.

§1º. O imóvel a ser desapropriado não tem proprietário conhecido, porém, se encontra na posse mansa e contínua do Município de Martinópolis desde janeiro de 1974, com a fundação e instalação da Escola Municipal Padre José Roberto que lá funciona até a atualidade.  
§2º. A desapropriação do referido imóvel serve para a regularização de uma situação de fato preexistente, em que foi dada verdadeira função social à propriedade, caso em que é urgente a necessidade de se obter a devida matrícula do referido imóvel junto ao Cartório de Registro de imóveis competente.

Art. 2º Fica autorizada, a Procuradoria Municipal, a promover a desapropriação amigável ou judicial.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Ferreira Cunha  
**Código Identificador:**9EFDCF19

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 154/2024**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL DO TIPO TERRENO DE 5.896,53 M² DE ÁREA TOTAL, ONDE SE ENCONTRA ENCRAVADO O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL CHICO MUNDOCA, DESDE O ANO DE 1985.**

**O Prefeito Municipal de Martinópolis/CE** no uso das suas atribuições legais;  
Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;  
Considerando o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública; e,  
Considerando que o imóvel a ser expropriado é uma posse antiga do Município de Martinópolis, onde funciona a Escola de Ensino Fundamental Chico Mundoca, desde sua inauguração em 09 de março de 1985;

**RESOLVE DECRETAR:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área total de 5.896,53 m² (cinco mil, oitocentos noventa e seis metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), que compreende ao imóvel urbano, cujas delimitações e coordenadas topográficas seguem descritas no Memorial descritivo do Anexo I do presente decreto.

§1º. O imóvel a ser desapropriado não tem proprietário conhecido, porém, se encontra na posse mansa e contínua do Município de Martinópolis desde o ano de 1984, com construção da Escola Municipal Chico Mundoca, que funciona no mesmo local desde março de 1984 até a atualidade.

§2º. A desapropriação do referido imóvel serve para a regularização de uma situação de fato preexistente, em que foi dada verdadeira função social à propriedade, caso em que é urgente a necessidade de se obter a devida matrícula do referido imóvel junto ao Cartório de Registro de imóveis competente.

Art. 2º Fica autorizada, a Procuradoria Municipal, a promover a desapropriação amigável ou judicial.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fábio Ferreira Cunha  
**Código Identificador:**C9D4FE0F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 56**

*Dispõe sobre a Nomeação de Melissa Marques André para o cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê(CE).*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;

2) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir do dia **02 de maio de 2024**, a servidora **Melissa Marques André**, do cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.**

**Dada e passada** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Gilson Andrade Vasconcelos  
**Código Identificador:**1AF2DD5B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57

*Dispõe sobre a Nomeação de **Melissa Marques André** para o cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria de Finanças do Município de Massapê(CE).*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*;

2) o que há disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município de Massapê;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir do dia **02 de maio de 2024**, a servidora **Melissa Marques André**, do cargo de Auxiliar Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.**

**Dada e passada** no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

**ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

José Gilson Andrade Vasconcelos  
**Código Identificador:**CEFB8148

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.22.01/SEJUV** Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2023.03.09.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 26

de Abril de 2024. SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**F25B7551

#### SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.01-CD.

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.18.01-CD. OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados na operacionalização, alimentação e administração dos sistemas vinculados à Folha de Pagamento dos servidores públicos municipais das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. EMPRESA: **HALLYSON GOMES BICA**, inscrita no CNPJ 13.114.686/0001-93. VALOR OFERTADO: **R\$ 83.196,00 (oitenta e três mil e cento e noventa e seis reais)**. Mauriti/CE, em 02 de maio de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -**

Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda.

**VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA -**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**GILBERTO JUCA DA SILVA -**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**CCC604AA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.29.02/SEAMA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.29.02/SEAMA.**Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Objeto: Aquisição de Material Descartável e Consumo destinado as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 5.996,80). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 29 de Abril de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro Cícero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**0A6C3D10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.03/SME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.03/SME** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor (R\$ 1.200,00), Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 30 de abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Edcarlos Gomes Rolim.

**Publicado por:**

Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**85914603

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.04/SME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.04/SME.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **TL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.** OBJETO: **contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por**

intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor (R\$ 2.314,80), Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 30 de abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Francisco Tiago Lemos Oliveira.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**C4D77296

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.05/SME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.05/SME.** Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. OBJETO: **contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor (R\$ 19.900,00), Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 30 de Abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Stenio Pierre Costa Silva.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**4FE112FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.01/SME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.01/SME.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa MATEUS DA SILVA MATIAS – ME. OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 20.762,98). Mauriti/CE, 30 de Abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Mateus da Silva Matias.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**DB717DFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.02/SME**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.30.02/SME.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa SAMPLA COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 10.386,82). Mauriti/CE, 30 de Abril de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Vanildo Siqueira Pereira.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**771E2358

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2023.05.25.01/SEINFRA.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.25.01/SEINFRA.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME. **Objeto:** aditivo de 25% aos itens do **CONTRATO Nº 2023.05.25.01/SEINFRA**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofreu um acréscimo de (R\$ 109.358,00). Signatários: José Henrique Carneiro e David Angelo Linhares Maciel. Mauriti/CE, 04 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**D0AB49A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2023.04.25.02/SMAS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.25.02/SMAS,** decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.04.01/DL,** firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através do **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO,** e a Pessoa Física **SHEILA RIBEIRO GOMES,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ QUINTINO, Nº 457, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE,** pelo prazo de 12 (doze) meses. Mauriti-Ce, 25 de abril de 2024.

**CLAUDIA FERNANDA MOREIRA –**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**1E1E3B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.31.01/SPST** Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2023.03.09.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. **Fundamentação Legal:** artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**A61BC3E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.22.03/SPST.** Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico n.º 2023.03.09.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. **Fundamentação Legal:** artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 26 de Abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Claudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**4A9CCFAB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.19.1**

**AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**-O Município de Milagres/CE

torna público que deu provimento às impugnações ao edital referente ao certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.19.1, cujo objeto é **acontratação de empresa especializada para assessorar a SEFIN (Secretaria de Finanças) na construção e recuperação administrativa de créditos tributários do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, através de concepção, planejamento da implantação e da operacionalização da Unidade de Inteligência Fiscal do Município. O projeto deverá identificar os contribuintes que promoveram evasão do imposto nos últimos 5 (cinco) anos e, doravante, preveni-la por meio do procedimento de monitoramento fiscal e decide retificá-lo.** Assim sendo o mesmo se realizará através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) com os seguintes prazos: Início de recebimento das propostas: a partir de 22/04/2024 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 17/05/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 17/05/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br). Milagres/CE, 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Francisco Jailes Vasques Medeiros  
Código Identificador:51F33060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.04.01/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.02.1**

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.02.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 51.689.269/0001-68. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ, QUE COMPÕE O BENEFÍCIO EVENTUAL – BE DE AUXÍLIO NATALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE MILAGRES/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.899,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Gilcelia Amanda Maria Lima Muniz. Milagres/CE, 29 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Jailes Vasques Medeiros  
Código Identificador:8F710B50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.1**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br) o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, cujo objeto é **aqquisição de alimentação Enteral - Oral e Suplemento Nutricional, destinado aos pacientes em atendimento oncológico, acamados, pessoas em deficiência e crianças em situação de subnutrição, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE.** Datas e Horários:

1. Início de recebimento das propostas: a partir de 06/05/2024 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 16/05/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 16/05/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.licitacoesmilagres.com.br](http://www.licitacoesmilagres.com.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail [licitacao@milagres.ce.gov.br](mailto:licitacao@milagres.ce.gov.br). Milagres/CE, 02 de maio de 2024.

**FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Francisco Jailes Vasques Medeiros  
Código Identificador:5DA16D82

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.25.01**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.04.25.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA-ME CNPJ: 04.230.084/0001-00**, representada por FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JÚNIOR CPF: 922.608.613-34; **Valor Global Estimado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.03.20.01 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA, QUE NÃO CONSTAM NO PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA – PPI, COM BASE NA LISTAGEM DE “A” ATÉ “Z”, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACEUTICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE .**

**ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES**

Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 25 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Ricardo Mendes Gomes  
Código Identificador:32C7E5DE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604240101SECULT E 26042402SECULT**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2604240101SECULT e 26042402SECULT**

**PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024-SECULT-CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SÉRIES A E B E FUTSAL MASCULINO E FEMININO 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações: **Dotação Orçamentária:** Nº 0801.27.812.0008.1.062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, Recursos Não Vinculados de Impostos. **VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL: R\$ 167.494,00**

(cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses, contados de sua assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** ALESSANDRA AIRES SABINO VIEIRA (Presidente) da LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA. **OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A APRESENTAÇÕES DO GRUPO JUNINO BOIADEIROS DO SERTÃO E PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE GRAFITE 2024 - MOMBAÇA TEM COR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta das seguintes dotações: **Dotação Orçamentária:** Nº 0801.13.392.0007.2.020/0801.13.392.0007.1.055, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05, Recursos Não Vinculados de Impostos. **VALOR DO CONTRATO:** VALOR GLOBAL: R\$ 44.486,65 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses, contados de sua assinatura. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** – Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** RENATO OLIVEIRA DE SOUSA (Presidente) da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA. Mombaça - CE, 26 de abril de 2024. **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**00FCD5D9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 30042401SDS

##### EXTRATO CONTRATUAL Nº 30042401SDS

Certifico que o presente extrato contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024SDS-PE, firmado entre o Município de Mombaça-CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, o Senhor JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social, e a empresa **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada por, **LUIS DOUGLAS PERES MARTINS** Sócio, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS, GARANTINDO A PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, REALIZANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEVANDO OS SERVIÇOS PARA DENTRO DA COMUNIDADE DA ZONA RURAL DE MOMBAÇA, EMPODERANDO A COMUNIDADE EM GERAL A RESPEITO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA, OFERTANDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO GULOSEIMAS, PIPOCA, LANCHE E JANTAR ÀS COMUNIDADES DOS DISTRITOS LOCAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e está devidamente fundamentado no Processo nº 003/2024SDS – PE, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com dotação orçamentária prevista no Projeto Atividade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.08.244.0013.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 - FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNAS, conforme consta no extrato contratual acima descrito. Mombaça/CE, em 30 de abril de 2024.

**JÔNATAS MACHADO LIMA** -  
Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**9627432B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02052401SISP DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2024.04.26.01. INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024SISP

##### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02052401SISP DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2024.04.26.01. INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024SISP

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 01042401SISP.** A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, com sede na Avenida Antônio Nonato de Carvalho, Nº 331, Bairro Tejubana, Mombaça – Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e a Sra. MARIA DA GLÓRIA SEVERINO DE MORAES, inscrita no CPF Nº 195.318.693-91, proprietária do imóvel situado na Rua Augusto Vieira, Nº 26, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2024.04.26.01. INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2024SISP. OBJETO:** Locação de um imóvel urbano, situado na Rua Augusto Vieira, Nº 26, Bairro Centro, Mombaça – CE, destinado as Instalações de Ponto de Apoio ao Setor de Limpeza, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do município de Mombaça – CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADA:** MARIA DA GLÓRIA SEVERINO DE MORAES. **VALOR DA LOCAÇÃO:** Valor mensal no valor de 771,00 (setecentos e setenta e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.122.0004.2.014, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE.

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA** -  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**2543196E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS CONTRATUAIS

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS  
CONTRATUAIS Nº 01042401SDS; 01042402SDS; 01042403SDS;  
01042404SDS; 01042405SDS; 01042406SDS; 01042407SDS;  
01042408SDS; 01042409SDS; 01042410SDS; 01042411SDS;  
01042412SDS; 01042413SDS; 01042414SDS; 01042415SDS;  
01042416SDS; 01042417SDS; 01042418SDS; 01042419SDS;  
01042420SDS; 01042421SDS; 01042422SDS; 01042423SDS;  
01042424SDS; 01042425SDS; 01042426SDS; 01042427SDS;  
01042428SDS; 01042429SDS; 01042430SDS; 01042431SDS;  
01042432SDS; 01042433SDS; 01042434SDS; 01042435SDS;  
01042436SDS; 01042437SDS; 01042438SDS; 01042439SDS;  
01042440SDS; 01042441SDS; 01042442SDS; 01042443SDS;  
01042444SDS; 01042445SDS; 01042446SDS; 01042447SDS;  
01042448SDS; 01042449SDS; 01042450SDS; 01042451SDS;  
01042452SDS; 01042453SDS; 01042454SDS; 01042455SDS;  
01042456SDS; 01042457SDS; 01042458SDS; 01042459SDS;  
01042460SDS; 01042461SDS; 01042462SDS; 010424063SDS;  
01042464SDS; 01042465SDS; 01042466SDS; 01042467SDS e  
01042468SDS.**

Certifico que os extratos contratuais, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2024SDS-PP, firmado entre o Município de Mombaça-CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Senhora MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária de Desenvolvimento Social, tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, JUNTO AOS PROGRAMAS**

**DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, e está devidamente fundamentado no Processo nº 001/2024SDS – PP, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com dotação orçamentária prevista no Projeto Atividade 1402.08.243.0013.1.123 (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ); 1402.08.244.0013.2.060 (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 1402.08.244.0013.2.061 (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); 1402.08.244.0013.2.062 (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)). Classificação Econômica: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06, fonte de recursos TRANSFERÊNCIA DO FNAS, conforme consta no extrato contratual acima descrito.

Mombaça/CE, em 01 de abril de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Karoline Andrade Abrante

**Código Identificador:**0082E644

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EDITAL Nº 010/2024SEINFRA - SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI**

O Secretário de, Obras e Infraestrutura, Leandro Lima Evangelista no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público no Município de Mombaça, considerando também a autorização contida na Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de 16 (dezesesseis) vagas mais lista de cadastro de reserva para o cargo de Gari conforme discriminado no Item 2.1 deste Edital, objetivando a contratação temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável até o limite de 12(doze) meses.

### 1. DA SELEÇÃO

**1.1. A Seleção destina-se a atender aos casos de necessidade temporária e excepcional interesse público.**

### 2. DA QUALIFICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

**2.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas conforme abaixo especificado:**

Cargo	Nível	Remuneração	Jornada
Gari	Alfabetização	R\$ 1.412,00	horas semanais

### 3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**3.1.** Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício da função acima especificada.

**3.2.** Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.

**3.3.** O candidato que desejar concorrer às carências de que trata o subitem 3.1 **DEVERÁ**

**3.3.1.** No ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição conforme Anexo I e posteriormente, se convocado, deverá se submeter à Perícia Médica instituída e credenciada pelo Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

**3.3.2.** O candidato deverá comparecer à Perícia Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença).

**3.4.** A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

**3.5.** Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à entrevista e à análise curricular.

**3.6.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de Inscrição (Anexo I), ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

**3.7.** As carências reservadas aos portadores de deficiência (ANEXO II) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, CONFORME ANEXO II.

**4.2.** As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, **no período de 3 a 9 de maio de 2024, no horário de 7:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.**

**4.3.** Não será cobrada Taxa de Inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

**4.4.** As fichas de inscrição estarão disponibilizadas tanto na sede da Secretaria como no site do Município.

### 5. DOS REQUISITOS

**5.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato.

**5.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

**5.3.** Não registrar antecedentes criminais.

**5.4.** Ser alfabetizado

**5.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o Formulário de Inscrição citado no Anexo I com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras, sendo que as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da Seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de inscrição mediante a apresentação dos originais do documento de identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante atual de residência.

e) Comprovação de ser alfabetizado por meio de declaração de próprio punho.

**5.7.** Depois de realizada a Inscrição não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações cadastrais e curriculares.

**5.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e de um documento oficial de identificação com foto sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**5.9.** Será permitida a Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**5.10.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

**6.** Os candidatos caso não residam no local da contratação, não terão direito ao adicional de deslocamento.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO

**7.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da Portaria nº 01/2024, da qual faz parte este Edital e funcionará na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato

de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, município de Mombaça, estado do Ceará.

**7.2.** A seleção será composta de uma com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, conforme os seguintes itens:

- a) A etapa terá caráter também eliminatório e classificatório, consistirá de Entrevista dirigida por uma comissão designada para este fim através de Portaria da Secretaria da Administração, onde participarão os candidatos inscritos, onde será composta por 1(uma) pergunta geral e 4(quatro) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 5(cinco) pontos perfazendo um total de 25(quarenta) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal.
- b) A nota final da Entrevista constará da soma das notas de cada pergunta, onde o candidato que receber nota final inferior a 7 (sete) pontos será desclassificado da seleção.

**7.3.** A entrevista será realizada nos dias **14 a 17 de maio de 2024**, na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura, situada à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 331, Bairro Tejubana, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 7h;30min. às 11h e das 13h;30min às 16 horas., por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora.

**7.4.** Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista ordinal decrescente e divulgada através de Edital, sendo a classificação por nota.

**8.2.** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência ao candidato com maior idade

**8.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

**8.4.** Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

**8.5.** A nota final dos candidatos será obtida da seguinte forma: através da nota da entrevista

## 9. DO RESULTADO

**9.1.** Os candidatos deverão se basear no Cronograma constante no Anexo III em relação as etapas do Processo seletivo e serão informados sobre o resultado do Processo de Seleção através de Edital divulgado e publicado no Diário Oficial do Município além do site (Sítio) do Município. ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br))

**9.2.** A aprovação e classificação final do Processo de Seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a necessidade da Administração Pública.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, e entrevista do Processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**10.2.** Os contratos poderão ser suspensos de acordo com a conveniência administrativa respaldada no interesse público, hipótese em que o prazo de duração também fica suspenso.

**10.3** Os recursos devem ser interpostos até as 17:00 horas do dia 28/05/2024 na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Mombaça-Ce 2 de maio de 2024

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**

Secretário de Obras e Infraestrutura

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS GARI

**Cargo/Função:** Gari

**Requisito de Ingresso:** Alfabetização

**Remuneração:** 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

**Carga Horária:** 40 horas

**Lotação:** Secretaria de Obras e Infraestrutura

**Atribuições:** Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando- o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e

demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término feiras, desfiles, exposições ou qualquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e caneletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos.

Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

**Observação:** Trabalho realizado de segunda a domingo e feriados, conforme escala.

**Quantidade: 16 vagas (15 ampla concorrência – 1 portador de deficiência)**

## ANEXO III – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Ação
02/05/2024	Lançamento do Edital
03 a 09/05/2024	Inscrições
14 a 17/05/2024	Entrevistas
24/05/2024	Resultado Parcial da Seleção
28/05/2024	Interposição de Recurso quanto ao Resultado Parcial
30/05/2024	Resposta aos Recursos e Resultado Final

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**83D96B10

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 001/2024 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI - EDITAL Nº 10/2024-SEINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, Leandro Lima Evangelista, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 796/2020, de 01 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Mombaça-Ce, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.*"

## RESOLVE:

Art. 1º — Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo simplificado para Gari, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no EDITAL Nº 10/2024SEINFRA, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:

Membros:

1. Rosa Sardônica Cavalcante, Matrícula 473246, Secretaria de Planejamento e Gestão de Mombaça – CE.

2. Maria Aurinete de Almeida, Matrícula 4730222, Secretária da Administração de Mombaça – CE.

3. Ney Werbson Moreira Alves, Matrícula 4729708, Chefe de Gabinete do Prefeito de Mombaça.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOMBAÇA-CE, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2024.

**LEANDRO LIMA EVANGELISTA**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**54535D5A

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 08/2024-SMS- 1ª CONVOCAÇÃO DOS**  
**CLASSIFICÁVEIS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E**  
**CIRURGIÕES DENTISTAS**

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801 de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **1ª convocação dos candidatos classificáveis da seleção simplificada para contratação temporária de Médico Cardiologista, Médico Ultrassonografista, Psicólogo, Cirurgião Dentista PSF, Cirurgião Dentista CEO (Endodontia), Cirurgião Dentista CEO (Exodontia), Cirurgião Dentista CEO (Pacientes Especiais), Cirurgião Dentista CEO (Periodontista) referente ao Edital nº 04/2024-SMS**, conforme relação abaixo.

A candidatada **convocada** deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Dr. Enéas Sá, 32, Mombaça-Ce, no período de **02 a 08 de Maio de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho de Classe com certidão de regularidade, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de Nascimento do filho (se houver) e Comprovante de Residência.

**CIRURGIÃO DENTISTA PSF**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11	THAISY HENRIQUE LIMA	CLASSIFICAVEL

Mombaça-CE, 30 de Abril de 2024.

**LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**

Secretária de Saúde  
Portaria Nº 131101/2023

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**FBAD2CCF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2024-SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **20.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Código Identificador:**5EBD5904

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-A/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, CHARLIANE NOBRE DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de FISIOTERAPEUTA, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**6DAC0D65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-B/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, EVANIA FERREIRA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**FA472620

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-C/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, CASSIA RABELO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS DA SILVA**

Secretário de Saúde

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre

**Código Identificador:**F6519D77

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-D/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, FRANCISCO MAKSON DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre

**Código Identificador:**B9B0241A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-E/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, JOSEPH SULIANO DA SILVA MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**F0C78DFA

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-F/2024 – GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2024, GABRIEL ARCELINO EVANGELISTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**6717A4FE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1604-A/2024 – GAB (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CEDER, A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2024, A SERVIDORA TATIANNE GIRÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1314394, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao quadro da Administração direta, à prefeitura de Municipal de Fortaleza-CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de Abril de 2024.

**EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**206D61A8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0205-G/2024 – GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCA DAS GRAÇAS NOBRE LIMA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de maio de 2024.

**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**A290582B

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MORADA NOVA – CE PARA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, localizada a Avenida Francisco Galvão, 125, Centro, Morada Nova – CE, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e a Sociedade Civil composta por artistas de diversas linguagens, contemplado a sede e os oito distritos de Morada Nova, através de convite aberto ao público geral por meio de ampla divulgação nas mídias sociais da Secretaria de Cultura e Turismo, para deliberarem a respeito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. Com início às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos) a reunião contou com um bom número de participantes que dialogaram a respeito da pauta PNAB, inicialmente a reunião foi mediada pela secretaria de cultura e turismo, Socorro Leitão. A mesma iniciou explicando a importância dessa nova política destinada ao setor cultural. Em sua fala ela fez um comparativo a outras políticas já existentes em outras áreas e que de fato funcionam e atendem as demandas a quais se destinam. Assim, Socorro Leitão esclareceu que para atender a classe de artistas locais, a execução da política nacional será distribuída de acordo com o plano de ação realizado pela SECULT fomentando projetos e propostas através da política de fomento por meio de editais que serão lançados pela secretaria. Em seguida o presidente do conselho, Cleudo de Oliveira, deu boas vindas a todos e todas presentes colocando a importância da PNAB para a classe artística, e que a construção desse plano de ação a partir desta escuta pública reforça a corresponsabilidade de todos envolvidos, poder público e principalmente sociedade civil, para que essa execução aconteça de forma democrática. A secretaria Socorro Leitão seguiu explicando qual o valor do recurso e como ele será distribuído. Outro ponto bem debatido se deu a respeito da política cultura viva, os participantes puderam esclarecer suas dúvidas e para um melhor entendimento a respeito do assunto, e assim identificar dentro da realidade do nosso município quais são os possíveis pontos de cultura viva. Outro debate importante foi a respeito de como os artistas estão fazendo cultura atualmente e como essa arte precisa de fato ser realizada de forma continuada e sistêmica por meio de ações de

formação com trocas de experiências e repasse de saberes e fazeres culturais nas mais diversas manifestações territoriais, caracterizando-se como uma iniciativa de cultura viva. As explicações seguiram com a secretária pontuando que esteve com as comissões da Câmara Municipal de Morada Nova, afim de esclarecer para todos os vereadores a importância da contribuição do legislativo municipal na execução da PNAB, pois havia enviado o Projeto de Lei da Política Cultura Viva no Município para apreciação e aprovação. Outra informação importante é a de que a cada ano o valor do recurso destinado a (PNAB) sofra uma alteração aumentando seu percentual para a política da cultura viva a cada ano. Deste modo os projetos de cultura viva podem e devem ser pensados de forma continuada se renovando a cada ano. Após muitas discussões as propostas foram apresentadas da seguinte forma: a secretaria realizará 3 grandes festivais de cultura, onde será atendido um grande número de linguagens e artistas. Sendo primeiro deles um festival junino atrelado a uma feira cultural onde acontecerá três dias de evento contando com a participação da classe artística de forma plural. Para esses editais de fomento cultural por meio de festivais será investido o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). O primeiro Edital de Fomento para o festival junino terá um aporte no Valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em: 1 vaga para produção e realização de um Festival Junino no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil); e 1 vaga de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) para projeto de grupo da quadrilha junina. O segundo Edital de Fomento terá 1 vaga no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) para produção e realização de um Festival de música; e o terceiro Edital de Fomento terá 1 vaga de 70.000,00 (setenta mil reais) para produção e realização de um festival de teatro. A execução da PNAB se dará pela SECULT em consonância com este conselho através da política de editais que serão amplamente divulgados quando lançados nas plataformas digitais para conhecimento e acesso de todos, atentando-se para os prazos dos cronogramas de execução, fiscalizando a realização dos mesmos, garantindo a participação das diversas linguagens existentes em nosso município. Sobre a implementação da Política Nacional de Cultura Viva, Socorro Leitão falou da Lei Nº 13.018/2014, e apresentou o valor de R\$ 116.539,61 (cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), que será destinado esse ano para a Política da Cultura Viva em Morada Nova por meio dos recursos da PNAB. Enfatizando que antes da aplicação deste recurso a secretária abrirá edital para certificação dos Pontos de Cultura no município, para depois realizar a execução e aplicação deste recurso da Cultura Viva. Os demais recursos se dará na seguinte distribuição: Custo Operacional 5% (cinco por cento) para Contratação de pareceristas e/ou avaliadores: R\$ 23.307,92 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos); Obras, reformas e aquisição de bens culturais: R\$ 30.000,00 (trinta mil); e para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais: R\$ 36.310,91 (trinta e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos). Antes de finalizar os trabalhos, ficou acordado em plenário que esta ata será publicada no diário oficial do município. Para encerrar a pauta desta reunião foi apresentada as propostas e quantidades de projetos por área e valores, atendendo o que foi pré-estabelecido nesta primeira escuta pública, e consolidado seus resultados sendo aprovados por unanimidade de todos presentes. Socorro Leitão agradeceu a presença de todos e todas, e o presidente, Cleudo de Oliveira, encerrou os trabalhos da noite as 22 horas, agradecendo a colaboração e participação neste rico debate que fortalece as políticas públicas e culturais de Morada Nova. Nada mais tendo a declarar eu Maria do Socorro de Sousa Silva, secretária deste conselho lavrei a presente ata seguindo assinada por mim e pelo presidente deste conselho.

Morada Nova, 17 de abril de 2024

**MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**

Secretária – CMPC

**JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA**

Presidente - CMPC

**Publicado por:**  
Samilly Brito Nobre  
**Código Identificador:**0DB1AFE9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 035/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).**

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 30 de Abril de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES  
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 30 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras  
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Anul.dotação 40.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações patronais  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 50.000,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social  
09 122 0037 2.042 Manutencao Administrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores  
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ  
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini  
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 10.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao  
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao

Basica Fundamental 70%  
3.1.91.13.00 Obrigações patronais  
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %  
Anul.dotação 600.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 600.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude  
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi  
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
Anul.dotação 40.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
Anul.dotação 100.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/24 de 30 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

TOTAL Fundo Municipal de Saude 140.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social  
08 244 0137 2.094 Manutencao e Gerenciamento do Igd - Prog rama Bolsa Família  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 80.000,00

TOTAL GERAL 880.000,00

**Nova Olinda, 30 de Abril de 2024.**

ITALO BRITO ALENCAR ALVES  
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/24 de 30 de Abril de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao  
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao  
Basica Infantil 30%  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos  
360.000,00  
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT  
210.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações patronais  
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos  
70.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações patronais  
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação  
20.000,00  
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos  
90.000,00  
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão  
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF  
80.000,00  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF  
50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 880.000,00

TOTAL GERAL 880.000,00

Nova Olinda, 30 de Abril de 2024.

**ITALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cícero Rubens Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**D4633FFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 036/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei nº 976/2024, de 13 de março de 2024.**

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1º** - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA NOVA OLINDA, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Nova Olinda, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

**Art. 2º** - Compete ao CONSEA NOVA OLINDA:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN NOVA OLINDA, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;

VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º: O CONSEA NOVA OLINDA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN NOVA OLINDA, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA NOVA OLINDA.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** - O CONSEA NOVA OLINDA será composto por 18 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1º A representação governamental no CONSEA NOVA OLINDA será exercida pelos seguintes membros titulares:

I – Secretarias Municipais:

- a) Assistência Social
- b) Desenvolvimento Rural
- c) Educação

§ 2º A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:

Representantes dos movimentos sociais e populares;

Representantes de Entidades de Trabalhadores;

Representantes de Entidades Empresariais;

Representantes de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa;

Representantes de Organizações Não Governamentais;

Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;

Fóruns e Redes.

Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais

§ 3º Poderão compor o CONSEA NOVA OLINDA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições

**Art. 4º** - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 5º** - O CONSEA NOVA OLINDA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice-presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

**Art. 6º** - O CONSEA NOVA OLINDA tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Presidente

III – Vice-presidente;

IV – Secretaria Executiva;

V – Câmaras Temáticas;

VI- Grupo de Trabalho

### Seção I

#### Do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente

**Art. 7º** - O CONSEA NOVA OLINDA será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA.

**Art. 8º** - Ao Presidente incumbe:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA NOVA OLINDA.;

II – Representar externamente o CONSEA NOVA OLINDA.;

III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA NOVA OLINDA.;

IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;

V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;

VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

**Art. 9º** Compete ao Vice-presidente:

I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN NOVA OLINDA as propostas do CONSEA NOVA OLINDA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II – Manter o CONSEA NOVA OLINDA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN NOVA OLINDA, das propostas encaminhadas por este Conselho;

III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA NOVA OLINDA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA NOVA OLINDA;

IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;

### Seção II

#### Da Secretaria Executiva

**Art. 10.** Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA NOVA OLINDA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

**Art. 11.** Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice-presidente do CONSEA NOVA OLINDA, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA NOVA OLINDA.

III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA NOVA OLINDA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA NOVA OLINDA.

V- Instituir e manter banco de dados;

**Art. 12.** Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA NOVA OLINDA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice-presidente do Conselho.

**Art. 13.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

**Art. 14.** Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA NOVA OLINDA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 15.** O CONSEA NOVA OLINDA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 16.** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 17.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 18.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário que tenham sido estabelecidas por decretos e normativos infralegais anteriores.

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o **Decreto Nº 108/2023 de 03 de outubro de 2023**.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cicero Rubens Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**FD16EE47

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 037/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a antecipação da primeira parcela do abono anual devido aos segurados e aos dependentes da PREVI NOVA OLINDA no ano de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Previ Nova Olinda autorizada a antecipar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário, a ser realizado no mês de maio de 2024, unicamente, para aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 2º** - Eventuais descontos legais nos benefícios serão realizados apenas quando do pagamento da segunda parcela no mês de dezembro.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cicero Rubens Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**8ED9EF5D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA - PORTARIA Nº 805, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. SILVÂNIA MARIA CARVALHO GOMES, portadora do RG nº 2021143117-0 e inscrita no CPF sob o nº 358.017.353-72, ao cargo de provimento comissionado de DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
**Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**44893795

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA - PORTARIA Nº 508, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. ANTONIA JANE APARECIDA VIDAL PEDROSA, portadora do RG nº 2007284333-5 e inscrita no CPF sob o nº 042.440.673-02, ao cargo de provimento comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA II (ANS III), na CEI VICENTE PAULINO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**REGISTRE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,**  
**Estado do Ceará, 01 de março de 2024.**

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**975C05A0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL**

A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVOAO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/24:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR CONTRATO:** R\$ 255.549,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).  
**VALOR FINAL SUPRIMIDO:** R\$ 757,37 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos);

**VALOR FINAL:** R\$ 254.792,11

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;  
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

**CONTRATADO:** EPS CONSTRUTORA LTDA ME;  
**ASSINA PELO CONTRATADO:** ELIEL PEREIRA DE SOUZA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 29 de abril de 2024.

**FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA**  
 Serviço Autônomo de água e Esgoto

**Publicado por:**  
 Maria Suely Severo de Sousa  
**Código Identificador:**630E161E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA DE Nº. 111/2024** Orós – CE, 02 de Maio de 2024.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – **EXONERAR** o senhor, **PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF: 070.216.673-10, das funções de ADVOGADO, CDA 4, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.

**Art.2º.** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo Marcio Lima Braga  
**Código Identificador:**0B0583EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**NOMEAR SERVIDOR**

**PORTARIA DE Nº. 112/2024** Orós – CE, 02 de Maio de 2024.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – **NOMEAR** a senhora, **LUANA DAS GRAÇAS NUNES CANDIDO**, portadora do CPF: 061.668.153-44, para ocupar as funções de ADVOGADO, CDA 4, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.

**Art.2º.** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Paulo Marcio Lima Braga  
**Código Identificador:**5A6FA4E7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
**PORTARIA 2024.05.02.01SECEJ-TUR**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PARA A 28ª COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA DE FUTEBOL 2024 DO MUNICÍPIO DE PALHANO- CEARÁ.**

A Secretária de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, considerando ainda o Decreto nº 1320/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF: 001.232.443-40**, para desempenhar a função de **COORDENADOR** das equipes com exclusividade de receber e repassar as equipes vencedoras, os valores do auxílio financeiro das premiações.

**Parágrafo único-** A função do coordenador tem caráter não remuneratório e de relevante serviço com exclusividade para atuar na **28ª COPA JOSÉ FERREIRA DA SILVA DE FUTEBOL 2024**, não gerando qualquer vínculo empregatício ou quaisquer outras custas.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*Palhano, Estado do Ceará, 02 de maio de 2024.*

**KARLA MARIA MATEUS**  
 Secretária da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

**Publicado por:**  
 Karla Maria Mateus  
**Código Identificador:**6BAB5476

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
**DECRETO DE PENSÃO POR MORTE Nº 1324/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigo 31, inciso II, letra “a”, art. 46 e 47, inciso I, regulamentado pelos Arts. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. **RESOLVE** conceder **PENSÃO POR MORTE** ao senhor **RAIMUNDO AFONSO DE OLIVEIRA (VIÚVO)**, beneficiário da servidora municipal **Sra. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA (FALECIDA)**, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (APOSENTADA)**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALHANO**, matrícula **90285-3**, que faleceu no dia 06 de AGOSTO de 2022.

O valor da pensão corresponderá, conforme disposto no art. 5º da Lei 683/2021 que modificou o RPPS do Município de Palhano e art. 23 da EC 103/2019, a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento); entretanto, conforme prevê o art. 201 da CF:§ 2º nenhum benefício que substitua o salário de contribuição terá valor mensal inferior ao salário mínimo, nesse sentido, o beneficiário terá direito a integralidade da remuneração de contribuição da servidora.

Para o benefício em referência ficam assegurados:

I- A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda),

II - acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**CÁLCULO DOS PROVENTOS**

A remuneração de contribuição da servidora, inativa, lotada no fundo de previdência social de Palhano, referente ao mês de **JULHO/2022**, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	Percentual	Valor R\$
-----------	------------	-----------

Salário Base .....	100%	1.212,00
Anuênio .....	%	*****
<b>Total dos proventos (Salário base + Anuênio)</b>		<b>1.212,00</b>

O valor de pensão deverá ser pago desde a data do falecimento da servidora, dia 06 de agosto de 2022, conforme art.47, I da Lei nº 220/2006.

As despesas decorrentes deste Decreto de Pensão correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto de Pensão por Morte Nº 1.238/2022.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**PÂMELA RAQUEL DE LIMA**

Coordenadora Geral do FMPS  
Portaria Nº 2024.04.08-001

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**F964CEC4

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1325/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor:

**NOME COMPLETO:** JOSÉ EMILSON GONÇALVES DE LIMA

**MATRÍCULA:** 90468-6

**CARGO:** ALMOXARIFE

**CPF:** 318.375.733-87 **RG:** 2000099125448

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**MODALIDADE:** APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art.40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e Art.6º-A da EC nº41/2003, e EC nº 70/201, artigo 32, § 1º e 6º e calculados de acordo com o artigo 70, com as regras previstas no artigo 71 da Lei 220/2006 e reajustados em conformidade com o artigo 72 da Lei supracitada autorizado, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/92.

**CÁLCULO DOS PROVENTOS:**

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de dezembro de 2019, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 31/01/2020.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R\$
1.Vencimento .....	100%	998,00
2.Anuênio .....	20%	199,60
<b>Total da Remuneração .....</b>	Vencimento + Anuênio	<b>1.197,60</b>

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar o paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia 21/11/2019

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo

Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário em especial ao decreto nº 1021/2020 de 14/09/2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 30 dias do mês de Abril de 2024.

<b>PÂMELA RAQUEL DE LIMA</b>	<b>JOSÉ LUCIANO SILVA</b>
Coordenadora Geral do FMPS	Prefeito Municipal de PALHANO
Portaria Nº 2024.04.08-001	

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**75F73BE6

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2024.04.26-001 GABPREF**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PROJETO DE BRAÇOS ABERTOS ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO, DESIGNA SEUS MEMBROS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art.72,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - em atendimento ao termo de adesão celebrado entre o Município de Palhano e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, Institui-se o Grupo Condutor do Projeto DE BRAÇOS ABERTOS ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO

**Art. 2º** - São membros do grupo Condutor do Projeto DE BRAÇOS ABERTOS ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO:

RELAÇÃO DE TUTORES	CPF	DESIGNAÇÃO
LINETE ALVES DE LIMA BARROS	016.067.613-40	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS	037.536.193-61	TUTORA MUNICIPAL /COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
ANA PAULA GALVÃO SILVA	038.315.543-66	TUTORA MUNICIPAL/ COORDENADORA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO	049.683.243-32	TUTORA MUNICIPAL/ COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
BRENDA KELLY BARBOSA FREITAS	010.013.173-51	TUTORA LOCAL DA UNIDADE LABORATÓRIO/GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE
ADRIANA RAMOS DA SILVA	052.206.713-16	COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
MARIA TERESA SILVA TEIXEIRA	605.061.313-35	TUTORA LOCAL/GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE II
JORGE FERREIRA BATISTA	049.683.113-54	TUTOR LOCAL/GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CANTO DA CRUZ
ALINDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	061.894.193-21	TUTORA LOCAL/GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BARBADA
NEUDIANE DA SILVA SOARES	035.625.423-21	TUTORA LOCAL/GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO JOSÉ
ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	454.763.813-68	TUTORA REGIONAL
DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES	043.623.014-37	TUTORA REGIONAL

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 26 de Abril de 2024.

**Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.**

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**C9CC9E8E

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO**  
**PROCESSO Nº 01.05-007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05-007/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08, valor total R\$ 1.711.132,65. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2024. Palhano, Estado do Ceará, 24/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0001. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, na manutenção do ensino infantil, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 220.093,69 (duzentos e vinte mil e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0002. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, na manutenção do ensino fundamental, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 382.851,35 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0003. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 351.887,76 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0004. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º

21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 108.663,44 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0005. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nos setores de atenção básica, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 310.507,12 (trezentos e dez mil, quinhentos e sete reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0006. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nos setores de média e alta complexidade, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 157.234,67 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0007. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/FEAS, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 31.821,20 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0008. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos setores de Proteção Social Básica PSB/CRAS/FNAS, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 4.429,92 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0009. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na manutenção do Programa Bolsa Família, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 4.639,23 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-007/2024. CONTRATO N.º: 2024.04.24-0010. DATA: 24/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução sob demanda, de eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.139.049/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 139.004,27 (cento e trinta e nove mil e quatro reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025. DATA ASSINATURA: 24/04/2024.

**Publicado por:**  
Beatriz de Lima Nogueira  
**Código Identificador:**E94B0E24

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**  
**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.17-001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2023-PE**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.17-001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PE. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 28.177.357/0001-69, valor total R\$ 172.800,00, MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 39.828.933/0001-07, valor total R\$ 772.300,00, OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.080.703/0001-40, valor total R\$ 840.000,00, ALIANCA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07, valor total R\$ 2.080.800,00. ADJUDICAÇÃO: 08/04/2024. HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2024. Palhano, Estado do Ceará, 09/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.17-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 027/2023-PE. Ata SRP N.º 027/2023-PE.001: A empresa ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Inscrição n.º 28.177.357/0001-69, foi vencedora do item n.º 24626. Valor total registrado: R\$ 172.800,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data assinatura: 09/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.17-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 027/2023-PE. Ata SRP N.º 027/2023-PE.002: A empresa MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Inscrição n.º 39.828.933/0001-07, foi vencedora dos itens n.º 24624, 24632, 24634, 24637. Valor total registrado: R\$ 772.300,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data assinatura: 09/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.17-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 027/2023-PE. Ata SRP N.º 027/2023-PE.003: A empresa OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrição n.º 38.080.703/0001-40, foi vencedora do item n.º 24643. Valor total registrado: R\$ 840.000,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data assinatura: 09/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Gestor da Ata SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.17-001/2023. Pregão Eletrônico SRP N.º 027/2023-PE. Ata SRP N.º 027/2023-PE.004: A

empresa ALIANCA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrição n.º 09.007.208/0001-07, foi vencedora dos itens n.º 24619, 24621, 24628, 24630, 24636, 24640. Valor total registrado: R\$ 2.080.800,00. Objeto da Ata: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. Data assinatura: 09/04/2024. Ilario Nunes da Silva, Gestor da Ata SRP.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0001. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0002. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 38.080.703/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0003. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 39.828.933/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0004. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no apoio ao transporte de estudantes universitários, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 28.177.357/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0005. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 578.400,00 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0006. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 39.828.933/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 335.200,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0007. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 38.080.703/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0008. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: MLX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ n.º 39.828.933/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0009. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0010. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 38.080.703/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0011. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0012. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: MLX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ n.º 39.828.933/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0013. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: OFFICIUM LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 38.080.703/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0014. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suporte das atividades da Média e Alta Complexidade - MAC, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0015. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suporte às atividades dos Núcleos de Apoio à Família - NASF, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.17-001/2023. CONTRATO N.º: 2024.04.09-0016. DATA: 09/04/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ 7488679000159. OBJETO: Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para suporte às atividades do Programa Saúde da Família - PSF, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: ALIANCA LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 09.007.208/0001-07. VALOR GLOBAL: R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025. DATA ASSINATURA: 09/04/2024.

**Publicado por:**  
Beatriz de Lima Nogueira  
Código Identificador:91F3B91A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONTRATO Nº 20240182 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2024.02.28.01**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20240182

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 2024.02.28.01

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** QUERGINALDO & TAYLA  
MEDICAMENTOS LTDA ME

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E LEITE EM PÓ VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 139.828,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 139.828,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Março de 2024

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Código Identificador:5FF33FF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024,  
PROCESSO Nº 2024.04.30.01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO Nº  
2024.04.30.01**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 16 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, Processo nº 2024.04.30.01. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 03 de maio de 2024.

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
**Código Identificador:**AC90CFAF

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ERRATA - CORREÇÃO DE DATA DE LANÇAMENTO DA  
DISPENSA**

Por meio desta, venho retificar um equívoco identificado no processo referente à dispensa Nº 2024.04.24.01S, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATÉRIAS PERMANENTES DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIOS MUNICIPAL PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E A INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE** conforme detalhes abaixo: Ocorre que, a data do documento original está da seguinte forma: 30/04/2024, todavia a data de lançamento da dispensa no sistema foi registrada como 30/05/2024. Entretanto, verificou-se que a data correta deveria ser 30/04/2024. Reconhecendo a importância da precisão e transparência no processo, informamos que a dispensa será remarcada para o dia 07 de maio de 2024 às 09h, para garantir a conformidade legal, obedecendo aos três dias úteis estabelecidos pela legislação 14.133/21. Potengi/CE, 02 de maio de 2024,

**DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Joyce Teixeira da Silva  
**Código Identificador:**2D5F3A58

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**ADRIANA GOMES LOIOLA DA SILVA**  
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cigano, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA**

**ADRIANA GOMES LOIOLA DA SILVA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 004/2024 com validade até 26/04/2026 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cigano, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**  
Yara Maria Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**DD13DE39

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis-CE, em diversas localidades, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**RECEBIMENTO DA LICENÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 08/2024 com validade até 30/04/2024 para atividade de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, localizado no município de Quiterianópolis - CE, em diversas localidades, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

**Publicado por:**  
Yara Maria Maia de Oliveira  
**Código Identificador:**F3070D6A

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
EMPREENDEDORISMO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO**

- O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 017/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 16/05/2024 às 14h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2024. José Ítalo Alves Costa - Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**71D22756

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO**

- O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 018/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DE DIVERSAS ÁREAS E AUTORES, ATENDENDO AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 17/05/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 02 de maio de 2024.

**JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA** -  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**03A19509

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 594 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE A THEOVANE MACIEL TEODOSEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá como educador, técnico em eletrotécnica e corretor, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense à Theovane Maciel Teodoseo, natural de Canindé-CE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 02 de Maio de 2024.**

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**  
Presidente.

**APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES**  
Vice-Presidente.

**ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**  
1º Secretário.

**DARLAN LOPES DA SILVA**  
2º Secretário.

**Publicado por:**  
Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**9D870918

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 02.05.007/2024 CESSÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA Nº 02.05.007/2024**  
CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Mombaça, ambos do estado do Ceará.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ceder o(a) servidor(a) **JEANNE CARNAUBA LIMA,** matrícula nº 00915263, com o cargo de **AUXILIAR DE**

**SERVICOS GERAIS,** para desempenhar suas funções, junto ao Município de Mombaça – Ceará.

**§ 1º** A presente cessão terá início em 02/05/2024, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

**§ 2º** A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

**§ 3º** A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

**§ 4º** Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores, celebrado em 20 de abril de 2024, pela Prefeitura Municipal de Mombaça e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**  
Nayane Grace Fernandes  
**Código Identificador:**8FE95B3E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 02.05.008/2024 CESSÃO DE SERVIDORES**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA Nº 02.05.008/2024**  
CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CEARÁ, SEM ÔNUS PARA O CEDENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Maracanaú, ambos do estado do Ceará.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ceder o(a) servidor(a) **IGOR FERREIRA BRITO HOLANDA,** matrícula nº 00916633, com o cargo de **MEDICO CLINICO,** para desempenhar suas funções, junto ao Município de Maracanaú – Ceará.

**§ 1º** A presente cessão terá início em 02/05/2024, com vigência até 31/12/2024, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

**§ 2º** A presente cessão sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

**§ 3º** A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

**§ 4º** Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Mútua para cessão de servidores, celebrado em 26 de

março de 2024, pela Prefeitura Municipal de Maracanaú e a Prefeitura Municipal de Quixadá.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 02 de maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**

Nayane Grace Fernandes

**Código Identificador:**E6440168

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01.05.001/2024 CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA Nº 01.05.001/2024**

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**CONSIDERANDO** o acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região, firmado em 03 de novembro de 2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ceder o (a) servidor (a) **BIANCA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº **00917540**, com o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, para exercer cargo em comissão, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – 1ª Vara do Trabalho da Região de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **01/05/2024**, por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

**Art. 2º** - A presente cessão reger-se-á pelo acordo de cooperação técnica celebrada entre o Município de Quixadá e o Tribunal Regional do Trabalho – 7ª Região.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**

Nayane Grace Fernandes

**Código Identificador:**2E2B6C1D

**GABINETE DO PREFEITO**

**02.05.003/2024**

PORTARIA Nº 02.05.003/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE RONIELE MENEZES AMORIM, portador (a) do CPF 666.362.723-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00901481 – admissão 03/08/2012, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 02/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 02 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**B0A76087

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 02.05.006/2024**

PORTARIA Nº 02.05.006/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE PERUCIO TORRES DA SILVA, portador (a) do CPF 210.754.503-06, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00812102 – admissão 02/02/1998 e 00668737 – admissão 01/10/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 02/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 02 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**A4CC4E33

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA Nº 02.05.001/2024**

ERRATA Nº 02.05.001/2024

Na Portaria Nº 19.02.002/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA KLICIA MAURICIO DE SOUSA**, portador (a) do CPF **820.486.143-53**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA EDUCACAO**, admitido (a) em 01/09/1998 - 02/02/2009, sob matrícula nº **00899890 - 00808148**, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 19 de Janeiro de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 19/02/2024.**

Leia-se:

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA KLICIA MAURICIO DE SOUSA**, portador (a) do CPF **820.486.143-53**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA EDUCACAO**, admitido (a) em 01/09/1998 - 02/02/2009, sob matrícula nº **00899890 - 00808148**, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 19 de Fevereiro de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 19/02/2024.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito do Município de Quixadá

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**C79247BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 02.05.004/2024**

PORTARIA Nº 02.05.004/2024

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA VALERIA DA SILVA**, portador (a) do CPF **009.641.453-75**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA EDUCACAO**, admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº **00915260**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 02 de Maio de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 02/05/2024.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Maio de 2024.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Quixadá

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**EFC7B738

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 02.05.002/2024 DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDIÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 02.05.002/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 22.04.001/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **EDCARLOS ARAUJO DE CASTRO**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matrícula nº **00899181**, admitido(a) em **01/09/2011**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar conduta de servidor aos Art. 26 c/c Artigo 140, inciso II e III, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial, a Sindicância sob Portaria nº 25.04.001/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**98365A66

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 02.05.003/2024 DETERMINA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDIÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 02.05.003/2024

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 22.04.003/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **CARLOS ANTONIO FERNANDES BARBOSA**, no cargo de **MOTORISTA**, matrícula nº **00901507**, admitido em **01/08/2012**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar conduta de servidor aos Art. 26 c/c Artigo 140, inciso II e III, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial, a Sindicância sob Portaria nº 25.04.002/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**  
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**C3154348

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 02.05.004/2024 DETERMINA ABERTURA DE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDIÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 02.05.004/2024****DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 22.04.002/2024 – RH, da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita tomada de medidas administrativas e legais – Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **BRENO KISLEY DE CARVALHO**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº **00915470**, admitido em **14/02/2019**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar conduta de servidor aos Art. 26 c/c Artigo 140, inciso II e III, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário, em especial, a Sindicância sob Portaria nº 25.04.003/2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Maio de 2024.

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**  
Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**976BF301

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**TURISMO**  
**PORTARIA Nº 22.04.001/2024**

**PORTARIA: 22.04.001/2024**

**NOMEAÇÃO PARA GERENTE DE CONTRATO**  
**E PROJETOS.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear a Senhora **RENATA PEREIRA LIMA**, nomeada no cargo de Chefia Do Núcleo de Promoção De Serviços, para exercer a função de Gerente de Contrato e Projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 117 e seu § 1º da Lei 14.133/21, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos derivados de procedimento licitatório;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Abril de 2024.**

**RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES**  
Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**FC6CBF89

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultantes da Adesão nº 01.001/2023 - Diversas: nº 01.001/2023-A-Educação - Contratada: Francisco Wagner da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de dedetização, descupinização e desratização e desinfecção para atender os diversos prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 meses a partir de 31 de dezembro de 2023. **Signatário:** Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas: 29 de dezembro de 2023

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**63D38E37

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação. Extrato do 2º Termo Aditivo dos contratos resultantes da Adesão nº 01.001/2023 - Diversas: nº 01.001/2023-A-Educação - Contratada: Francisco Wagner da Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Wagner Ferreira da Silva. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de dedetização, descupinização e desratização e desinfecção para atender os diversos prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 meses a partir de 31 de março de 2024. **Signatário:** Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas: 04 de março de 2024

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**60ABE9B1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.26.2.1**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato** nº 2024.04.26.2.1. **Inexigibilidade de Licitação** nº 2024.04.26.2. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU DECISÃO FINAL, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXELÔ/CE. **Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 2.308.438,86 (dois milhões trezentos e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Bruno Romero Pedrosa Monteiro. **Data da assinatura:** 02 de Maio de 2024.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**83C74C6C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.16.1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.1.**

Extrato de Contrato nº 2024.04.16.1.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE e a empresa J P SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto:** a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial de recursos públicos municipais do poder executivo, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza geral, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, para apresentação e discussão com ordenadores de despesas junto à Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Joao Paulo Siebra e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**0E382094

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.16.2.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.2**

Extrato de Contrato nº 2024.04.16.2.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE e a empresa J P SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto:** a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial de recursos públicos municipais do poder executivo, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza geral, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, para apresentação e discussão com ordenadores de despesas junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Joao Paulo Siebra e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**77A995F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.16.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.3.**

Extrato de Contrato nº 2024.04.16.3.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.04.16.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE e a empresa J P SIEBRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.495.397/0001-87. **Objeto:** a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial de recursos públicos municipais do poder executivo, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos

legais e o controle dos atos e fatos de natureza geral, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, para apresentação e discussão com ordenadores de despesas junto à Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antonio Vicente da Silva Filho e Joao Paulo Siebra e Silva. Data de Assinatura do Contrato: 26 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
**Código Identificador:**5B2CBA96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA Nº 0139/2024**

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R\$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, NO DIA 07 DE MAIO DE 2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA TRATAR SOBRE CALENDÁRIO E AÇÕES PARA COBERTURA VACINAL DA FEBRE AFITOSE DOS REBANHOS BOVINOS DO MUNICIPIO E REALIZAR CONSULTA SOBRE PROTOCOLOS ANTERIORES REALIZADOS, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento. RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Maio de 2024.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriano Deodato Lima Oliveira  
**Código Identificador:**119167F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa de Licitação nº 0027/2024 a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.930-000, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, representada neste ato pelo Sr(a). **JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré-Ce.

**CONTRATADO(A): SM BRASIL DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.284.918/0001-91, com endereço na Rua Lopes Maranhão, 2137, Sala 01, João XXIII, Limoeiro do Norte/CE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0027/2024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 0027/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ EM SITE E REDES SOCIAIS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0901.13.122.1306.2.072 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 33.90.39.20. – Serviços de Comunicação em Geral

**FONTE:** 1500000000 – Recurso não vinculados de impostos

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 14.706,00 (quatorze mil e setecentos e seis reais).

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-CE, 19 de abril de 2024.

**JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**73EE8819

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1904.01/2024 resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024**, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**DOTAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE:** Nº 0901.13.122.1306.2.072 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 33.90.39.20. – **Serviços de Comunicação em Geral** - **FONTE:** 1500000000.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ EM SITE E REDES SOCIAIS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.706,00 (quatorze mil e setecentos e seis reais).

**EMPRESA:** SM BRASIL DE COMUNICAÇÃO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA .

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA .

Quixeré – CE, 19 de abril de 2024.

**JOÃO DE ARAÚJO DA COSTA**  
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**93EA84E4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023.01.04.2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e

períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2024 a 30.04.2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica II	30 dias	01.08.2007 a 31.07.2012
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica II	30 dias	10.08.2014 a 09.08.2019

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2024.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**224E71AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024.01.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LAILA CAILANE VIDAL XAVIER, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126784-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**21C4EC7A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009.03.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1B9624E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007.12.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANDRESA DE

FATIMA DE FREITAS FERNANDES, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126391-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de abril de 2024 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**CC085588

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Comissionado (a) LARISSA DIONARA CUNHA COSTA, Cargo Diretor de Planejamento, Matrícula 124615-1, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 13 de abril de 2024 até 18 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**DC8D3AE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 126887-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de abril de 2024 até 17 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**A53881A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126948-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**8A38EAA2

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILÂNDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 no horário de 13:30 às 15:22 horas. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**E9A9317D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**88821C78

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) KALLINA SANTOS GONÇALVES, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 126914-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**6B19AC53

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**D46BA54B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 014.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126730-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:**18FB4C51

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**57590ED5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **MARIA NARILENE NASCIMENTO RIBEIRO**, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 124053-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**CEC76DCC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 017.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**4F610598

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 018.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA**, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123750-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024 até 16 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**BEC64EBE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 019.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) **MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA**, Cargo Motorista, Matrícula 126268-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**81E01015

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 020.15.04/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **CAMILA DA SILVA MOREIRA**, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

**ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**1ED9F20F

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024 - SDU**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE PEDRA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ**, declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **EVP INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.990.298/0001-39**, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R\$ 1.278.261,14 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos)**.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2024.

**VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

**Publicado por:**  
Valderi Fernandes de Araujo  
**Código Identificador:**DAADEB93

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRENCIA Nº**  
**001.04.03.2024 - SEMED**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.04.03.2024-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ESCOLA RAIMUNDO PELÓPIDAS DE ARAÚJO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - SEMED. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. Informações pelo endereço de e-mail: [licitapmrussas@gmail.com](mailto:licitapmrussas@gmail.com).

**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**  
Agente de Contratação.

Russas/CE, 30 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:**5754BE5B

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 0001.28.02.2024 – SEMED**

A Senhora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob o nº 052.130.453-91, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001.28.02.2024 – SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de Imóvel situado na **TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 310, CENTRO, RUSSAS-CE**, destinado à **PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO 2 DA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE**, tendo como locador, o Sr. **GERARDO FLORENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 014.873.963-68, residente e domiciliado na Rua Izabel de Carvalho Sombra, 732, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Russas/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária:** 0801 12 361 1201 2.020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física. **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel, **Fonte De Recursos:** 1540000000 – Transferências Do FUNDEB - Impostos. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Russas/CE, 01 de março de 2024.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO.**  
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:**11D64070

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 001.28.02.2024 – SEMED**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.28.02.2024 – SEMED. ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. **SECRETÁRIO:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA **TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 310, CENTRO, RUSSAS-CE**, DESTINADO À **PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO 2 DA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE. LOCADOR:** **GERARDO FLORENTINO DA SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 014.873.963-68. **NÚMERO DO CONTRATO:** 20240301.004. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2024. **PRAZO DA LOCAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 8.245/91 (LEI DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS). **FORMA DE PAGAMENTO:** MENSAL. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.200,00. **VALOR MENSAL POR EXTENSO:** QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00. **VALOR GLOBAL POR EXTENSO:** CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 12 361 1201 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% E OUTROS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **FUNTE DE RECURSOS:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS. RUSSAS/CE, 01 DE MARÇO DE 2024.

**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO.**  
Agente de Contratação do Município de Russas /CE.

**Publicado por:**  
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
**Código Identificador:**1B70663D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001.05.04.2024 - SEMUS**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.05.04.2024-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240305/0002-62 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, cabendo ressaltar que o valor será duplicado para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei. RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.05.04.2024-SEMUS, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 3000031-98.2024.8.06.0158 PARA ATENDER A SENHORA MARIA**

ENEDINA DE LIMA. PROPONENTE:NEWFARMA DROGARIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 10.970,93 (dez mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos) Diante do exposto, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Russas/CE, 16 de abril de 2024

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**B99FCFA1

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001.02.04.2024 - SEMUS**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.02.04.2024-SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240301/0002-64 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.02.04.2024-SEMUS, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DA UPA DE RUSSAS, COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MANUTENÇÃO LEGAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS/CE PROPONENTE:MULTINTEGRADA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais) Diante do exposto, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Russas/CE, 17 de abril de 2024

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**A921213D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 001.02.04.2024 - SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240301/0002-64 - CONTRATO Nº 202404180001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.02.04.2024-SEMUS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MULTINTEGRADA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA INFORMATIZAÇÃO DA UPA DE RUSSAS,

COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MANUTENÇÃO LEGAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0200.2.051 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saude, R\$ 58.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**D7D8E1E2

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004.01.04.2024 - SEPLA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001.01.04.2024-SEPLA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240312/0001-24 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001.01.04.2024-SEPLA, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO DE 2025. PROPONENTE:METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais) Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Russas/CE, 10 de abril de 2024

**ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**F8BBB50D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001.02.02.2024 - SEFIN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240131/0001-86 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75,

inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: 1) PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO, CONTROLE E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA; 2) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; 3) ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; E 4) ELABORAÇÃO DE SEUS PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉEXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS PROPONENTE:AC2B TECNOLOGIA EIRELI PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Russas/CE, 09 de fevereiro de 2024

**PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**02F609E8

MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉEXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO EVENTUAL E PERMANENTE NECESSÁRIO À SUA OPERACIONALIZAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS PROPONENTE:AC2B TECNOLOGIA EIRELI PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Russas/CE, 09 de fevereiro de 2024

**PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**

Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

**Código Identificador:**4F5E9F94

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO RESUMIDO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 20.03.002/2024-PMS.** As Secretaria da Infraestrutura; Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, **Adjudicam e Homologam** o objeto licitado do referido processo acima citado para contratação de empresa para o fornecimento contínuo de peças e acessórios para veículos de médio a grande porte e máquinas pesadas, para atender as necessidades da frota pertencente as Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE, de acordo com as especificações no Termo de Referência, em favor da empresa remanescente: **JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.798.911/0001-55, pelo maior percentual de desconto de 29,15% (vinte e nove virgula quinze por cento). Revogando todas as disposições quanto a Adjudicação/Homologação anterior a empresa THIAGO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 48.887.849/0001-55. Saboeiro-CE, em, 29 de abril de 2024. André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura; Fátima Aline Aristides Martins Secretária da Saúde e Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena Secretário da Educação.

**Publicado por:**

Maria Iranilda Leite

**Código Identificador:**34BB5741

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura. **EMPRESA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.685.268/0001-17. **OBJETO:** Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo. **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.001/2022-PMS.** Resolvem firmar o QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-03/2023-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 03/04/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Neuires Fagner da Silva Lima - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 04 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**

Maria Iranilda Leite

**Código Identificador:**DDF740E1

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001.25.01.2024 -  
GABINETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240131/0001-86 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE UMA PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: 1) PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRÔNICA, PARA ELABORAÇÃO, CONTROLE E DISPONIBILIZAÇÃO EM NUVEM DO PROCESSO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA; 2) ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; 3) ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS; E 4) ELABORAÇÃO DE SEUS PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A PADRONIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO,

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura.**EMPRESA:**IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.685.268/0001-17.**OBJETO:**Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo.**TOMADA DE PREÇOS Nº** 03.06.001/2022-PMS. Resolvem firmar o QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09.01.001-03/2023-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**VIGÊNCIA:** 03/04/2024 a 02/07/2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Neuires Fagner da Silva Lima - titular da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 03 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**405ED10A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55.**OBJETO:**Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes da frota das Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.03.002/2024. CONTRATO Nº 29.04.002-01/2024.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALORES:**valor global R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Com o desconto de 29,15% (vinte e nove virgula quinze por cento). **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco José Mota Luciano, inscrito no CPF sob o nº. 256.528.503-53, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 29 de abril de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**E07BE78F

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55.**OBJETO:**Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes da frota das Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.03.002/2024. CONTRATO Nº 29.04.002-02/2024.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALORES:**valor global R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Com o desconto de 29,15% (vinte e nove

virgula quinze por cento). **DOTAÇÃO:** 0601.123610039.2.014, 0601.12.361.0039.2.015 e 0601-123650041.2.020 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco José Mota Luciano, inscrito no CPF sob o nº. 256.528.503-53, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 30 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**77D54EE1

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.798.911/0001-55.**OBJETO:**Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios para ônibus, maquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades dos veículos pertencentes da frota das Diversas Secretarias do município de Saboeiro-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.03.002/2024. CONTRATO Nº 29.04.002-03/2024.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.**VALORES:**valor global R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Com o desconto de 29,15% (vinte e nove virgula quinze por cento). **DOTAÇÃO:** 0701-103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Francisco José Mota Luciano, inscrito no CPF sob o nº. 256.528.503-53, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 30 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
Maria Iranilda Leite  
**Código Identificador:**8E6CCB5E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO Nº.....:** 09241-EDUC

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº01.03.2023.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA(O).....:** NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

**CNPJ.....:** 10.596.960/0001-10

**OBJETO.....:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA) PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 111.078,75(cento e onze mil e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de abril de 2024

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**4439B354

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO N°.....:** 091242-EDUC

**ORIGEM.....:** PREGÃO ELETRÔNICO N°01.03.2023.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL CANAÃ LTDA

**CNPJ.....:** 43.773.533/0001-19

**OBJETO.....:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA) PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 263.254,25(duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de abril de 2024

**Publicado por:**  
Yanne Silva Feitosa  
**Código Identificador:**A72CB281

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 020/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

INSTITUI AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que compete a Administração Pública, no exercício do Poder Regulamentar, expedir atos normativos;

**CONSIDERANDO** que Lei Federal n°.: 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabeleceu em seu Art. 34, §2º que o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral;

**CONSIDERANDO** que Lei Complementar Estadual n°.: 17.995, 19 de dezembro de 2022, estabeleceu o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, objetivando a universalização do ensino fundamental em tempo integral na rede pública de ensino dos municípios cearenses.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto define diretrizes gerais a serem observadas na implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino do Município de Tabuleiro do Norte - CE.

**Parágrafo único** - A política define as diretrizes e as concepções que contemplam o conjunto de ações que dela derivam e tem a função de

orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

**Art. 2º** - A educação integral visa à formação integral do estudante independente do atendimento diário aos estudantes em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se, nesse período, o tempo destinado a todas as atividades didático pedagógicas, como: atividades curriculares, alimentação, passeios, higienização, etc.

**Parágrafo único** - A escola de tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a sete horas diárias e 35 horas semanais, com atendimento diário aos estudantes em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se, nesse período, o tempo destinado a todas as atividades didático pedagógicas, como atividades didáticos pedagógicas, como: atividades curriculares, alimentação, passeios, higienização, etc.

**Art. 3º** - A Escola de Tempo Integral para uma Educação Integral no Sistema de Ensino de Tabuleiro do Norte - CE, terá como principais objetivos:

- I - Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
- II - Adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
- III - Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;
- IV - Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária;
- V - Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
- VI - Proporcionar aos estudantes condições de desenvolvimento pessoal, possibilitando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- VII - Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes; e
- VIII - Promover a equidade educacional: situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade.

**Art. 4º** - São Diretrizes da Política de Educação Escola em Tempo Integral:

- I - A expansão gradativa das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;
- II - O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
- III - A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
- IV - A constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura e de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde mental;
- V - A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade as distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotado, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais,

quilombolas, indígenas, LGBTQIA+ e socioculturais da comunidade escolar;

VI - A utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico racial, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, ambiental, cultural e linguística;

VII - O fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

VIII - A interação escola X comunidade social, na perspectiva do reconhecimento, da valorização e da mobilização dos saberes e das práticas socioculturais vivenciadas no seu entorno;

IX - O atendimento à demanda escolar por tempo integral na Educação do Campo, na Educação Bilíngue de Surdos e Educação Especial.

**Art. 5º** - A Escola de Tempo Integral deverá prever o atendimento gradual das escolas da rede Pública Municipal, assim aumentando progressivamente, e considerará:

I - A etapa de Ensino da Educação Básica, priorizando inicialmente as séries/anos finais do Ensino Fundamental e posteriormente a Educação Infantil, quando da construção de Centros de Educação Infantil adequado.

II - As Condições Físicas das Instituições de Ensino da rede pública municipal que dispõe de infraestrutura mais.

III - A defasagem de aprendizagem de estudantes em determinada etapa, será considerada quando a escola não poder atender todos os alunos, e assim, priorizará os alunos com maior déficit de aprendizagem, a fim de promover a equidade.

IV - Será prioridade nas escolas os estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, e na educação infantil as vagas do ensino em tempo integral serão para as crianças de famílias mais vulneráveis e aquelas, que os pais que trabalhem em período integral e não tem com quem deixar seu filho.

**Art. 6º** - No ensino fundamental a escola em tempo integral funcionará com uma jornada de 45h aulas semanais, funcionando de 7h as 17h, com intervalos para alimentação, higiene pessoal e recreação.

**Parágrafo único** - A arquitetura curricular do ensino fundamental terá a seguinte forma:

1. 25 horas aulas semanais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC; e

2. 16 horas aulas semanais da parte diversificada que compreende as cinco áreas de conhecimento da BNCC; e

3. 04 horas aulas semanais são de eletivas, onde o aluno escolhe o que pretende cursar dentre as atividades propostas de esporte, artes, cultura, linguagem e empreendedorismo, levando em consideração sua afinidade com o saber.

**Art. 7º** - Na educação infantil a escola de tempo integral funcionará com uma jornada de 45 horas aulas semanais, funcionando de 7h30min as 16h30min, incluindo horários reservado para alimentação, higiene e descanso.

**Parágrafo único** - A arquitetura curricular do ensino infantil terá, a seguinte forma:

I - 30 horas aulas semanais da base comum da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;

II - 10 horas aulas semanais para alimentação, higiene e repouso;

III - 05 horas aulas semanais da parte diversificada incluindo cultura regional, e musicalização e cultura digital.

**Art. 8º** - As escolas que vierem a oferecer educação em tempo integral deverão adequar seus Projetos Políticos Pedagógicos — PPP e Regimento Institucional os quais refletirá às concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, o mesmo contemplará diretrizes como:

I - Apresentar os fins e os objetivos da educado integral em escola de tempo integral, acrescidos dos objetivos de cada etapa e modalidades de ensino oferecidos;

II - Explicitar as concepções de ser humano e sociedade, de educação integral, de escola de tempo integral e da respectiva proposta pedagógica;

III - Fundamentar a concepção de proposta curricular para a educação integral nesta escola, a integração das áreas do conhecimento e dos componentes curriculares da base nacional comum com os componentes curriculares e projetos da parte diversificada, os planos de estudo que contemplem a matriz curricular adotada e os planos de trabalho dos professores e demais profissionais;

IV - Descrever a metodologia utilizada pela escola;

V - Apontar os critérios de organização da escola: especificando em seu regime escolar, matrícula, calendário escolar, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação da proposta pedagógica e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselho de classe, estudos de recuperação, controle da frequência, classificação, progressões, aceleração de estudos, avanço, transferência, aproveitamento de estudos e adaptação, reclassificação e certificado.

**Art. 9º** - A Secretaria Municipal de Educação deverá estruturar seu Projeto Político Pedagógica — PPP por meio do qual dará base para que as escolas construam o seu, com ênfase em suas particularidades.

**Parágrafo único** - O PPP da Secretaria Municipal de Educação deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - CME.

**Art. 10** - Cabe ao poder Público Municipal, a instituição e manutenção da política educacional, por meio de sua efetivação e bases legais.

**Parágrafo único** - A educação em tempo integral será estruturada inicialmente por meio de parcerias com o governo do Estado do Ceará, através do Programa de Alfabetização na Idade Certa — PAIC Integral, com o Governo Federal via Programa Escola Tempo Integral, com a ONG Amigos do Bem e com a Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 11** - Visando o alcance de resultados satisfatórios na implementação da Política de Educação em Tempo Integral faz-se necessário:

I - Fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município;

II - Ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;

III - Assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;

IV - Viabilizar o financiamento de projeto de ampliações, reformas e adequações do espaço físico das escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral, garantindo espaços apropriados para o desenvolvimento das atividades;

V - Assegurar a ampliação da alimentação dos estudantes integrantes da Educação em Tempo Integral, garantindo no mínimo três refeições para os estudantes do Ensino Fundamental e quatro refeições para os alunos da Educação Infantil.

**Art. 12** - Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I - Orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e a sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação em Tempo Integral;

II - Proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;

III - Assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do município e a coordenação do projeto, a elaboração, execução e acompanhamento das propostas curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;

IV - Orientar as escolas na execução e implementação da Escola em Tempo Integral;

V - Garantir os profissionais necessário para o desenvolvimento das atividades da Escola em tempo integral, inclusive um auxiliar de creche para as turmas de até 3 (três) anos de idade;

VI - Traçar metas anuais e plurianuais de implementação da política de Educação em Tempo Integral;

VII - Elaborar projeto anual de melhorias na infraestrutura das escolas com aquisição de equipamentos e mobiliários, construções, ampliações e adequações das Unidades Escolares com oferta da Educação em Tempo Integral;

VIII - Garantir o transporte escolar para todos os alunos, que deles precisem, para chegar até a escola.

IX - Oferecer suporte técnico e pedagógico na escrituração da documentação dos estudantes, nos documentos de base legal e no apoio as ações de suporte pedagógico para a efetivação da Política da Escola em Tempo Integral.

**Art. 13** - Compete as escolas:

I - Adequar seus regimentos internos e Proposta Pedagógica ao contexto de Educação em Tempo Integral;

II - Ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, nos termos do Art. 8º desta Lei;

III - Operacionalizar as ações da Escola em Tempo Integral, in loco, garantindo a efetivação da proposta e acompanhando os resultados;

IV - Acompanhar a frequência dos estudantes a serem contemplados com a educação em tempo integral;

V - Adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

VI - Adequar e fazer os devidos ajustes, de acordo com a legislação vigente, na escrituração da documentação escolar do aluno.

**Art. 14** - Os casos omissos serão resolvidos por resolução do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:19611088

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº 01/2024 – C.P.A.I.S – PMU.**

**À EMPRESA**

**S L BEZERRA DE ANDRADE**

CNPJ Nº 37.943.629/0001-85

**AOS CUIDADOS DA REPRESENTANTE LEGAL, SRª**

**SAMIA LETICIA BEZERRA DE ANDRADE**

CPF: 068.934.273-01

RUA MONSENHOR FROTA, Nº 1113, CENTRO, ICÓ-CE,

CEP: 63.430-000.

**ASSUNTO:** Notificação para apresentação de defesa prévia.

1. O Município de Umari, Ceará, por intermédio da Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções Disciplinares, regida pela Portaria Municipal nº 2024.04.25.001, neste ato representada pelos Srs. Francisco José Rodrigues da Silva, e Jimmy Kendal Barros Monteiro, VÊM NOTIFICAR **S L BEZERRA DE ANDRADE**, já qualificada no Contrato Nº 14.03.2024/03, do Pregão nº 2024.02.22.1 acerca dos seguintes fatos:

### Resumo dos Fatos

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções, movido pelo Município de Umari/CE, em face da Empresa supra qualificada, supostamente pelo descumprimento contratual de objeto perante o Contrato nº 14.03.2024/03 (Ausência de Entrega de Objeto pelo prazo legal).

Emitida Ordem de Compra pela Secretaria Municipal de Educação, o Contratado não atendeu o solicitado;

Notificado pela Procuradoria-Geral do Município, este manteve-se inerte, optando pela NÃO entrega dos produtos, bem como NÃO apresentando qualquer justificativa no prazo concedido.

Pelo exposto, exauridas as formas legais para evitar o litígio, bem como levando-se em consideração o grave prejuízo que vem sofrendo a Administração Pública em virtude da irresponsabilidade da Contratada, FICA V. SENHORIA NOTIFICADA para apresentar **DEFESA PRÉVIA** quanto a INexecução do Objeto do Contrato firmado com esta Edilidade.

### Referência Legal/Edital Contrato

O presente Processo possui Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Item 16 a 16.14 do Edital de Licitação nº 2024.02.22.1, e na Portaria Municipal nº 2024.04.25.001.

### Sanção Correlata

De acordo com a Legislação Pertinente (Lei Federal 14.133/2021), subsidiada pela norma Editalícia (Edital de Licitação nº 2024.02.022.01 – Item 16 a 16.14), estão sujeitas a aplicação específica do presente caso, as seguintes penalidades:

Multa no valor de 15 (quinze) a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato firmado;

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Todo ato administrativo é vinculado e indisponível, assim não cabe à Administração Pública, enquanto titular de um direito violado, manter-se inerte diante do dever de instaurar e impor sanções. Portanto, cabe ao gestor/fiscal sempre que constatar suposta falha, fraude ou qualquer outro tipo de infração à licitação ou contrato/ata, solicitar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade do contratado, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa e, se comprovada a irregularidade, será aplicada a devida penalidade.

3. Tal assertiva fundamenta-se:

a) na prerrogativa concedida à Administração Pública através do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, em relação à aplicação de sanções administrativas em função do descumprimento do ajuste;

b) no Poder-Dever que dispõe a Administração Pública de acompanhar a execução contratual e, se verificadas irregularidades, adotar as providências necessárias para a responsabilização da empresa;

c) no Poder Disciplinar da Administração visando preservar o interesse público;

d) no que estabelece o art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.784/99, segundo o qual à Administração é “vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei”.

e) no respeito ao princípio da indisponibilidade do interesse público, segundo o qual a autoridade administrativa tem o dever de tomar medidas necessárias ao atendimento do referido interesse.

f) na regra inserida pelo art. 1º, da Lei nº 9.873/99 a qual informa que “prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado”;

g) no art. 2º da Lei nº 9.873/99 o qual estabelece que no processo administrativo: “A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

h) no que dispõe o parágrafo único, do art. 27 da Lei nº 9.784/99: “O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado. Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.”

4. Assim, fica a Empresa **S L BEZERRA DE ANDRADE, CNPJ Nº 37.943.629/0001-85, NOTIFICADA** para, caso queira, e sob os

efeitos da revelia, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, que deverá ser dirigida a **COMISSÃO PROCESSANTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E SANÇÕES DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE**, com endereço à Rua 03 de agosto, nº 200, Centro, Umari/CE, CEP: 63.310-000, ou Endereço Eletrônico: [procuradoriaumari.ce@gmail.com](mailto:procuradoriaumari.ce@gmail.com), tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas no Item 16.2.2 / 16.2.03 / e 16.2.4 do Edital nº 2024.02.022.01, conforme disposições contidas no Art. 155, III, da Lei Federal 14.133/2021.

5. Por oportuno, informo que, até final decisão, o Contrato de nº 14.03.2024/03 ficará SUSPENSO, e os autos do presente Processo Administrativo Nº 2024.04.25.01 ficarão à disposição na Sede da Procuradoria-Geral do Município de Umari, e no Sítio Oficial da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.umari.ce.gov.br/>, e ao fim terá sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 26 DE ABRIL DE 2024.**

**ATENCIOSAMENTE;**

Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções.

**FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**

**JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO**

**Publicado por:**  
Jimmy Kendal Barros Monteiro  
**Código Identificador:**D4A2BE11

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 390, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO JOSÉ SOARES**, portador do RG n.º \*\*\*\*0990741\*\* SPDS/CE, e inscrito no CPF n.º \*\*\*\*.537.613-\*\*, no cargo de Assistente Especial por Área de Conhecimento, símbolo DAS-08, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**F4D78722

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 391, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **INÊS MARIA SOARES LIMA** portadora do RG n.º \*\*\*3648\*, CPF n.º \*\*\*. 178.393-\*\*, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação .

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**8ACC80CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 393, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MARIA VANDA BELARMINO**, portadora do RG n.º \*\*\*\*91950\*\*, CPF n.º \*\*\*.972.833-\*\*, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**A31215D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 392, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **JOELMA PEREIRA BARROS**, portadora do RG n.º \*\*\*\*0051340\*\*, inscrita no CPF n.º \*\*\*.315.623-\*\*, no cargo de Gerente de Relacionamento com a Comunidade, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

**Código Identificador:**B109FF6C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 394, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **RAIMUNDA ERULINA DE MENDONÇA SILVA** portadora do RG nº \*\*\*\*015062\*\*\*SSPDS/SP, CPF nº \*\*\*. 142.293-\*\*, no cargo de Gerente de Controle Financeiro, símbolo DAS-11, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

**Código Identificador:**C3DA96C9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 395, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação provisória de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre - CE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 902, de 04 de maio de 2015 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição provisória da Conselheira Titular CICERO CABOCLO VIEIRA, em razão de gozo de férias durante o período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **MARTA LUIZA DE SOUSA**, portador(a) do RG nº 20\*\*\*\*1325-8 e CPF nº 987.\*\*\*.\*\*\*-68, no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Alegre, durante o período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, em substituição temporária da Senhor CICERO CABOCLO VIEIRA, ocupante do cargo que se encontra de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 15 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

**Código Identificador:**9DD379BF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 396, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora, **KLÉBIA BITU E SILVA**, portadora do RG nº \*\*\*\*0290718\*\*-SSP/CE, e inscrita no CPF nº \*\*\*. 743.513-\*\*, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

**Código Identificador:**0D97C2AE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 397, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora, **MARIA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº \*\*\*\*91379\*\* SSPDS/CE CPF nº \*\*\*.100.883-\*\*, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes

**Código Identificador:**D75FC5A0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 398, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora, **MARIA JOEDINA BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº \*\*\*\*0150384\*\*, CPF nº \*\*\*.602.813-\*\*, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**17C3F45C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 399, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES VIEIRA**, portador do RG nº \*\*\*\*009718-\*, SSPDS/CE, e inscrito no CPF nº \*\*\*.302.763-\*\*, no cargo de Coordenador de Segurança Alimentar Nutricional, símbolo DAS-12, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 18 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**A0C2B120

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE (ACOMVA).

**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ nº 28.931.468/0001-19.

**Conveniente:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87.

**Objeto:** Repasse de R\$ 57.665,67 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em parcela única, para promover a execução do Projeto Movendo Cidadania-Eixo Jovem Aprendiz, proporcionando a inclusão produtiva de adolescentes e jovens no mundo de trabalho, por meio de uma formação profissional básica que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, ofertando condições para sua formação profissional e pessoal, estimulando sua inserção, reinserção e manutenção no sistema educacional.

**Vigência do Termo de Fomento:** Até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Data de assinatura:** 02 de maio de 2024.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.

**Dotação Orçamentária:** 08.244.0131.2.075.0000 – Funcionamento do Conselho CMDCA, 33.50.41.00 – Contribuições.

**Valor total:** R\$ 57.665,67 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

**Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Ana Cleide Ferreira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária de Várzea Alegre – ACOMVA.

**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**83CE9DA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024 – EDITAL Nº. 003/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA** (Entrevista ao Candidato, realizada em 30 de abril de 2024 em conformidade com o cronograma, constante em Edital) da Seleção para Composição de Banco de Bolsistas no Âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – Saldos Remanescentes 2024, regido sob Edital nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE.

**ATENÇÃO:** A relação abaixo em destaque, está organizada em ordem alfabética e não representa posição de candidato(a).

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
006	Eldo Pereira da Silva	39,0
007	Elisângela Mendonça Dias	40,0
011	Ismael Elias Correia	40,0
003	Jeane de Sousa Menezes	39,5
002	José Edinaldo Rodrigues da Silva	40,0
013	Lucirene Brasil de Castro	39,0
004	Maria Luzineide de Lima	19,5
012	Marta Rilva Pereira	40
001	Odair José de Alcântara	Ausente
008	Raimunda Erulina de Mendonça Silva	30,0
005	Sádila de Souza Dias de Almeida	40,0

Várzea Alegre, CE, em 02 de maio de 2024

**ANGELA MARIA BERNARDINO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**910B9D9E

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.1 - F.M.E.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.1 – F.M.E.:** Contratante:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.Fundamentação:** alterado de acordo com o art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores. Cujo objeto é: Contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea

Alegre – CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 18/04/2025  
**CONTRATANTE:** Angela Maria Bernardino – Secretária Municipal de Educação. **CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Várzea Alegre - CE, 18 de Abril de 2024.

**ANGELA MARIA BERNARDINO**

Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura de Várzea Alegre - CE

**Publicado por:**  
 Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**D355B1D2

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 2024.05.02.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA &**

**INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência nº 2024.05.02.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação e construção de rede de sistema de abastecimento d'água, e construção de reservatórios elevados, em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de Maio de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de Maio de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes**, **www.varzeaalegrece.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 02 de Maio de 2024.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**7239C109

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital de Chamamento Publico SMS Nº. 01/2024**

**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AOS SERVIÇOS DE PATOLOGIA VISANDO O ESCLARECIMENTOS DAS CAUSAS MORTIS NATURAIS JUNTO AO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**

**Barbalha/CE**  
**2024**

**Edital de Chamamento Público SMS Nº. 01/2024**

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, com esteio na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de ações de patologia voltadas ao esclarecimento da causa mortis natural, gestão e operacionalização do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, com o intuito de subsidiar os indicadores epidemiológicos, nos termos do disposto na Portaria GM/MS nº. 1.405, de 29 de junho de 2006 e suas complementações e alterações posteriores, implementadas através da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria GM/MS nº. 1.764, de 29 de julho de 2021.

**PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO.**

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Barbalha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da formalização de termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas neste Edital.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.**

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações voltadas ao esclarecimento da causa mortis natural, gestão e operacionalização do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, com o intuito de subsidiar os indicadores epidemiológicos, nos termos do disposto na Portaria GM/MS nº. 1.405, de 29 de junho de 2006 e suas complementações e alterações posteriores, implementadas através da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria GM/MS nº. 1.764, de 29 de julho de 2021, conforme Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Edital.

Objetivos específicos da parceria:

a) esclarecimento das razões de óbitos mal definidos

- b) direcionamento das ações de vigilância em saúde
- c) fortalecimento das Políticas Públicas

#### **JUSTIFICATIVA.**

A prestação do serviço de verificação de óbito, constitui uma necessidade de garantir à população assistida a constatação da causa *mortis* de corrente de óbito natural, com a consequente agilidade na liberação da Declaração de Óbito e, o relevante objetivo de esclarecer as razões de óbitos mal definidos, contribuindo para direcionar as ações de vigilância em saúde e para o fortalecimento das Políticas Públicas.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada. Deve contar com recursos humanos e técnicos adequados e oferecer, segundo o grau de complexidade da assistência requerido e sua capacidade operacional, os serviços de saúde apropriados.

As abrangências do atendimento à população serão destinadas aos municípios da Regional de Saúde do Cariri compreendendo as cidades de Barbalha, Juazeiro do Norte, Jardim, Missão Velha, Granjeiro e Caririçu em torno de 250.000 a 500.000 mil habitantes, da resolução CIB/SESA nº 166/2007, 14/09/2007 e portaria GM/MS nº 2.625/2020, 28/09/2020.

#### **4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

- a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
- b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou
- c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;

4.3. Não é permitida a atuação em rede.

#### **REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
- b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014) Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);
- c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);
- d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);
- e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 33, caput, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016);
- f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

g) deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada na forma do art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea “c” e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 26, caput, incisos IV a VI e §§ 2º a 4º, do Decreto nº 8.726, de 2016 (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);

l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea “b”, e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014);

5.2. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal de Barbalha, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014);

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria nº. 30.04.01/2024.

Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## **DA FASE DE SELEÇÃO.**

7.1. A concorrência é entre os interessados cujo o projeto esteja dentro a mesma linha de interesse e projeto apoiados.

7.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	03/05/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs	04/06/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas e a Comissão de Seleção	10/06/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	11/06/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/06/2024
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	18/06/2024
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	20/06/2024

#### TABELA - 1

7.3 Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) é posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

#### 7.4 Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

7.4.1. O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha e em diário oficial do Município, com prazo mínimo de até 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

#### 7.5 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

7.5.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs, fisicamente na sede da Secretaria de Saúde, no setor CORAC, dentro do prazo estabelecido na tabela constante no item 7.2

7.5.2 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

7.5.3 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta protocolada.

7.5.4 Observado o disposto no item 7.5.3 deste Edital, as propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- A descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;
- As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- O valor global.

#### 7.6 Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

7.6.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

7.6.2 A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela do item 7.2 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.6.3 As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por item
A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16 §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016	3,0
B) Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme item 2.1 deste Edital.	- Grau pleno de adequação (3,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014)	2,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>10,0</b>

#### TABELA - 2

7.6.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.6.6 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

7.6.7 Serão eliminadas aquelas propostas:

7.6.7.1 Cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;

7.6.7.2 Que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global);

7.6.7.3 Que estejam em desacordo com o Edital; ou

7.6.7.4 Cujo valor global estiver acima do teto previsto no item 9.5 deste Edital.

7.6.8 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

7.6.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

**7.7 Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.** A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial e na plataforma eletrônica do SICONS ou de outra plataforma eletrônica única que venha a substituí-la (art. 17 do Decreto nº 8.726, de 2016), iniciando-se o prazo para recurso.

**7.8 Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.** Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.8.1 Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.8.2 Os recursos deverão ser apresentados fisicamente na sede da Secretaria de Saúde, no setor Coordenação de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde - CORAC/SMS.

7.8.3 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.8.4 Interposto recurso, a administração pública dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da data da ciência.

**7.9 Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.**

7.9.1 Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

7.9.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões. ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Conselho, com as informações necessárias à decisão final.

7.9.3 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.9.4 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

7.9.5 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.10 Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).** Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Secretaria de Saúde deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e no diário oficial do Município, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.10.1 A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7.10.2 Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

## 8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO.

8.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho.
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.
4	Parecer de órgão técnico, jurídico e assinatura do Termo de Fomento.
5	Publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município.

8.2. **Etapa 1:** Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a administração pública convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.1. Por meio do plano de trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o art. 22 da Lei nº 13.019, de 2014).

8.2.2. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) A descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
- b) A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
- c) A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
- d) A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
- e) A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- f) Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- g) As ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

8.2.3. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I) Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

III) Comprovações de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

- a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
- c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
- d) Currículos profissionais de integrantes da OSC que participarão do projeto, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

IV) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; VI Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII) Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Relação dos Dirigentes da Entidade;

VIII) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

X) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

XI) Declaração do representante legal da OSC e Relação dos Dirigentes da Entidade, conforme Anexo III; e

8.2.5. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.

8.2.6. A critério da OSC, os documentos previstos nos incisos IV e V logo acima poderão ser substituídos pelo extrato emitido pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, quando disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

8.2.7. As OSCs ficarão dispensadas de reapresentar as certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

8.2.9. O plano de trabalho e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa serão apresentados pela OSC selecionada, na sede da Secretaria de Saúde.

8.3. **Etapa 2:** Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior. Esta Etapa 2 engloba, ainda, a análise do plano de trabalho.

8.3.1. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parcerias, a administração pública municipal deverá verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.

8.3.2. A administração pública municipal examinará o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada ou, se for o caso, pela OSC imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.

8.3.3. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta apresentada pela OSC. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.

8.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

8.3.5. Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

8.4 **Etapa 3:** Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

8.4.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria.

8.4.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

8.5 **Etapa 4:** Parecer de órgão técnico, jurídico e assinatura do termo de fomento.

8.5.1. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

8.5.2. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.6 Etapa 5: Publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial da União. O Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

## 9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO.

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática de 2024:

PA	Projeto Atividade	Natureza	Descrição
2098	10.301.0111.2.098.0000	4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
2109	10.304.0111.2.109.0000	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

9.2 O valor total de recursos estimados disponibilizados será de R\$ 46.268,97 (quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) mês e R\$ 555.227,64 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) no exercício de 2024. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.3 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

9.4 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

9.4.1 remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

9.4.2 diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

9.4.3 custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

9.5 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

## 10 CONTRAPARTIDA.

10.1 Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1 O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do(a) Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, com prazo mínimo de **30 (trinta) dias para a apresentação das propostas**, contado da data de publicação do Edital.

11.2 A Secretaria de Saúde resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014. 11.6. A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.

11.5. Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;  
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;  
Anexo III –Relação dos Dirigentes da Entidade;  
Anexo IV – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;

Barbalha/CE, 02 de maio de 2024.

**PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA**

Secretário da Saúde de Barbalha.  
Portaria 20.11.002/2023.

(MODELO)

### ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)

### ANEXO II DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC]:

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)

### ANEXO III DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou  
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014)

Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;  
(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e  
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

(MODELO)

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;  
 Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;  
 Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*  
 Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;  
 Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;  
 Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; e  
 Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

LOCAL-UF, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

.....  
(NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC)

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**9D3953F4

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**1º ADITIVO AO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – CMDI/BARBALHA**

**1º ADITIVO AO EDITAL DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – CMDI/BARBALHA**

Alteração dos prazos das etapas do Edital de Chamamento Público.

**CONSIDERANDO** as datas veiculadas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 – CMDI/BARBALHA**;

**CONSIDERANDO** o número de propostas apresentadas sob os critérios desse Edital, e visando a melhor prestação da análise das propostas apresentadas pelas Organizações Governamentais (OGs) e da Sociedade Civil (OSCs);

**CONSIDERANDO** questões de organização interna para o deslinde e consecução das próximas etapas do chamamento público;

A comissão de análise e aprovação **RESOLVE** alterar as datas veiculadas inicialmente no Edital, item 16, conforme a tabela abaixo:

<b>Cronograma</b>	
<b>FASE 1 – LANÇAMENTO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>	
Publicação e divulgação do Edital de Chamamento	16/04/2024
Apresentação e entrega de propostas	17/04/2024 a 10/05/2024
Publicação da relação de propostas apresentadas	13/05/2024
<b>FASE 2 – SELEÇÃO</b>	
Análise das propostas habilitadas	14/05/2024 a 17/05/2024
Publicação do resultado preliminar da fase seleção – propostas selecionadas e não selecionadas	20/05/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de seleção	21/05/2024
Análise dos recursos interpostos pela Comissão Seleção	22/05/2024
Publicação do resultado final da fase de seleção	24/05/2024
<b>FASE 3 – CLASSIFICAÇÃO</b>	
Interposição de recursos contra o resultado final da fase de classificação	27/05/2024
Análise dos recursos interpostos pela Comissão Seleção	28/05/2024
Homologação do resultado final da fase de classificação	30/05/2024

Todas as demais disposições do Edital nº 001/2024 – CMDI/BARBALHA permanecem inalteradas.

**FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos

Portaria de nomeação n.º 03.01.023/2022

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**53C5B7C8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE À REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (REDESIM), REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.874/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Declaração de Direitos e Liberdade Econômica, a qual estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, bem como apresenta disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 22, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias, aos Alvarás de Funcionamento e à regulamentação da classificação de risco das atividades econômicas consideradas de alto risco;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) nº 51, de 11 de junho de 2019, que dispõe sobre a definição das atividades consideradas de Baixo Risco, além de definir regras para a dispensa de exigência de atos públicos de liberação para o funcionamento de atividades econômicas;

**CONSIDERANDO** a não necessidade de licenciamento por parte de empreendimentos considerados de Baixo Risco, bem como a emissão de declaração de isenção de licenciamento pelo Município de Guaraciaba do Norte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desburocratizar o processo de registro de empresários e pessoas jurídicas, assim como o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ratificada a formalização da adesão do Município de Guaraciaba do Norte à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), de acordo com o estabelecido no presente Decreto.

Art. 2º. Fica regulamentado o procedimento para implementação, no Município de Guaraciaba do Norte, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, bem como apresenta disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. O procedimento para a concessão de Alvarás no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), para estabelecimentos de qualquer porte, atividade ou composição societária, obedecerá às seguintes etapas, exceto quando o empreendimento for considerado de baixo risco:

- I. Emissão da inscrição municipal;
- II. Licenciamento ambiental, sanitário e certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros Militar, quando aplicável;
- III. Emissão do Alvará de Funcionamento Simplificado ou Alvará de Funcionamento Regular, conforme o caso.

Art. 4º. Para fins deste Decreto consideram-se:

- I. Baixo risco: grupo de atividades econômicas, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
- II. Médio risco: grupo de atividades econômicas, cujo grau de risco não se enquadrem no conceito de baixo risco do inciso I do presente decreto, tendo como efeito a garantia de que estabelecimentos possam solicitar alvarás e licenças por meio simplificado, sendo facultado a prefeitura de Guaraciaba do Norte a vistoria ou fiscalização a qualquer tempo;
- III. Alto risco: grupo de atividades econômicas que em virtude de seu potencial poderá infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e pânico, sendo, portanto, necessária a realização de vistoria técnica e licenciamento prévios por parte dos órgãos competentes;
- IV. Termo de Ciência e Responsabilidade: documento por meio do qual o declarante assume a responsabilidade pela autenticidade dos documentos que apresentar e pelas declarações que fizer, comprometendo-se ao atendimento da legislação, bem como a promover a regularização do estabelecimento perante os órgãos competentes, sob as penas da Lei.

## CAPÍTULO II DA CONSULTA DE VIABILIDADE LOCACIONAL

Art. 5º. A Consulta de Viabilidade Locacional se dará mediante o fornecimento, por parte do solicitante, das seguintes informações:

- I. Atividades conforme a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE);
- II. Número de Inscrição do IPTU do imóvel ou endereço reconhecido pelo município;
- III. Área Construída do Imóvel ou área compreendida pelo estabelecimento;
- IV. Área do Terreno;
- V. Área do Estabelecimento;
- VI. Apresentação de Cadastro Ambiental Rural (CAR), em caso de estabelecimentos situados em Zona Rural.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, entende-se por área do estabelecimento ou área compreendida pelo estabelecimento com a totalidade das áreas de piso cobertas de todas as edificações principais e complementares, inclusive áreas comuns.

Art. 6º O registro de toda empresa ou negócio será efetivado após o deferimento da análise de viabilidade locacional, realizada pela Prefeitura de Guaraciaba do Norte.

Art. 7º A Consulta de Viabilidade Locacional tem natureza consultiva e não autoriza o início das atividades do estabelecimento, ficando este condicionado à obtenção do Alvará de Funcionamento Simplificado ou Alvará de Funcionamento Regular, exceto se o empreendimento for considerado de baixo risco, conforme classificação constante no Anexo I neste Decreto.

Art. 8º A solicitação da Consulta de Viabilidade Locacional será indeferida quando houver:

- I. Incompatibilidade da zona do imóvel com a atividade informada pelo solicitante, conforme determinações da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano;
- II. Divergência entre o endereço informado e o constante no Cadastro Imobiliário Municipal através do controle do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou endereço reconhecido pelo município;
- III. Quaisquer divergências nos dados informados pelo solicitante com base em fontes de dados oficiais do Município;
- IV. Constatação de que o imóvel não possui Cadastro Ambiental Rural (CAR), em caso de estabelecimentos situados em zona rural;
- V. Estabelecimento situado em áreas legalmente protegidas (margens de rios e nascentes, topos de morros, áreas sujeitas a alagamento, áreas sujeitas a erosão, entre outras);
- VI. Constatação de que o imóvel não dispõe do controle do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, salvo quanto aos imóveis localizados em zona rural ou distritos.

§1º Poderá ser aceita a divergência disposta no inciso II, quando for possível estabelecer a relação entre a informação nova e a antiga, com base nos dados disponíveis no cadastro imobiliário ou outro documento emitido pelo Governo Municipal que comprove a mudança.

§2º Nos casos em que o imóvel não dispuser do controle do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e estiver situado na zona urbana do distrito ou na zona rural do Município de Guaraciaba do Norte, o solicitante deverá encaminhar requerimento por escrito ao Setor de Tributos para análise documental do imóvel e posterior inscrição e regularidade imobiliária junto ao setor do competente da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, salvo nos casos de baixo risco.

§3º É dever do proprietário, ou posseiro, do imóvel comparecer no Setor de Tributos e atualizar os bancos de dados do município, sob pena das providências cabíveis.

Art. 9º No caso de indeferimento da Consulta de Viabilidade Locacional, será informado ao solicitante o motivo no portal onde foi realizada a consulta, para que, se houver interesse, realize nova solicitação.

## CAPÍTULO III DO ENQUADRAMENTO, DAS REGRAS E DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 10. Para efeito de concessão de Alvarás Funcionamento ou Isenção de Licenciamento, nos termos deste Decreto, adota-se a seguinte classificação do grau de risco das atividades econômicas:

- I. baixo risco;
- II. médio risco;
- III. alto risco.

§1º Todas as atividades dispostas no Anexo I deste Decreto serão classificadas como atividades de baixo risco.

§2º Todas as atividades descritas no Anexo II deste Decreto serão consideradas como atividades de médio risco.

§3º As demais atividades não previstas no Anexo I ou II, baixo e médio riscos, farão parte do Anexo III e serão consideradas de alto risco.

Art. 11. A identificação, a definição e o enquadramento dos estabelecimentos que serão dispensados da necessidade de atos públicos de liberação para o desenvolvimento das atividades econômicas, serão de responsabilidade do contribuinte, devendo o estabelecimento atender simultaneamente os seguintes critérios:

- I. Utilização de propriedade privada própria e/ou de terceiros consensuais;
- II. Atividades econômicas serem enquadradas como de baixo risco referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica;
- III. Baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico.

§1º Havendo manifestação por parte do contribuinte, através de protocolo de requerimento de alvará de funcionamento, submete-se a necessidade de licenciamento.

§2º Quando o estabelecimento desenvolver suas atividades em zona urbana, para que possam ser enquadradas como de baixo risco, além do atendimento das condicionantes do caput deste artigo, deverá ser atendido o zoneamento urbano aplicável.

Art. 12. A criação de novos Cadastros Nacionais de Atividades Econômicas (CNAE) pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), após a publicação deste Decreto, serão tratadas como de "alto risco" até a definição por cada órgão.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO E DA CONCESSÃO DE ALVARÁS

##### SEÇÃO I

##### DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO.

Art. 13. A declaração de isenção de licenciamento é o documento que garante às pessoas naturais ou jurídicas o atendimento das disposições deste Decreto no que tange a não obrigatoriedade de licenciamento.

§1º A declaração de isenção de licenciamento é item não obrigatório que deverá ser emitida mediante requerimento de parte interessada.

§2º A declaração de isenção de licenciamento deverá ser requerida, preferencialmente, por meio virtual, através de portal disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

§3º Para o requerimento do documento de que trata o caput deste artigo, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- I. Número da Consulta de Viabilidade Locacional;
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

##### SEÇÃO II

##### DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SIMPLIFICADO

Art. 14. O Alvará de Funcionamento Simplificado destina-se a formalizar o exercício de atividades que sejam consideradas de baixo ou médio risco e que apresentem, ainda, as seguintes características:

I. Área construída do estabelecimento igual ou inferior a 749m<sup>2</sup> desde que:

- a) em edificação que não tenha mais de 03 (três) pavimentos;
- b) sendo local de reunião de público, que tenha capacidade máxima de até 100 pessoas;
- c) em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;
- d) sem possuir líquido inflamável ou combustível acima de 1000 L (mil litros); e
- e) sem possuir gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).

Art. 15. São documentos necessários para a concessão de Alvará de Funcionamento Simplificado

- I. Comprovante do CNPJ (emitido pelo site da Receita Federal) em caso de Pessoa Jurídica ou cópia simples do RG e CPF, se pessoa física;
- II. Documento de propriedade do imóvel ou documento que autorize utilização do imóvel para finalidade requerida;
- III. Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR quanto à ciência das obrigações assumidas (anexo II deste Decreto).

§1º O imóvel a ser utilizado pelo estabelecimento deverá dispor de regularidade tributária perante a secretaria responsável pela arrecadação municipal, portanto, para emissão do Alvará será consultado tal regularidade, sendo identificadas pendências, a emissão do Alvará ficará suspensa.

§2º A renovação do Alvará da mesma poderá ser requerida de maneira on-line, devendo apenas o contribuinte confirmar ciência das obrigações a serem cumpridas. Na situação de protocolo por meio físico, deverá o contribuinte instruir o pedido com o último Alvará válido, além do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR (anexo II).

§3º Nos casos em que houver alteração da área do imóvel utilizado, modificação do endereço, da atividade econômica licenciada ou da razão social da pessoa licenciada deverá ser protocolada solicitação de alteração de dados acompanhada da documentação listada no caput deste artigo.

Art. 16 A concessão do Alvará de Funcionamento Simplificado dispensa a necessidade de vistoria, sendo possível ser realizada a qualquer momento por parte dos órgãos licenciadores,

Parágrafo Único. O Alvará de Funcionamento Simplificado não dispensa ou substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção, bem como não isenta o estabelecimento de posterior fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, no âmbito de suas competências.

##### SEÇÃO III

##### DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Art. 17 São documentos necessários para a concessão de Alvará de Funcionamento Regular:

- I. Comprovante do CNPJ (emitido pelo site da Receita Federal) em caso de Pessoa Jurídica ou cópia simples do RG e CPF, se pessoa física;
- II. Documento de propriedade do imóvel ou documento que autorize a utilização do imóvel para finalidade requerida;
- III. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- IV. Alvará Sanitário ou Dispensa de Alvará Sanitário;
- V. Licença ambiental específica;

§1º O imóvel a ser utilizado pelo estabelecimento deverá dispor de regularidade tributária perante a secretaria responsável pela arrecadação municipal, portanto, para emissão do Alvará será consultado tal regularidade, sendo identificadas pendências, a emissão do Alvará ficará suspensa.

§2º Quando da renovação do Alvará de Funcionamento, deverá o contribuinte apresentar a seguinte documentação válida ou dentro do prazo de validade:

- I. Número do Alvará a ser renovado;
- II. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- III. Alvará Sanitário ou Dispensa de Alvará Sanitário;

## IV. Licença ambiental específica;

§3º Nos casos em que houver alteração da área do imóvel utilizado, modificação do endereço, da atividade econômica licenciada ou da razão social da pessoa licenciada, deverá ser protocolada solicitação de Alteração de Dados acompanhada da documentação listada no caput deste artigo.

CAPÍTULO V  
DAS PENALIDADES

Art. 18. A Secretaria de Administração e Finanças por meio do Setor de Tributos poderá aplicar as seguintes sanções ao estabelecimento que se encontrar irregular:

- I. Multa;
- II. Embargo;
- III. Cassação do Alvará; e
- IV. Interdição.

Parágrafo Único. A aplicação de uma das sanções previstas não prejudica a de outra, se cabível, podendo serem aplicadas cumulativamente.

Art. 19. O Alvará poderá ser cassado nas seguintes situações:

- I. ficar demonstrada a falsidade ou inexatidão de qualquer documento ou declaração acostada ao pedido;
- II. for alterado o local do estabelecimento sem o prévio processo de Análise de Viabilidade de Localização ou Licenciamento;
- III. no local for exercida atividade não permitida ou diversa daquela para a qual tiver sido concedido o Alvará de Funcionamento;
- IV. forem infringidas quaisquer disposições legais que impliquem impacto meio ambiente ou à vizinhança constatados em ação de fiscalização;
- V. houver o cerceamento às diligências necessárias ao exercício da fiscalização ou poder de polícia municipal;

VI. indeferimento por algum órgão da sua emissão de licença ou dispensa.

**Art. 20** As atividades eventuais, tais como, feiras, festas, circos, não estão abrangidas por este Decreto, devendo ser aplicada a legislação específica.

**Art. 21** Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Secretaria de Administração e Finanças, subsidiariamente, em caráter de recurso, pela Junta de Análise e Julgamento de Processos.

**Art. 22** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 23** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 02 de maio de 2024.**

**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**

Prefeito Municipal

ANEXO I - BAIXO RISCO	
CNAE	DESCRIÇÃO
5231-1/01	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA
8550-3/01	ADMINISTRACAO DE CAIXAS ESCOLARES
6613-4/00	ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO
6493-0/00	ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS E DIREITOS
6611-8/04	ADMINISTRACAO DE MERCADOS DE BALCAO ORGANIZADOS
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
8411-6/00	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
5250-8/03	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
6434-4/00	AGENCIAS DE FOMENTO
6391-7/00	AGENCIAS DE NOTICIAS
7311-4/00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7911-2/00	AGENCIAS DE VIAGENS
9609-2/02	AGENCIAS MATRIMONIAIS
6911-7/03	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
6612-6/05	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS
5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
9609-2/07	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7729-2/01	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7722-5/00	ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES
6810-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7739-0/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR
7729-2/03	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
7723-3/00	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7729-2/99	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
0159-8/01	APICULTURA
SEM CNAE	APLICACAO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
SEM CNAE	APLICACAO DE VACINA
SEM CNAE	AQUISICAO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO
SEM CNAE	AQUISICOES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SEM CNAE	AQUISICOES, CUSTEIO E INVESTIMENTO AGROPECUARIO DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENHIMENTOS FAMILIARES RURAIS
5211-7/01	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
6440-9/00	ARRENDAMENTO MERCANTIL
9001-9/99	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6435-2/02	ASSOCIACOES DE POUPANCA E EMPRESTIMO
8630-5/02	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/01	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
8630-5/03	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLOGICA
9499-5/00	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6911-7/02	ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTICA
6629-1/00	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5240-1/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
5239-7/99	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
6630-4/00	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO
5232-0/00	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0322-1/07	ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE
0321-3/05	ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA SALGADA E SALOBRA
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8660-7/00	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA DOCE
0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM AGUA SALGADA
0230-6/00	ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
9002-7/01	ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9430-8/00	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
8630-5/99	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCOS DE LEITE HUMANO
9101-5/00	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL
8291-1/00	ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
6920-6/02	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6920-6/01	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
3511-5/02	ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DA OPERACAO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
7410-2/99	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5250-8/02	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA
9412-0/01	ATIVIDADES DE FISCALIZACAO PROFISSIONAL
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO
5310-5/02	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONARIAS DO CORREIO NACIONAL
5920-1/00	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
8030-7/00	ATIVIDADES DE INVESTIGACAO PARTICULAR
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS E ATRACOES SIMILARES
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE
9411-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS
9492-8/00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS
9491-0/00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS OU FILOSOFICAS
9420-1/00	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES SINDICAIS
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA
0163-6/00	ATIVIDADES DE POS-COLHEITA
5912-0/99	ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA
5911-1/99	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420-0/02	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
6010-1/00	ATIVIDADES DE RADIO
8630-5/07	ATIVIDADES DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
6021-7/00	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA
8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
5310-5/01	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
6022-5/02	ATIVIDADES RELACIONADAS A TELEVISAO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS
7119-7/99	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6621-5/02	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
6410-7/00	BANCO CENTRAL
6421-2/00	BANCOS COMERCIAIS

6424-7/01	BANCOS COOPERATIVOS
6438-7/01	BANCOS DE CAMBIO
6433-6/00	BANCOS DE DESENVOLVIMENTO
6432-8/00	BANCOS DE INVESTIMENTO
6422-1/00	BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
6431-0/00	BANCOS MULTIPLOS, SEM CARTEIRA COMERCIAL
5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, FORA DE ÁREA DE PRAIA E NÃO INSERIDOS EM ENTORNOS DE LAGOS, LAGOAS, AÇUDES E RIOS
6611-8/02	BOLSA DE MERCADORIAS
6611-8/03	BOLSA DE MERCADORIAS E FUTUROS
6611-8/01	BOLSA DE VALORES
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE
0170-9/00	CAÇA E SERVICOS RELACIONADOS
6499-9/04	CAIXAS DE FINANCIAMENTO DE CORPORACOES
6423-9/00	CAIXAS ECONOMICAS
6619-3/04	CAIXAS ELETRONICOS
5590-6/02	CAMPINGS
SEM CNAE	CANTEIRO DE OBRAS
5620-1/03	CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
6912-5/00	CARTORIOS
9200-3/01	CASAS DE BINGO
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8299-7/06	CASAS LOTERICAS
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS
9529-1/02	CHAVEIROS
6499-9/01	CLUBES DE INVESTIMENTO
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
0220-9/03	COLETA DE CASTANHA-DO-PARA EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/04	COLETA DE LATEX EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/04	COLETA DE LATEX EM FLORESTAS NATIVAS
0311-6/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS MARINHOS
0220-9/05	COLETA DE PALMITO EM FLORESTAS NATIVAS
0220-9/99	COLETA DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS NATIVAS
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
4541-2/03	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541-2/04	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/05	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-7/04	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4637-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR
4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4623-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO
4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/05	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4633-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4635-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4669-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
4623-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU
4621-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO
4637-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL
4643-5/01	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4634-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4632-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632-0/03	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4637-1/07	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4636-2/02	COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
4674-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4633-8/03	COMERCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTACAO
4652-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4623-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
3513-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4632-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS
4672-9/00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649-4/07	COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4689-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
4636-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO
4623-1/04	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649-4/10	COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS

4631-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4681-8/05	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4649-4/06	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4663-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4661-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
4662-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO
4679-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4637-1/05	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4623-1/08	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623-1/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4692-3/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4691-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4693-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4637-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/04	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4686-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4689-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4685-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4687-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO
4687-7/03	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS
4687-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO
4684-2/01	COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4623-1/06	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623-1/07	COMERCIO ATACADISTA DE SISAL
4622-2/00	COMERCIO ATACADISTA DE SOJA
4684-2/02	COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
4637-1/06	COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4641-9/01	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4679-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/03	COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679-6/04	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511-1/03	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4511-1/04	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4541-2/01	COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4511-1/06	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4541-2/02	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4511-1/05	COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4542-1/02	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4512-9/02	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4785-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES
4789-0/09	COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4783-1/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4783-1/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICLOS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4763-6/05	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4761-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4789-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4785-7/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
5250-8/01	COMISSARIA DE DESPACHOS
6435-2/03	COMPANHIAS HIPOTECARIAS
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
6499-9/05	CONCESSAO DE CREDITO PELAS OSCIP
5221-4/00	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS
8711-5/05	CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS
0220-9/06	CONSERVACAO DE FLORESTAS NATIVAS
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6424-7/02	COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO
6424-7/03	COOPERATIVAS DE CREDITO MUTUO
6424-7/04	COOPERATIVAS DE CREDITO RURAL
6619-3/02	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
6821-8/02	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
6612-6/03	CORRETORAS DE CAMBIO
6612-6/04	CORRETORAS DE CONTRATOS DE MERCADORIAS
6612-6/01	CORRETORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
6622-3/00	CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE
SEM CNAE	COSTURA E ACABAMENTO (EXCETO CONFECÇÕES)
SEM CNAE	CRIAÇÃO CIENTIFICA DE FAUNA SILVESTRE PARA FINS DE PESQUISA - EXCLUSIVO PARA ESPÉCIMES DOS GRUPOS DE PEIXES, MOLUSCOS E CRUSTÁCEO
0159-8/02	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMACAO
7319-0/01	CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
8599-6/02	CURSOS DE PILOTAGEM
8599-6/05	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS
SEM CNAE	CUSTEIO E INVESTIMENTO DIRECIONADOS AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
2399-1/01	DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL
8422-1/00	DEFESA
8425-6/00	DEFESA CIVIL
5211-7/99	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202-3/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
7410-2/02	DESIGN DE INTERIORES
7410-2/03	DESIGN DE PRODUTO
9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES
5913-8/00	DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
6612-6/02	DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5812-3/01	EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
5812-3/02	EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
5813-1/00	EDICAO DE REVISTAS
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
5822-1/01	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
5822-1/02	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS NAO DIARIOS
5821-2/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS
5823-9/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
8511-2/00	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
8512-1/00	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
8541-4/00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
8542-2/00	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO
8531-7/00	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO
8532-5/00	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO
8533-3/00	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO

8299-7/02	EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8592-9/02	ENSINO DE ARTES CENICAS, EXCETO DANCA
8592-9/01	ENSINO DE DANCA
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
8593-7/00	ENSINO DE IDIOMAS
8592-9/03	ENSINO DE MUSICA
8513-9/00	ENSINO FUNDAMENTAL
8520-1/00	ENSINO MEDIO
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
SEM CNAE	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO FORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÃO INSERIDO EM APP
5223-1/00	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
5911-1/01	ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS
9200-3/02	EXPLORACAO DE APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS
9329-8/02	EXPLORACAO DE BOLICHES
9200-3/99	EXPLORACAO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9329-8/03	EXPLORACAO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES
9329-8/04	EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS
9609-2/04	EXPLORACAO DE MAQUINAS DE SERVICOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA
SEM CNAE	EXTRACAO DE PALHA DE CARNAUBA
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
8599-6/01	FORMACAO DE CONDUTORES
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7830-2/00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8219-9/01	FOTOCOPIAS
6499-9/03	FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO
6470-1/03	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIOS
6470-1/02	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIOS
6470-1/01	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIARIOS E IMOBILIARIOS
7740-3/00	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS
9003-5/00	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS
9311-5/00	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES
5231-1/03	GESTAO DE TERMINAIS AQUAVIARIOS
6822-6/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA
5211-7/02	GUARDA-MOVEIS
9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
6461-1/00	HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS
6462-0/00	HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
SEM CNAE	IMPLANTACAO DE RELOGIO VERDE
1811-3/01	IMPRESSAO DE JORNAIS
1811-3/02	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4329-1/02	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329-5/99	INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
8711-5/02	INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
8423-0/00	JUSTICA
7420-0/03	LABORATORIOS FOTOGRAFICOS
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
8299-7/04	LEILOEIROS INDEPENDENTES
SEM CNAE	LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RESIDÊNCIA FORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÃO INSERIDA EM APP
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7719-5/02	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/01	LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4713-0/01	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713-0/03	LOJAS DUTY FREE DE AEROPORTOS INTERNACIONAIS
3316-3/02	MANUTENCAO DE AERONAVES NA PISTA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
SEM CNAE	MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS
3316-3/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE AERONAVES, EXCETO A MANUTENCAO NA PISTA
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
3314-7/04	MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES
3317-1/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER
3314-7/05	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
3312-1/04	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314-7/09	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO
3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3314-7/21	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS
3314-7/22	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO
3314-7/17	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
3314-7/20	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS
3314-7/14	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO
3314-7/11	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA
3314-7/19	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
3314-7/10	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/15	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO
3314-7/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS
3314-7/18	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA
3314-7/06	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/08	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS
3314-7/13	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA
3314-7/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3311-2/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS
3314-7/12	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3314-7/16	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS
3314-7/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS
3315-5/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS FERROVIARIOS
7319-0/03	MARKETING DIRETO
8299-7/01	MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
5030-1/01	NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO
5030-1/02	NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
5250-8/05	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
6619-3/05	OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO
6141-8/00	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO
6142-6/00	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS
6143-4/00	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE
7912-1/00	OPERADORES TURISTICOS
8730-1/01	ORFANATOS
9900-8/00	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUICOES EXTRATERRITORIAIS
4929-9/04	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/03	ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL
5250-8/04	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
9412-0/99	OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS
6619-3/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5229-0/99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6399-2/00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020-0/02	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
6499-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9609-2/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6438-7/99	OUTRAS INSTITUICOES DE INTERMEDIACAO NAO-MONETARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6463-8/00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5112-9/99	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS NAO-REGULAR
5099-8/99	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722-9/02	PEIXARIA
5590-6/03	PENSOES (ALOJAMENTO)
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
6621-5/01	PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS
0312-4/02	PESCA DE CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM AGUA DOCE
0311-6/02	PESCA DE CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM AGUA SALGADA
0312-4/01	PESCA DE PEIXES EM AGUA DOCE
0311-6/01	PESCA DE PEIXES EM AGUA SALGADA
7210-0/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
7220-7/00	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
7320-3/00	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
6511-1/02	PLANOS DE AUXILIO-FUNERAL
6550-2/00	PLANOS DE SAUDE
6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6542-1/00	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR ABERTA
6541-3/00	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR FECHADA
9001-9/04	PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/03	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA
9001-9/05	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
5911-1/02	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

0210-1/99	PRODUCAO DE PRODUTOS NAO-MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS
9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9001-9/02	PRODUCAO MUSICAL
9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
6022-5/01	PROGRAMADORAS
7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/02	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SEM CNAE	REFORMA DE AREA DE SERVICO
SEM CNAE	REFORMA DE ESCOLA - SEM AMPLIACAO E/OU NOVAS CONSTRUÇÕES
8412-4/00	REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS
8413-2/00	REGULACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS
8421-3/00	RELACOES EXTERIORES
9529-1/05	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
9529-1/04	REPARACAO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS NAO-MOTORIZADOS
9529-1/01	REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM
9529-1/06	REPARACAO DE JOIAS
9529-1/03	REPARACAO DE RELOGIOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512-6/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
9529-1/99	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6619-3/03	REPRESENTACOES DE BANCOS ESTRANGEIROS
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO
4618-4/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4618-4/03	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4619-2/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
4542-1/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS
4530-7/06	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4512-9/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES
1830-0/03	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
1830-0/01	REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
1830-0/02	REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE
SEM CNAE	RESIDÊNCIA FORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÃO INSERIDA EM APP
6530-8/00	RESSEGUROS
9002-7/02	RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE
9102-3/02	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS
8299-7/07	SALAS DE ACESSO A INTERNET
6492-1/00	SECURITIZACAO DE CREDITOS
8424-8/00	SEGURANCA E ORDEM PUBLICA
8430-2/00	SEGURIDADE SOCIAL OBRIGATORIA
7810-8/00	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
1610-2/02	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
3250-7/09	SERVICO DE LABORATORIO OPTICO
0161-0/02	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS
5030-1/03	SERVICO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
4923-0/01	SERVICO DE TAXI
5112-9/01	SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
6120-5/02	SERVICO MOVEL ESPECIALIZADO - SME
6911-7/01	SERVICOS ADVOCATICIOS
5612-1/00	SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
8011-1/02	SERVICOS DE ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA
7490-1/03	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS
5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
5229-0/01	SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
8800-6/00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
8640-2/14	SERVICOS DE BANCOS DE CELULAS E TECIDOS HUMANOS
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
6110-8/03	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
8640-2/05	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640-2/07	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA
8640-2/09	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS
8640-2/08	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS
8640-2/03	SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
5912-0/01	SERVICOS DE DUBLAGEM
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
5320-2/02	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
9603-3/04	SERVICOS DE FUNERARIAS
8299-7/03	SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO
8640-2/12	SERVICOS DE HEMOTERAPIA
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
8299-7/05	SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO
6619-3/01	SERVICOS DE LIQUIDACAO E CUSTODIA
8640-2/13	SERVICOS DE LITOTRIPSIA
5320-2/01	SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
7420-0/05	SERVICOS DE MICROFILMAGEM
5912-0/02	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL
3329-5/01	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7119-7/04	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
5239-7/01	SERVICOS DE PRATICAGEM
1821-1/00	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3250-7/06	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA
8640-2/10	SERVICOS DE QUIMIOTERAPIA
8640-2/11	SERVICOS DE RADIOTERAPIA
5229-0/02	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
6110-8/02	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
8622-4/00	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
7990-2/00	SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8640-2/06	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA
9603-3/03	SERVICOS DE SEPULTAMENTO
9603-3/05	SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO
9609-2/06	SERVICOS DE TATUAGEM E COLOCACAO DE PIERCING
6110-8/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6120-5/99	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6110-8/01	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
8640-2/04	SERVICOS DE TOMOGRAFIA
7490-1/01	SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES
8630-5/06	SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA
9700-5/00	SERVICOS DOMESTICOS
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8621-6/02	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
6512-0/00	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA
6520-1/00	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS SAUDE
6511-1/01	SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA
6450-6/00	SOCIEDADES DE CAPITALIZACAO
6437-9/00	SOCIEDADES DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR
6435-2/01	SOCIEDADES DE CREDITO IMOBILIARIO
6436-1/00	SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
6491-3/00	SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING
6499-9/02	SOCIEDADES DE INVESTIMENTO
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4729-6/01	TABACARIA
6130-2/00	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6120-5/01	TELEFONIA MOVEL CELULAR
7120-1/00	TESTES E ANALISES TECNICAS
9601-7/03	TOALHEIROS
SEM CNAE	TORRE ANEMOMETRICA
5120-0/00	TRANSPORTE AEREO DE CARGA
5111-1/00	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS REGULAR
5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS
4940-0/00	TRANSPORTE DUTOVIARIO
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
5130-7/00	TRANSPORTE ESPACIAL
4911-6/00	TRANSPORTE FERROVIARIO DE CARGA
4912-4/01	TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
4912-4/02	TRANSPORTE FERROVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E EM REGIAO METROPOLITANA
5011-4/01	TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - CARGA
5011-4/02	TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
5012-2/01	TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO - CARGA
5012-2/02	TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
4912-4/03	TRANSPORTE METROVIARIO
5091-2/02	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5091-2/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5021-1/02	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5021-1/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/02	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
5022-0/01	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4921-3/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA
4922-1/03	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL
4921-3/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599-6/03	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8621-6/01	UTI MOVEL
6201-5/02	WEB DESIGN

ANEXO II - MÉDIO RISCO	
CNAE	DESCRIÇÃO
5510-8/02	APART-HOTEIS
0990-4/02	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS

0990-4/03	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS
0990-4/01	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO
0910-6/00	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4623-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4634-6/03	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
0152-1/03	CRIACAO DE ASININOS E MUARES
0155-5/04	CRIACAO DE AVES, EXCETO GALINACEOS
0159-8/04	CRIACAO DE BICHO-DA-SEDA
0151-2/01	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
0151-2/02	CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE
0151-2/03	CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
0152-1/01	CRIACAO DE BUFALINOS
0322-1/02	CRIACAO DE CAMAROEES EM AGUA DOCE
0321-3/02	CRIACAO DE CAMAROEES EM AGUA SALGADA E SALOBRA
0153-9/01	CRIACAO DE CAPRINOS
0152-1/02	CRIACAO DE EQUINOS
0159-8/03	CRIACAO DE ESCARGO
0155-5/01	CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE
0322-1/03	CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA DOCE
0321-3/03	CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA SALGADA E SALOBRA
0155-5/03	CRIACAO DE OUTROS GALINACEOS, EXCETO PARA CORTE
0153-9/02	CRIACAO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUCAO DE LA
0322-1/01	CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE
0321-3/01	CRIACAO DE PEIXES EM AGUA SALGADA E SALOBRA
0322-1/04	CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA DOCE
0321-3/04	CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA SALGADA E SALOBRA
0154-7/00	CRIACAO DE SUINOS
0119-9/01	CULTIVO DE ABACAXI
0210-1/02	CULTIVO DE ACACIA-NEGRA
0133-4/01	CULTIVO DE ACAI
0112-1/01	CULTIVO DE ALGODAO HERBACEO
0119-9/02	CULTIVO DE ALHO
0116-4/01	CULTIVO DE AMENDOIM
0111-3/01	CULTIVO DE ARROZ
0133-4/02	CULTIVO DE BANANA
0119-9/03	CULTIVO DE BATATA-INGLESA
0135-1/00	CULTIVO DE CACAU
0134-2/00	CULTIVO DE CAFE
0133-4/03	CULTIVO DE CAJU
0113-0/00	CULTIVO DE CANA-DE-ACUCAR
0119-9/04	CULTIVO DE CEBOLA
0139-3/01	CULTIVO DE CHA-DA-INDIA
0133-4/04	CULTIVO DE CITRICOS, EXCETO LARANJA
0133-4/05	CULTIVO DE COCO-DA-BAIA
0139-3/05	CULTIVO DE DENDE
0139-3/02	CULTIVO DE ERVA-MATE
0210-1/05	CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA
0210-1/01	CULTIVO DE EUCALIPTO
0119-9/05	CULTIVO DE FEIJAO
0122-9/00	CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
0133-4/99	CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0114-8/00	CULTIVO DE FUMO
0116-4/02	CULTIVO DE GIRASSOL
0133-4/06	CULTIVO DE GUARANA
0112-1/02	CULTIVO DE JUTA
0131-8/00	CULTIVO DE LARANJA
0133-4/07	CULTIVO DE MACA
0133-4/08	CULTIVO DE MAMAO
0116-4/03	CULTIVO DE MAMONA
0119-9/06	CULTIVO DE MANDIOCA
0133-4/10	CULTIVO DE MANGA
0133-4/09	CULTIVO DE MARACUJA
0119-9/08	CULTIVO DE MELANCIA
0119-9/07	CULTIVO DE MELAO
0111-3/02	CULTIVO DE MILHO
0121-1/02	CULTIVO DE MORANGO
0210-1/06	CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS
0112-1/99	CULTIVO DE OUTRAS FIBRAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0116-4/99	CULTIVO DE OUTRAS OLEAGINOSAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0139-3/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0119-9/99	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0111-3/99	CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0133-4/11	CULTIVO DE PESSEGO
0139-3/03	CULTIVO DE PIMENTA-DO-REINO
0210-1/03	CULTIVO DE PINUS
0139-3/04	CULTIVO DE PLANTAS PARA CONDIMENTO, EXCETO PIMENTA-DO-REINO
0139-3/06	CULTIVO DE SERINGUEIRA
0115-6/00	CULTIVO DE SOJA
0210-1/04	CULTIVO DE TECA
0119-9/09	CULTIVO DE TOMATE RASTEIRO
0111-3/03	CULTIVO DE TRIGO

0132-6/00	CULTIVO DE UVA
0322-1/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM AGUA DOCE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0321-3/99	CULTIVOS E SEMICULTIVOS DA AQUICULTURA EM AGUA SALGADA E SALOBRA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
0210-1/07	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
0121-1/01	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
5510-8/01	HOTEIS
8640-2/02	LABORATORIOS CLINICOS
8640-2/01	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
9601-7/01	LAVANDERIAS
4543-9/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
5510-8/03	MOTEIS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
0142-3/00	PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS
0155-5/05	PRODUÇÃO DE OVOS
0155-5/02	PRODUCAO DE PINTOS DE UM DIA
0141-5/02	PRODUCAO DE SEMENTES CERTIFICADAS DE FORRAGEIRAS PARA FORMACAO DE PASTO
0141-5/01	PRODUCAO DE SEMENTES CERTIFICADAS, EXCETO DE FORRAGEIRAS PARA PASTO
0322-1/05	RANICULTURA
3831-9/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO
3839-4/99	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3832-7/00	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS
3831-9/01	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO
4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS
4613-3/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS
4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES FORA DE AREA DE PRAIA E NAO INSERIDOS EM ENTORNOS DE LAGOS, LAGOAS, AÇUDES E RIOS
0161-0/03	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
9601-7/02	TINTURARIAS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

ANEXO III - ALTO RISCO	
CNAE	DESCRIÇÃO
1012-1/01	ABATE DE AVES
1012-1/02	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS
1531-9/02	ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO
1340-5/02	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
2391-5/02	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO
2391-5/03	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
0162-8/99	ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8610-1/02	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINARIAS
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFE
0500-3/02	BENEFICIAMENTO DE CARVAO MINERAL
0810-0/10	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO A EXTRACAO
0721-9/02	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE ALUMINIO
0722-7/02	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE ESTANHO
0723-5/02	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE MANGANES
0724-3/02	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS
0729-4/05	BENEFICIAMENTO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2391-5/01	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
8711-5/01	CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4681-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
4681-8/04	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO
4681-8/03	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE
4681-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)
4683-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4682-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4671-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4684-2/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4711-3/01	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4771-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
8112-5/00	CONDOMINIOS PREDIAIS
1412-6/01	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1411-8/01	CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1412-6/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413-4/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
3011-3/01	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE

3012-1/00	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER
3011-3/02	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1910-1/00	COQUERIAS
0322-1/06	CRIACAO DE JACARE
0159-8/99	CRIACAO DE OUTROS ANIMAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3211-6/03	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS
1510-6/00	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARACOES DE COURO
3900-5/00	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS
3520-4/02	DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS
3514-0/00	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
2019-3/01	ELABORACAO DE COMBUSTIVEIS NUCLEARES
SEM CNAE	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO INSERIDO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÃO INSERIDO EM APP
1340-5/01	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUARIO
0899-1/03	EXTRACAO DE AMIANTO
0810-0/01	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-0/06	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-0/07	EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-0/09	EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0810-0/04	EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0500-3/01	EXTRACAO DE CARVAO MINERAL
0893-2/00	EXTRACAO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)
0810-0/05	EXTRACAO DE GESSO E CAULIM
0899-1/01	EXTRACAO DE GRAFITA
0810-0/02	EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0220-9/01	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS
0810-0/03	EXTRACAO DE MARMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0891-6/00	EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS
0725-1/00	EXTRACAO DE MINERAIS RADIOATIVOS
0721-9/01	EXTRACAO DE MINERIO DE ALUMINIO
0722-7/01	EXTRACAO DE MINERIO DE ESTANHO
0710-3/01	EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO
0723-5/01	EXTRACAO DE MINERIO DE MANGANES
0724-3/01	EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS
0729-4/03	EXTRACAO DE MINERIO DE NIQUEL
0729-4/02	EXTRACAO DE MINERIO DE TUNGSTENIO
0729-4/04	EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0729-4/01	EXTRACAO DE MINERIOS DE NIOBIO E TITANIO
0899-1/99	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0600-0/01	EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL
0899-1/02	EXTRACAO DE QUARTZO
0810-0/08	EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
0892-4/01	EXTRACAO DE SAL MARINHO
0892-4/02	EXTRACAO DE SAL-GEMA
0600-0/03	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS
0600-0/02	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE XISTO
0810-0/99	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2399-1/02	FABRICACAO DE ABRASIVOS
1742-7/02	FABRICACAO DE ABSORVENTES HIGIENICOS
1414-2/00	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
1072-4/01	FABRICACAO DE ACUCAR DE CANA REFINADO
1072-4/02	FABRICACAO DE ACUCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA
1071-6/00	FABRICACAO DE ACUCAR EM BRUTO
2091-6/00	FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES
2093-2/00	FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
1099-6/06	FABRICACAO DE ADOCANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS
2013-4/01	FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS
2013-4/02	FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO-MINERAIS
3041-5/00	FABRICACAO DE AERONAVES
1111-9/01	FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR
1121-6/00	FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS
1931-4/00	FABRICACAO DE ALCOOL
1099-6/07	FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES
1096-1/00	FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
1066-0/00	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
1065-1/01	FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS
2449-1/03	FABRICACAO DE ANODOS PARA GALVANOPLASTIA
2640-0/00	FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO
2824-1/01	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824-1/02	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO-INDUSTRIAL
2651-5/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2731-7/00	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA
3250-7/03	FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA
3250-7/04	FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA
2759-7/01	FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS DE USO PESSOAL, PECAS E ACESSORIOS
2660-4/00	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
2670-1/02	FABRICACAO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS
2632-9/00	FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
2550-1/02	FABRICACAO DE ARMAS DE FOGO, OUTRAS ARMAS E MUNICOES
2219-6/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2342-7/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
1353-7/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA
1529-7/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2330-3/03	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
3211-6/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA
2229-3/99	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2229-3/03	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS
2229-3/01	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO
2229-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS
1623-4/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA
1352-9/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA
1629-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS
1629-3/01	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS
3230-2/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
1351-1/00	FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO
2541-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA
2593-4/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
2542-0/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2542-0/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3250-7/07	FABRICACAO DE ARTIGOS OPTICOS
1521-1/00	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
2092-4/02	FABRICACAO DE ARTIGOS PIROTECNICOS
2910-7/01	FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
3299-0/05	FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
2342-7/01	FABRICACAO DE AZULEJOS E PISOS
2949-2/01	FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2722-8/01	FABRICACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
1122-4/04	FABRICACAO DE BEBIDAS ISOTONICAS
3092-0/00	FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS
3212-4/00	FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES
1932-2/00	FABRICACAO DE BIOCOMBUSTIVEIS, EXCETO ALCOOL
1092-9/00	FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS
2930-1/01	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
2930-1/03	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS
2392-3/00	FABRICACAO DE CAL E GESSO
1531-9/01	FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO
1539-4/00	FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1533-5/00	FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO
2522-5/00	FABRICACAO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEICULOS
2920-4/01	FABRICACAO DE CAMINHOS E ONIBUS
3299-0/02	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
2930-1/02	FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS
1722-2/00	FABRICACAO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
1622-6/01	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS
2330-3/04	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
2094-1/00	FABRICACAO DE CATALISADORES
1710-9/00	FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICACAO DE PAPEL
1113-5/02	FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES
1122-4/02	FABRICACAO DE CHA MATE E OUTROS CHAS PRONTOS PARA CONSUMO
1733-8/00	FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO
2099-1/01	FABRICACAO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA
2910-7/02	FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
1220-4/02	FABRICACAO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS
1220-4/01	FABRICACAO DE CIGARROS
2320-6/00	FABRICACAO DE CIMENTO
2011-8/00	FABRICACAO DE CLORO E ALCALIS
3104-7/00	FABRICACAO DE COLCHOES
2610-8/00	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
2814-3/01	FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS
2814-3/02	FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO NAO-INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS
1031-7/00	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1032-5/99	FABRICACAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO
1032-5/01	FABRICACAO DE CONSERVAS DE PALMITO
1020-1/02	FABRICACAO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS
2063-1/00	FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2652-3/00	FABRICACAO DE CRONOMETROS E RELOGIOS
2051-7/00	FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS
2052-5/00	FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS
2033-9/00	FABRICACAO DE ELASTOMEROS
2790-2/01	FABRICACAO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVAO E GRAFITA PARA USO ELETRICO, ELETROIMAS E ISOLADORES
1732-0/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO
2222-6/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO
1731-1/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL
2312-5/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE VIDRO
2591-8/00	FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS
2550-1/01	FABRICACAO DE EQUIPAMENTO BELICO PESADO, EXCETO VEICULOS MILITARES DE COMBATE
2621-3/00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2815-1/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS
3099-7/00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
2670-1/01	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, PECAS E ACESSORIOS
2812-7/00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS
2832-1/00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS
2790-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
2631-1/00	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
3291-4/00	FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS
1095-3/00	FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS
1622-6/02	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2512-8/00	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

2821-6/02	FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PECAS E ACESSORIOS
1063-5/00	FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS
1064-3/00	FABRICACAO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO OLEOS DE MILHO
1099-6/03	FABRICACAO DE FERMENTOS E LEVEDURAS
2543-8/00	FABRICACAO DE FERRAMENTAS
2040-1/00	FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
1220-4/03	FABRICACAO DE FILTROS PARA CIGARROS
2733-3/00	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS
2751-1/00	FABRICACAO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS
1741-9/01	FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
2821-6/01	FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS
2092-4/03	FABRICACAO DE FOSFOROS DE SEGURANCA
1742-7/01	FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
1093-7/02	FABRICACAO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES
2014-2/00	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS
1099-6/04	FABRICACAO DE GELO COMUM
2710-4/01	FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
3299-0/01	FABRICACAO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES
2073-8/00	FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS
3220-5/00	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PECAS E ACESSORIOS
3250-7/01	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
2012-6/00	FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA FERTILIZANTES
2022-3/00	FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS
3240-0/01	FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS
2221-8/00	FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
2740-6/01	FABRICACAO DE LAMPADAS
1052-0/00	FABRICACAO DE LATICINIOS
3299-0/03	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
1314-6/00	FABRICACAO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR
3031-8/00	FABRICACAO DE LOCOMOTIVAS, VAGÕES E OUTROS MATERIAIS RODANTES
2740-6/02	FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
1621-8/00	FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA
1113-5/01	FABRICACAO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE
2829-1/01	FABRICACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS
2823-2/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS
2833-0/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
2866-6/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO, PECAS E ACESSORIOS
2863-1/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, PECAS E ACESSORIOS
2851-8/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, PECAS E ACESSORIOS
2862-3/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS
2865-8/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PECAS E ACESSORIOS
2864-0/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, DO COURO E DE CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS
2825-9/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS
2854-2/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
2869-1/00	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
2861-5/00	FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA
2822-4/02	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS
2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
2840-2/00	FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS
1043-1/00	FABRICACAO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE OLEOS NAO-COMESTIVEIS DE ANIMAIS
1094-5/00	FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS
3250-7/05	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
2945-0/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS
2732-5/00	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
2349-4/01	FABRICACAO DE MATERIAL SANITARIO DE CERAMICA
2121-1/01	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO
2121-1/03	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO
2121-1/02	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS PARA USO HUMANO
2122-0/00	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
1421-5/00	FABRICACAO DE MEIAS
3240-0/03	FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS ASSOCIADA A LOCACAO
3240-0/02	FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS NAO ASSOCIADA A LOCACAO
2680-9/00	FABRICACAO DE MIDIAS VIRGENS, MAGNETICAS E OPTICAS
3250-7/02	FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
3091-1/01	FABRICACAO DE MOTOCICLETAS
2811-9/00	FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS
2710-4/03	FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS
2910-7/03	FABRICACAO DE MOTORES PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS
2920-4/02	FABRICACAO DE MOTORES PARA CAMINHÕES E ONIBUS
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3103-9/00	FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
2513-6/00	FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
1065-1/02	FABRICACAO DE OLEO DE MILHO EM BRUTO
1065-1/03	FABRICACAO DE OLEO DE MILHO REFINADO
1041-4/00	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO
1042-2/00	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO OLEO DE MILHO
1111-9/02	FABRICACAO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS
1122-4/99	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO-ALCOOLICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2829-1/99	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
2852-6/00	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO
2949-2/99	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2759-7/99	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
1622-6/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO
3240-0/99	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2790-2/99	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1099-6/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2599-3/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2399-1/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1922-5/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO
1220-4/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
2019-3/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2099-1/99	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1359-6/00	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3299-0/04	FABRICACAO DE PANEIS E LETREIROS LUMINOSOS
1721-4/00	FABRICACAO DE PAPEL
1540-8/00	FABRICACAO DE PARTES PARA CALCADOS, DE QUALQUER MATERIAL
3091-1/02	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS
2944-1/00	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE DIRECAO E SUSPENSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
2943-3/00	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES
2941-7/00	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES
2942-5/00	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
3032-6/00	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERROVIARIOS
2622-1/00	FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2721-0/00	FABRICACAO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2211-1/00	FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR
2092-4/01	FABRICACAO DE POLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES
1099-6/02	FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS
2123-8/00	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS
1082-1/00	FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE
2349-4/99	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS NAO-REFRATARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2341-9/00	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS
1013-9/01	FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE
2062-2/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
1091-1/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
1091-1/01	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL
1742-7/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1741-9/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
1749-4/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2592-6/01	FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS
2592-6/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS
1093-7/01	FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES
3299-0/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1061-9/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DO ARROZ
1921-7/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO
2110-6/00	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS
1099-6/05	FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE, ETC.)
2021-5/00	FABRICACAO DE PRODUTOS PETROQUIMICOS BASICOS
2029-1/00	FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1122-4/03	FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS
1122-4/01	FABRICACAO DE REFRIGERANTES
2032-1/00	FABRICACAO DE RESINAS TERMOFIXAS
2031-2/00	FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS
2815-1/01	FABRICACAO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS
3292-2/01	FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
1053-8/00	FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS
1033-3/01	FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES
1033-3/02	FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
2521-7/00	FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
1330-8/00	FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
1354-5/00	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1532-7/00	FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL
2072-0/00	FABRICACAO DE TINTAS DE IMPRESSAO
2071-1/00	FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
2710-4/02	FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS
2831-3/00	FABRICACAO DE TRATORES AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS
2853-4/00	FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS
2223-4/00	FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO
3042-3/00	FABRICACAO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PECAS PARA AERONAVES
2813-5/00	FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS
3050-4/00	FABRICACAO DE VEICULOS MILITARES DE COMBATE
3299-0/06	FABRICACAO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS
2311-7/00	FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA
1099-6/01	FABRICACAO DE VINAGRES
1112-7/00	FABRICACAO DE VINHO
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1411-8/02	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS
1413-4/03	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1313-8/00	FIACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
1922-5/01	FORMULACAO DE COMBUSTIVEIS
1011-2/01	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS
1011-2/04	FRIGORIFICO - ABATE DE BUFALINOS
1011-2/02	FRIGORIFICO - ABATE DE EQUINOS
1011-2/03	FRIGORIFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS
1012-1/03	FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS
2451-2/00	FUNDICAO DE FERRO E ACO
2452-1/00	FUNDICAO DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS
3511-5/01	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
3701-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
9603-3/01	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS
SEM CNAE	IMPLANTACAO DE POSTE EM APP PARA INSTALACAO DE ENERGIA ELETRICA
3211-6/01	LAPIDACAO DE GEMAS
SEM CNAE	LIGACAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RESIDÊNCIA INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E NÃO INSERIDA EM APP
6810-2/03	LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

3313-9/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS
3313-9/01	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
1011-2/05	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO, EXCETO ABATE DE SUINOS
1012-1/04	MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO
2449-1/99	METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2443-1/00	METALURGIA DO COBRE
2532-2/02	METALURGIA DO PO
2442-3/00	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS
1069-4/00	MOAGEM E FABRICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
5240-1/01	OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTIS E PECAS DO VESTUARIO
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSAO E PARQUES TEMATICOS
0710-3/02	PELOTIZACAO, SINTERIZACAO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINERIO DE FERRO
2330-3/05	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
1013-9/02	PREPARACAO DE SUBPRODUTOS DO ABATE
1051-1/00	PREPARACAO DO LEITE
1311-1/00	PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS DE ALGODAO
1312-0/00	PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS TEXTIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO
1020-1/01	PRESERVACAO DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS
1210-7/00	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO
2441-5/01	PRODUCAO DE ALUMINIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS
2424-5/01	PRODUCAO DE ARAMES DE ACO
2532-2/01	PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
0220-9/02	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL - FLORESTAS NATIVAS
0210-1/08	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL - FLORESTAS PLANTADAS
0210-1/09	PRODUCAO DE CASCA DE ACACIA-NEGRA - FLORESTAS PLANTADAS
2411-3/00	PRODUCAO DE FERRO-GUSA
2412-1/00	PRODUCAO DE FERROLIGAS
2531-4/01	PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO
2531-4/02	PRODUCAO DE FORJADOS DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS
3520-4/01	PRODUCAO DE GAS
2441-5/02	PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO
2449-1/02	PRODUCAO DE LAMINADOS DE ZINCO
2423-7/02	PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS
2422-9/01	PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NAO
2422-9/02	PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACOS ESPECIAIS
2439-3/00	PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO
2424-5/02	PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES
2421-1/00	PRODUCAO DE SEMI-ACABADOS DE ACO
2431-8/00	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO COM COSTURA
2423-7/01	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO SEM COSTURA
2449-1/01	PRODUCAO DE ZINCO EM FORMAS PRIMARIAS
3530-1/00	PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
2722-8/02	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL
2212-9/00	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
1922-5/02	RERREFINO DE OLEOS LUBRIFICANTES
SEM CNAE	RESIDENCIA INSERIDA EM UNIDADE DE CONSERVACAO E NAO INSERIDA EM APP
1610-2/01	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
0162-8/01	SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS
0162-8/03	SERVICO DE MANEJO DE ANIMAIS
0161-0/01	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
0162-8/02	SERVICO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS
2599-3/01	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
2599-3/02	SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS
9603-3/02	SERVICOS DE CREMACAO
2539-0/02	SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
2539-0/01	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
1321-9/00	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
1323-5/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
1322-7/00	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO
5222-2/00	TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS
1081-3/02	TORREFACCAO E MOAGEM DE CAFE
3512-3/00	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
4950-7/00	TRENS TURISTICOS, TELEFERICOS E SIMILARES
3839-4/01	USINAS DE COMPOSTAGEM

Publicado por:  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
Código Identificador:9E84F36F

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 009/2024-SEGOV. DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DECRETO Nº 009/2024-SEGOV. DE 02 DE MAIO DE 2024.****HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 02 de maio de 2024 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site <http://www.consulpam.com.br>;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2022,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito, à vista da ordem de classificação apresentada pelo Instituto CONSULPAM, banca realizadora do certame, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 02 de maio de 2024.

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**

Prefeito Municipal de Jucás/CE

**ANEXO ÚNICO  
(DECRETO Nº 009/2024)****RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VAGA	CÓD	CG	CE	NF	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	NASC.
371003878	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	18	54	72	1º	CLASSIFICADO	22/11/1984
371003603	JOSEILDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	57	71	2º	CLASSIFICADO	20/02/1982
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	54	68	3º	CLASSIFICADO	26/02/1987
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	54	66	4º	CLASSIFICADO	17/10/1987
371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	54	64	5º	CLASSIFICADO	18/12/1994
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	6º	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	7º	CLASSIFICADO	30/05/1997
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	8º	CLASSIFICADO	25/05/1991
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	9º	CLASSIFICADO	05/05/1993
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	10º	CLASSIFICADO	13/07/1982
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	11º	CLASSIFICADO	23/08/1992
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	48	60	12º	CLASSIFICADO	04/05/1983
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	45	55	13º	CLASSIFICADO	01/11/1987
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	39	55	14º	CLASSIFICADO	12/01/1997
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	39	53	15º	CLASSIFICADO	11/04/1995
371003332	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	16	39	55	1º	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003302	SUZANY DE SENA SOUZA NOBREGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	14	39	53	2º	CLASSIFICADO	19/09/1989
371000193	NAYARA NAKAHAKA NUNES*	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	02	10	42	52	3º	CLASSIFICADO	24/11/1991

\*CANDIDATA GESTANTE

**Publicado por:**  
Cláudio Roberto de Oliveira Luna  
**Código Identificador:**8E31CCCC